

ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
MESTRADO EM PSICOLOGIA

JULLIANE QUEVEDO DE MOURA

**CRENÇAS E CARACTERIZAÇÃO PSICOSSOCIAL DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA  
CONTRA MULHER**

Porto Alegre  
2019

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica  
do Rio Grande do Sul

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
MESTRADO EM PSICOLOGIA

JULLIANE QUEVEDO DE MOURA

**CRENÇAS E CARACTERIZAÇÃO PSICOSSOCIAL DE HOMENS AUTORES  
DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER**

Prof. Dra. Luísa Fernanda Habigzang  
Orientadora

Porto Alegre  
2019

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
MESTRADO EM PSICOLOGIA

JULLIANE QUEVEDO DE MOURA

**CRENÇAS E CARACTERIZAÇÃO PSICOSSOCIAL DE HOMENS AUTORES  
DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia Clínica.

Prof. Dra. Luísa Fernanda Habigzang

Orientadora

Porto Alegre

Janeiro, 2019

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
MESTRADO EM PSICOLOGIA

JULLIANE QUEVEDO DE MOURA

ORIENTADORA: Prof. Dra. Luísa Fernanda Habigzang

**CRENÇAS E CARACTERIZAÇÃO PSICOSSOCIAL DE HOMENS AUTORES  
DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia Clínica.

**Comissão examinadora:**

Prof. Dra. Denise Falcke

(Universidade do Vale dos Sinos, Brasil)

Prof. Dr. Sidnei Rinaldo Priolo Filho

(Universidade Tuiuti do Paraná, Brasil)

Porto Alegre

Janeiro, 2019

## Ficha Catalográfica

M929c Moura, Julliane Quevedo de

Crenças e caracterização psicossocial de homens autores de violência contra mulher / Julliane Quevedo de Moura . – 2019. 97 f.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Luísa Fernanda Habigzang.

1. Crenças. 2. Caracterização psicossocial. 3. Violência conjugal. 4. Homens autores de violência. I. Habigzang, Luísa Fernanda. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecária responsável: Salete Maria Sartori CRB-10/1363

## AGRADECIMENTOS

Muitas pessoas foram fundamentais nessa minha trajetória de dois anos de mestrado. Inicialmente agradeço aos meus pais, Jussara Quevedo de Moura e Cláudio Vieira de Moura, por serem pessoas que sempre me incentivaram ao estudo e que apoiaram minhas escolhas. Agradeço minha avó Sueny pelo apoio e por todas suas palavras de reconhecimento e carinho. Agradeço a algumas amigas: Alice Klüsener, Maria Lucia Macari e Paula Bisio. Obrigada por fazerem parte da minha vida durante esses mais de 15 anos de amizade, me orgulho das mulheres que nos tornamos. Obrigada por estarem sempre ao meu lado. Agradeço ao meu namorado, Frederico, e meus sogros, Verônica e Wolnei, por acreditarem em mim e por me acompanharem nessa trajetória.

Agradeço a três professores de graduação que me inspiraram a seguir o caminho da pesquisa acadêmica: Cristian Fabiano Guimarães, Leandro da Fonte Feix, e Oriana Hadler. Agradeço imensamente à minha mãe acadêmica (orientadora de mestrado), Luísa Fernanda Habigzang. Esses dois anos de mestrado me possibilitaram inúmeras aprendizagens sob tua orientação. És um exemplo de professora e pesquisadora competente, ética, exigente e afetuosa. Sinto-me muito grata pela tua acolhida no grupo de pesquisa GPeVVIC. Espero que esse seja só o início da nossa parceria.

Agradeço minha equipe de pesquisa: Julia Vazquez, Magalie Kucera e Thays Bordini. Vocês foram fundamentais nessa jornada, agradeço cada contribuição de vocês e o apoio recebido em todos os momentos da etapa do projeto. Sem dúvidas, serão excelentes profissionais e colegas de profissão. Agradeço a todos os demais integrantes do Grupo de Pesquisa GPeVVIC. Foi um prazer imenso conhecer tanta gente maravilhosa, afetuosa, dedicada e competente que possui um único objetivo em comum: lutar por igualdade de gênero, racial e social.

Agradeço aos professores da pós-graduação da PUCRS. Agradeço aos professores que compuseram a banca de qualificação e aos que compuseram a banca de defesa do mestrado: Denise Falcke, Adriane Arteché e Sidnei Priolo. As contribuições de vocês foram essenciais! Agradeço à coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela concessão de bolsa-auxílio. Sem isso, nada teria acontecido. Por fim, agradeço a todos os participantes que aceitaram fazer parte deste estudo.

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	8
2. RESUMO .....	9
3. ABSTRACT .....	10
4. SEÇÃO TEÓRICA .....	11
4.1 HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NAS RELAÇÕES ÍNTIMAS .....	11
5. SEÇÃO EMPÍRICA I .....	27
5.1 TRADUÇÃO, ADAPTAÇÃO CULTURAL E VALIDAÇÃO DA ESCALA DE CRENÇAS SOBRE VIOLÊNCIA CONJUGAL (E.C.V.C.) PARA O PORTUGUÊS DO BRASIL .....	27
6. SEÇÃO EMPÍRICA II .....	27
6.1 CRENÇAS E CARACTERIZAÇÃO PSICOSSOCIAL DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER .....	50
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	82
8. ANEXOS .....	83
8.1 TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ESTUDO EMPÍRICO I .....	83
8.2 QUESTIONÁRIO SOBRE TRAUMAS NA INFÂNCIA (CHILDHOOD TRAUMA QUESTIONNAIRE - CTQ) .....	85
8.3 ESCALA DE CRENÇAS SOBRE VIOLÊNCIA CONJUGAL (E.C.V.C.) .....	86
8.4 CONTRATO DE ADAPTAÇÃO DE INSTRUMENTO (E.C.V.C.) .....	87
8.5 ESCALA TÁTICA DE CONFLITOS (CTS2) .....	89
8.6 QUESTIONÁRIO SÓCIODEMOGRÁFICO .....	93
8.7 STATE-TRAIT ANGER EXPRESSION INVENTORY-2 (STAXI-2) .....	95
8.8 TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ESTUDO EMPÍRICO II .....	96

## 1. APRESENTAÇÃO

Esta dissertação de mestrado é apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia Clínica. O estudo provém do grupo de pesquisa Violência, Vulnerabilidade e Intervenções Clínicas (GPeVVIC) vinculado ao Programa de Pós-Graduação (PPG) da PUCRS, idealizado e coordenado pela orientadora desta pesquisa, a professora Dra. Luísa Fernanda Habigzang. O GPeVVIC tem como objetivo principal estudar o impacto cognitivo, emocional e comportamental de situações de violência e vulnerabilidade psicossocial na vida dos indivíduos. As pesquisas concentram-se nas linhas de investigação de psicopatologias associadas à exposição a eventos estressores e no desenvolvimento de intervenções psicológicas para prevenção e tratamento da violência.

O presente estudo é constituído por uma seção teórica e por duas seções empíricas: (1) seção teórica, capítulo de livro, intitulado de “Homens autores de violência contra mulher nas relações íntimas”; (2) seção empírica I intitulada “Tradução, adaptação cultural e validação da escala de crenças sobre violência conjugal (E.C.V.C) para o português do Brasil” e (3) seção empírica II intitulada “Crenças e caracterização psicossocial de homens autores de violência contra mulher”. Através da seção teórica, o capítulo de livro possibilitou explicar sobre fenômeno da violência contra as mulheres perpetradas pelos homens autores de violência (HAV) no âmbito das relações íntimas. O estudo empírico I visou traduzir, adaptar e verificar evidências de validade da Escala de Crenças sobre Violência Conjugal (E.C.V.C) do português de Portugal para o português do Brasil. O estudo empírico II visou identificar aspectos sociodemográficos, verificar a presença de histórico de maus-tratos na infância, identificar crenças sobre violência conjugal, avaliar a expressão da raiva, identificar violência e aspectos de resolução de conflitos entre o casal e compreender suas possíveis relações. Estudos sobre homens autores de violência contra a mulher têm sido considerados como recursos fundamentais no processo de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar.

## 2. RESUMO

### CRENÇAS E CARACTERIZAÇÃO PSICOSSOCIAL DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Incluir os homens autores de violência contra a mulher no processo de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar tem sido considerado um recurso fundamental no âmbito das políticas públicas. O objetivo principal desta dissertação foi identificar e avaliar características psicossociais de homens autores de violência, bem como verificar presença de histórico de maus-tratos na infância, crenças legitimadoras sobre violência conjugal e expressão da raiva. Um capítulo de livro, a ser publicado, com reflexões e discussões sobre homens autores de violência contra mulher nas relações íntimas integrou a parte teórica da dissertação. A seção empírica foi desenvolvida por meio de dois artigos. O primeiro artigo empírico visou traduzir, adaptar e verificar evidências de validade da Escala de Crenças sobre Violência Conjugal (E.C.V.C) para o português do Brasil. A escala para identificar crenças sobre violência conjugal foi utilizada no estudo principal. Por fim, o segundo artigo empírico contou com um estudo de casos múltiplos, de caráter descritivo para atingir aos objetivos fundamentais da dissertação. Os dados analisados no artigo são advindos do material coletado em duas cidades do Rio Grande do Sul com homens autores de violência contra mulheres que respondiam processo judicial pautado na Lei Maria da Penha. Os resultados apontaram a presença de histórico de maus-tratos na infância em sete participantes, sendo a negligência física a mais prevalente. Verificou-se que todos os participantes apresentaram concordância com crenças legitimadoras sobre violência conjugal. Identificou-se que os homens apresentam percepção de reciprocidade de violência entre o casal. Alguns participantes indicaram que tentaram resolver os conflitos mais do que as parceiras. Identificou-se que nos participantes 3 e 6 a expressão da raiva se manifestava de forma mais intensa e desadaptativa. Identificou-se uso de substâncias em sete participantes. Os aspectos investigados são apontados pela literatura como fatores de risco para violência nas relações íntimas. O artigo abordou que a avaliação psicossocial de homens autores de violência envolvendo tais fatores é importante para intervenções efetivas. As intervenções devem ter como foco aprendizagem de estratégias para regulação de emoções como raiva, principalmente em homens com histórico de maus-tratos, bem como a reestruturação de crenças legitimadoras de violência de gênero.

**Palavras-chave:** Crenças; Caracterização psicossocial; Violência conjugal; Homens autores de violência.

### 3. ABSTRACT

#### **BELIEFS AND PSYCHOSOCIAL CHARACTERIZATION OF MEN AUTHORS OF VIOLENCE AGAINST WOMEN**

Including male perpetrators of violence against women in the process of preventing and coping with domestic and family violence has been considered a key resource in the public policy arena. The main objective of this dissertation was to identify and evaluate the psychosocial characteristics of male perpetrators of violence, as well as to verify the presence of a history of maltreatment in childhood, legitimating beliefs about conjugal violence and the expression of rages. A book chapter, to be published, with reflections and discussions about men authors of violence against women in intimate relationships integrated the theoretical part of the dissertation. The empirical section was developed through two articles. The first empirical article aimed to translate, adapt and verify evidence of validity of the Beliefs Scale on Conjugal Violence (E.C.V.C) for Brazilian Portuguese. The scale for identifying beliefs about marital violence was used in the main study. Finally, the second empirical article had a multiple case study, of descriptive character to reach the fundamental objectives of the dissertation. The data analyzed in the article are derived from the material collected in two cities of Rio Grande do Sul with men authors of violence against women who responded to a lawsuit under the Maria da Penha Law. The results showed a history of maltreatment in childhood in seven participants, with physical neglect being the most prevalent. It was verified that all the participants presented agreement with legitimating beliefs about conjugal violence. It was identified that the men present a perception of reciprocity of violence between the couple. Some participants indicated that they have attempted to resolve conflicts more than their partners. It was identified that in participants 3 and 6 the expression of anger manifested in a more intense and maladaptive form. Substance use was identified in seven participants. The investigated aspects are pointed out in the literature as risk factors for violence in intimate relationships. The article discussed that the psychosocial evaluation of men who commit violence involving such factors is important for effective interventions. Interventions should focus on learning strategies for regulating emotions such as anger, especially in men with a history of maltreatment, as well as the restructuring of legitimating beliefs of gender violence.

**Keywords:** Beliefs; Psychosocial characterization; Conjugal violence; Men who commit violence.

## 4. SEÇÃO TEÓRICA

### 4.1 HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NAS RELAÇÕES ÍNTIMAS

#### RESUMO

O presente capítulo tem como objetivo discutir o fenômeno da violência contra as mulheres perpetradas pelos homens autores de violência (HAV) no âmbito das relações íntimas. Inicialmente, será feita a problematização do uso do termo HAV em contraposição ao termo agressor, o qual tem sido discutido na literatura recentemente. Serão apresentados fatores de risco individuais, familiares e sociais que contribuem para o desencadeamento e manutenção de relações íntimas violentas. Serão apontadas as principais características dos HAV, incluindo aspectos psicológicos, comportamentais, atitudes e crenças em relação às questões de gênero e cultura que estão inseridos. Por fim, discutiremos algumas estratégias de enfrentamento à violência e políticas públicas voltadas para essa população, visto que esse aspecto é importante para a prevenção da reincidência da violência nas relações íntimas.

**Palavras-chaves:** homens autores de violência; violência contra mulher; violência de gênero; relações íntimas.

#### **Definições, dinâmica e epidemiologia da violência contra mulheres pelo parceiro íntimo**

Entende-se que a violência contra a mulher é compreendida como uma questão de saúde pública, caracterizada por condutas que causam danos à integridade física, sexual e/ou psicológica da mulher, tanto no âmbito público como no privado, repercutindo em diversas consequências prejudiciais para a vida funcional da mesma (Brasil, 1994; Silva & Oliveira, 2015). Esse fenômeno é reconhecido como uma violação aos direitos humanos, pautada em gênero, e o principal contexto de ocorrência é o doméstico, perpetrado principalmente pelo atual ou ex-parceiro íntimo (Zancan, Wassermann, & Lima, 2013). A violência de gênero contra as mulheres emerge de um subproduto da cultura patriarcal machista, caracterizada pela desigualdade das relações estabelecidas entre homens e mulheres, e que compreende a mulher como sendo objeto e propriedade do homem (Koller et al., 2017). Dessa forma, o homem autor de violência parte da concepção da objetificação e subordinação da mulher para a legitimação de suas ações (Sousa, 2017).

A violência entre parceiros íntimos também pode ser compreendida em uma perspectiva bidirecional. Ou seja, o parceiro que agride pode, em contrapartida, ser agredido. Apesar de a violência ser predominante emitida pelos homens às mulheres, também podem ser emitidas pelas mulheres (Alvim & Souza, 2005). Esse panorama contribui com a desconstrução da lógica vítima-agressor, a qual entende a mulher como um sujeito passivo frente à violência, bem como o homem sendo unicamente algoz (Colossi et al., 2015; Falcke, Boeckel, & Wagner, 2017). Mesmo nestes casos, deve-se considerar o maior potencial ofensivo dos homens em função de sua desproporcional força física e também do lugar privilegiado que ele ainda ocupa em nossa sociedade (Bandeira, 2014). Entende-se que a mulher pode ser perpetradora de violência como forma de reação às situações de opressão e violação de direitos.

Percebe-se nesse contexto, a presença da transgeracionalidade de modelos violentos. Características da família de origem como a existência de comportamentos agressivos, podem ser aprendidas e perpetradas por modelação pelas crianças que vivenciam essa realidade (Marasca, Colossi & Falcke, 2013). Estudos apontam as consequências, na vida adulta, de crianças que vivenciaram episódios de violência na família de origem. Mulheres que presenciaram tais episódios na infância apresentam mais chances de sofrerem violência na vida adulta, bem como homens que presenciaram episódios de violência contra a mulher na infância tendem a perpetrar tais comportamentos contra sua parceira (Fergusson, 2011; Padovani & Willians, 2011).

Considerando o caráter multidimensional da violência contra a mulher, as agressões se propagam independente de situação econômica, raça, escolaridade e religião (MacDonald, 2013). Estima-se que mais de um terço das mulheres em todo o mundo já tenham sofrido violência física e/ou sexual praticada por parceiro íntimo ou violência sexual por um não parceiro em algum momento de suas vidas (García et al., 2013). Atualmente, o Brasil ocupa o 5º lugar no *ranking* de 83 países que mais cometem feminicídio do mundo. Dos crimes cometidos, 50% foram praticados por familiares, sendo 33,2% cometidos pelo atual ou ex-parceiro (Waiselfisz, 2015).

O balanço do Disque 180, de janeiro a junho de 2016, registrou 67.962 relatos de violência no Brasil. Destes, 86,64% se referiam a situações de violências previstas na Lei Maria da Penha (Brasil, 2016). Ocorrências relacionadas ao crime de estupro apontaram que as regiões Norte e Sul do país apresentaram os maiores índices. A taxa de violência letal contra mulheres brancas foi reduzida em 3%, já a de mulheres pretas e

pardas aumentou 20% nos últimos anos (Panorama da Violência contra as Mulheres no Brasil, 2016). Os alarmantes dados epidemiológicos têm fomentado políticas públicas para proteção e enfrentamento ao problema.

### **Políticas públicas do Brasil para o enfrentamento da violência contra mulheres**

A evolução histórica dos dispositivos legais para o combate da violência contra a mulher envolve diversas leis, portarias, criação de programas voltados à assistência e engajamento de movimentos sociais em prol dos direitos das mulheres. No cenário internacional, durante o século XIX, já era possível perceber o movimento feminista em busca de conquistas dos direitos civis das mulheres, bem como posteriormente a criação de comissões e convenções voltadas à condenação da discriminação contra essa população. No contexto brasileiro, o século XX é marcado pelo fomento de movimentos sociais de mulheres, e pela busca de parcerias com o Estado para a implementação de políticas públicas para garantia de direitos (Lima et al., 2016).

A legislação brasileira que visa assegurar o direito das mulheres vem sendo aprimorada ao longo dos anos. O final da década de 70 e o início da década de 80 foi um período de grande transformação para a sociedade brasileira, principalmente na forma de compreender a violência contra a mulher. Em 1980 foi criada a primeira delegacia especializada para o atendimento de mulheres, em resposta às reivindicações inspiradas pelo movimento de redemocratização política (Piosiadlo, Fonseca, & Gessner, 2014). Com a Constituição Federal de 1988, os direitos das mulheres foram contemplados, preocupando-se pela primeira vez com a igualdade de gênero no Brasil (Narvaz & Koller, 2006).

Reconhecida conquista no Brasil no âmbito das políticas públicas, a Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, foi promulgada visando coibir, punir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. De acordo com essa legislação, a violência contra a mulher deixa de ser interpretada como um problema de caráter privado e passa a ser reconhecida como um problema social e de Estado. A Lei Maria da Penha tipifica a violência doméstica e familiar contra a mulher em física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (Brasil, 2006).

A lei 11.340/2006 determina a abolição de penas pecuniárias para o homem autor de violência, a determinação da prisão preventiva e em flagrante, e a criação de

Centros de Educação e Reabilitação de Agressores (Brasil, 2006). O acompanhamento dos homens autores de violência doméstica, em uma perspectiva de responsabilização e ressocialização, se torna fundamental para a efetivação de políticas de igualdade de gênero. Nos últimos anos, os grupos de reeducação e responsabilização dos homens autores de violência têm sido implementados por algumas comarcas do Brasil, visando à efetividade da lei de proteção à violência contra a mulher (Lopes & Leite, 2013).

A respectiva lei também prevê a medida protetiva a ser cumprida pelo autor da violência, afastando-o do convívio da parceira, visando à proteção e a integridade física e psicológica da mulher em risco (Brasil, 2006). De acordo com a recente Lei 13.641/2018 a desobediência dessa medida pelo homem é caracterizada como crime de desobediência prevista no Código Penal Brasileiro, podendo culminar entre três meses e dois anos de prisão (Brasil, 2018).

Por fim, em função do crescente número de homicídios cometidos contra as mulheres, foi criada a Lei 13.104/2016, conhecida como Lei do Femicídio. Determinado termo se refere aos crimes cometidos pelo fato da vítima ser mulher, podendo ser cometido com requintes de crueldade a partes do corpo que tenha íntima relação com o gênero feminino, bem como assassinatos cometidos pelos parceiros, e aqueles com razão discriminatória. Essa lei concebe o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, sendo incluído no rol dos crimes hediondos (Lima et al., 2016).

É visível o repertório de dispositivos legais criados e os avanços conquistados frente à proteção dos direitos das mulheres. Contudo, os números expressivos da violência indicam a necessidade constante de mudanças e aprimoramentos por parte do poder público, e da sociedade, para dar conta da problemática. Além das ações punitivas e repressivas à violência, é extremamente necessário o fomento às políticas de prevenção e de tratamento voltados aos homens autores de violência. Dessa forma, a atenção voltada aos homens para fomentar a sensibilização em relação à violência possibilita outros modos de ser, distanciando-os do modo tradicional de uma divisão sexista na qual este exerce seu poder (Dantas & Mello, 2008).

### **Homem autor de violência ou agressor conjugal?**

É notório o uso do termo agressor para se referir aos homens que cometem violência contra mulheres. Percebe-se uma dicotomização em estudos científicos, leis e políticas públicas do Brasil ao se referirem a aquele que agride – o agressor - e aquela que sofre a violência – a vítima (Leite et al., 2015; Ribeiro et al., 2017). A Lei Maria da Penha, por exemplo, emprega os termos “agressor” e “ofendida” para se referir ao homem e mulher envolvidos em acontecimentos violentos (Dantas & Mello, 2008). Contudo, quais possíveis repercussões que o uso desses termos impõe aos sujeitos?

A realidade é construída, mantida e alterada não somente pela forma como nomeamos o mundo - pela linguagem -, mas também pela forma como sociocognitivamente interagimos com ela (Koch, 2002). Considerando uma cultura onde predominam ideologias marcadas pela desigualdade de gênero, é também através da linguagem que essa assimetria e estereótipos de gênero são reforçados. Nesse contexto, sujeitos se veem presos a papéis cristalizados que visam à manutenção de uma ordem vigente e de um discurso hegemônico. Discurso este que historicamente datado e contextualizado produz efeitos e gera posicionamentos (Dantas & Mello, 2008; Medrado, Lemos, & Basolino, 2011).

Os homens em suas masculinidades são socializados para exercerem autoridade e reprimirem emoções como tristeza, ansiedade, vulnerabilidade. Contudo, a agressividade, inclusive a violência física, são as formas socialmente aceitas como prova de força dessa masculinidade (Connell & Messerschmidt, 2013; Dantas & Mello, 2008). O uso do termo agressor é um marcador identitário que muitas vezes não permite alguma transformação ou empenho na possibilidade de mudanças nas atitudes e reações do respectivo sujeito, muitas vezes reforçando crenças estereotipadas de gênero (Dantas & Mello, 2008).

Nesse sentido, é importante pensar quais são as repercussões que emergem do uso desse termo, “Será esse homem um criminoso? Um ser passível de recuperação? Um homem violento determinado pela sua genética ou pela sua construção histórico-social?” (Beiras, Moraes, Alencar-Rodrigues, & Cantera, 2012, p.39). Tal fato pode trazer implicações posteriores na construção de políticas públicas destinadas ao fenômeno da violência contra mulheres e também no atendimento que é direcionado a população de homens que cometem violência.

Diante dessas questões, utilizaremos o uso da terminologia Homens Autores de Violência (HAV) já existente na literatura (Toneli, Beiras & Ried, 2017), porém, acrescentaremos neste capítulo o indicador de direcionamento dessa violência através do uso do termo Homens Autores de Violência Contra a Mulher (HAVCM). Considera-se que a palavra “homem” devolve o caráter de humano, “autores” tira a responsabilidade do externo, responsabilizando-o pelo ocorrido, e “violência” se refere ao ato em si. Essa transição terminológica pode gerar repercussões não apenas na vida do sujeito, mas corrobora na construção de políticas públicas voltadas para a prevenção, recuperação e reabilitação como promotoras de subjetividade, verdades e determinações que influenciam diretamente a prática assistencial, opinião pública e sociedade (Beiras et al., 2012).

### **Fatores de risco sociais, familiares e individuais para manutenção da violência nas relações íntimas**

Entende-se por relações íntimas, relacionamentos oficializados institucionalmente como o casamento e a união estável, bem como parcerias informais como o namoro e o ato de “ficar”. O último pode ser descrito como uma fase do relacionamento em que prevalece a atração, sem muito compromisso entre os parceiros e que pode incluir desde beijos até relações sexuais (Brancaglioni & Fonseca, 2016). A violência nas relações íntimas se configura quando um dos parceiros age de forma violenta gerando danos físicos, sexuais ou/e psicológicos (WHO, 2013).

O desenvolvimento humano dá-se a partir da constante interação entre as características do indivíduo e os contextos nos quais o mesmo se encontra inserido (Ceconello & Koller, 2003). Portanto, é fundamental que fatores de risco sociais, familiares e individuais que contribuem para manutenção das relações violentas sejam identificados para subsidiar políticas de tratamento e prevenção da violência de autoria masculina. Apesar do fenômeno da violência contra mulheres ser complexo e multifacetado, a literatura aponta alguns fatores sociais em comum que corroboram para a perpetuação das relações íntimas violentas (Padovani & Willians, 2011).

Entre esses fatores sociais destaca-se a desigualdade de gênero. Modelos de masculinidades e feminilidades, estereótipos sexistas e discriminações contra as mulheres emergem de um contexto social que possui marcas historicamente datadas.

Tais fatos advêm de influências do modelo patriarcal de organização social no qual a figura central é o homem e a mulher sua subordinada. Ainda hoje é possível perceber que o modelo familiar é permeado por esse discurso normativo que contribui para a opressão da mulher. Construções sociais de domínio masculino, de naturalização do comportamento violento do homem como algo instintivo e incontrolável, e de falta de acolhimento de emoções como tristeza e medo contribuem para legitimar relações violentas masculinas. Por outro lado, a atribuição de sensibilidade, fragilidade, responsabilização pela harmonia e cuidado com a família reforçam a subordinação da mulher em relações nas quais seus direitos são violados (Narvaz & Koller, 2006).

Um estudo realizado com homens autores de violência contra mulher identificou discursos de minimização dos efeitos da violência e de justificativa para tais atos em decorrência de comportamentos que estes consideraram inadequados para uma boa mulher. Na visão dos autores de violência, os homens devem estar no comando dos relacionamentos e, se necessário, podem utilizar violência para controlar e educar a parceira, mostrando a ela seu devido lugar e a posição de cada um no relacionamento. Tais discursos foram compreendidos como tentativas de controle e de preservação da masculinidade (Cortez & Souza, 2010).

Dentre os fatores de risco familiares, destaca-se a presença de maus tratos na infância. Um *Survey* realizado nos Estados Unidos com 34,653 adultos buscou examinar os efeitos de cinco tipos de maus tratos infantis na perpetuação da violência, na vitimização e na violência recíproca (McMahon et al., 2015). Os achados apontaram que a experiência de maus tratos infantis (abuso sexual, abuso físico, abuso emocional, negligência física e negligência emocional) aumentou o risco de vitimização, perpetração e violência recíproca. O efeito da vitimização foi significativamente mais forte nas mulheres do que nos homens.

No cenário brasileiro, um estudo visou compreender a violência intergeracional vivenciada por meio das percepções das mulheres. O discurso das mulheres em situação de violência conjugal revelou que estas presenciaram violência entre os pais quando crianças. Na idade adulta as mesmas sofreram violência por seus companheiros, percebendo repetições de padrões vivenciados na infância (Paixão et al., 2015). A experiência de maus tratos na infância e testemunhar violência entre adultos cuidadores naturaliza o uso de estratégias psicológicas e físicas abusivas. Além disso, contribui

para uma dessensibilização à violência, na qual só se identificam como violentos comportamentos graves de agressão.

Além de fatores sociais e familiares implicados na perpetuação e manutenção das relações íntimas violentas, também se constata fatores individuais. Tais fatores estão associados, por exemplo, ao uso de substâncias, níveis de ciúmes e raiva elevados e crenças cognitivas legitimadoras de violência conjugal (Padovani & Willians, 2011).

Um estudo documental retrospectivo no estado do Paraná buscou identificar o perfil de homens autores de violência contra mulheres, detidos em flagrante no período de implantação e consolidação da lei Maria da Penha (Madureira et al., 2014). Esse estudo evidenciou que os detidos em flagrante por prática de violência contra mulheres eram predominantemente adultos jovens e uma proporção significativa (60,5%) já havia sido denunciada anteriormente, especialmente, por violência contra a mulher. Além disso, a pesquisa possibilitou observar que a maioria dos homens detidos (70,8%) fazia uso de álcool ou drogas isoladamente ou associados.

Através do discurso de mulheres com histórico de violência conjugal, o uso do álcool e de outras drogas foi considerado como fator precipitante da violência (Paixão et al., 2014). No referido estudo, 19 mulheres foram ouvidas e declararam que o uso de drogas lícitas ou ilícitas foram eventos causadores dos conflitos, pois quando os companheiros bebiam ou usavam drogas, os mesmos se transformavam, agredindo-as. Outro fator identificado pelas participantes foi o ciúme. Tais achados revelaram a relação de controle e dominação do homem para com a mulher no relacionamento conjugal. Na cultura latino-americana percebe-se que o ciúme muitas vezes é associado ao amor. Com isso, a minimização dos atos violentos acaba sendo muitas vezes justificável por ele (Gomes & Costa, 2014).

Além do ciúme, níveis elevados de raiva são comumente associados aos fatores comuns aos homens autores de violência contra mulheres (Birkley, Christopher & Eckhardt, 2015). A influência da raiva nas interações de 132 homens que estavam participando de intervenções sobre violência doméstica foi investigada nos EUA (Farzan-Kashani & Murphy, 2015). Os achados desse estudo longitudinal indicaram que indivíduos com elevados níveis de raiva tiveram mais acusações de crimes de violência geral (GV) do que aqueles com níveis normais de raiva.

O fenômeno da violência relaciona-se fortemente com crenças que surgem como consequência das percepções que se constroem na interação com o ambiente e a cultura

(Ventura, Frederico-Ferreira, & Magalhães, 2013). Muitas dessas crenças estão associadas a desigualdades entre homem e mulheres, sendo a violência legitimada por crenças distorcidas que reforçam condutas violentas (Mendes & Cláudio, 2010). Apesar de crenças legitimadoras de violência existirem tanto em homens quanto em mulheres, a população masculina tende a legitimar mais tais condutas do que as mulheres (Machado et al, 2009).

Ventura, Frederico-Ferreira e Magalhães (2013) buscaram avaliar crenças e atitudes legitimadoras de violência nas relações íntimas de 688 estudantes, de ambos os sexos, de duas escolas secundárias de Coimbra. Dentre esses alunos, os estudantes do sexo masculino apresentaram respostas mais concordantes com a legitimação da violência. Além disso, os achados apontaram valores elevados que se relacionam com a atribuição externa da causa da violência como, por exemplo, uso de álcool e desemprego. Nesse contexto, externalizar a causa da violência pode levar a falta de responsabilização do autor da violência cometida.

Aspectos relacionados à saúde física e mental de homens autores de violência também tem sido foco de investigação. Tais aspectos foram investigados em 20 homens que foram presos e respondem a processo criminal por violência conjugal em uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Dentre os resultados, foram identificados os seguintes sintomas: hipervigilância, tristeza, baixa autoestima, autodesvalorização, apatia e depressão, alterações gástricas; alterações no apetite; alterações no padrão de sono; redução da força muscular; cefaleia; taquicardia e hipertensão (Sousa et al., 2016). É importante destacar que os fatores de risco individuais não devem ser compreendidos como aspectos que justificam o comportamento violento. A responsabilização do autor de violência é necessária e tais fatores individuais devem ser reconhecidos para compor planos de intervenção eficazes.

### **Tratamento e prevenção da violência para homens autores de violência**

Os primeiros trabalhos voltados a intervenções junto a homens autores de violência contra mulheres foram realizados por volta da década de 70 nos Estados Unidos, influenciados pelos ideais feministas e mudanças sociais. Inicialmente os programas foram divididos em duas categorias: programas educacionais e terapêuticos. Os programas de caráter educacional eram predominantemente feministas, didático-

confrontacionais que visavam envolver os homens num processo de mudança, reforçando sua responsabilidade pelos comportamentos abusivos. Já os de caráter terapêuticos eram predominantemente cognitivo-comportamentais, visando à modificação de padrões de pensamento, redução de comportamentos desadaptativos, entre outros objetivos terapêuticos (Manita & Matias, 2016).

No cenário Europeu, Portugal destaca-se por um forte investimento na temática e na criação de intervenções para essa população. Em 1998 foi criado o Gabinete de Estudos e Atendimento a Agressores e Vítimas (GEAV) e em 2002 passou a atender homens autores de violência (Manita & Matias, 2016). Dentre os diversos outros programas existentes, destaca-se o Programa de Promoção e Intervenção com Agressores Conjugais (PRIAC) que visa cessar os comportamentos abusivos e desenvolver as competências pessoais e sociais através da entrevista motivacional, técnicas cognitivo-comportamentais e psicoeducacionais (Cunha & Gonçalves, 2015).

No contexto latino americano foram identificados seis países que possuem programas voltados aos HAVCM, entre eles constam o Brasil, Argentina, Peru, México, Nicarágua e Honduras (Toneli, Beiras, & Ried, 2017). Percebe-se ainda que no Brasil os estudos baseados em evidências de programas para homens autores de violência são incipientes, mesmo após a criação da Lei Maria da Penha que garante à criação de desenvolvimento de programas de intervenção com essa população (Lima & Büchele, 2011; Silva et al., 2015). No entanto, nota-se um esforço para que essa população seja contemplada com intervenções adequadas para que novos episódios de violência contra mulheres sejam prevenidos.

Em nosso país, os primeiros grupos de intervenção com homens autores de violência emergiram no início da década de 90, realizados majoritariamente por Organizações Não Governamentais (ONG's) (Lopes & Leite, 2013). Segundo o Relatório “Mapeamento de Serviços de Atenção Grupal a Homens Autores de Violência contra Mulheres no Contexto Brasileiro” no ano de 2014 foram localizados somente 25 grupos de intervenção com homens autores de violência. Além do mais, foram constatadas dificuldades referentes a financiamentos, avaliação, monitoramento e sistematização dessas intervenções (Beiras, 2014).

Bernardes e Mayorga (2017) buscaram investigar as bases teóricas metodológicas das políticas de intervenção junto a HAV realizadas no estado de Minas Gerais. Foram identificadas quatro instituições com duas orientações metodológicas

principais: as que associam as dimensões cognitivo-comportamental para compreender a violência dos HAV e as formas de enfrentá-la, e as de caráter pró-feminista ou de gênero. Dentre os grupos, destaca-se o da Comarca de Pouso Alegre - MG (PERH), o grupo Dialogar - DEAM/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, o Projeto Laços – ONG ABAN– Associação dos Amigos e por fim o ANDROS-Homens Gestando Alternativas para o Fim da Violência– ONG Instituto ALBAM.

Na literatura científica brasileira, Cortez, Padovani e Willians (2005) buscaram avaliar a efetividade de um grupo psicoterapêutico cognitivo-comportamental para autores de violência conjugal, visando eliminar ou reduzir a violência. Entre os temas e técnicas utilizadas, identificam-se a responsabilização pela agressão, técnica de controle da raiva, role-playing e time-out. A intervenção foi realizada em oito sessões, sendo uma por semana, durante dois meses. Os resultados foram avaliados no período pré- e pós-teste e em três períodos de “follow-up” de três, seis e doze meses. Os achados apontam para a redução das agressões, dentre os oito participantes, apenas dois casos de reincidência foram identificados. O grupo proposto mostrou-se uma estratégia promissora para alterar o comportamento violento.

Outro estudo sobre avaliação de intervenção foi realizado por Pimentel (2016). Trata-se de um grupo reflexivo existencial, inspirado na fenomenologia gestáltica, que objetivou proporcionar um espaço para reflexões de conscientização crítica e de escuta sem julgamentos. Participaram desse grupo de 10 sessões, homens entre 31 e 70 anos, autores de violência contra a mulher. Foram abordados temas como: modos do casal realizar escolhas; tomar decisões e atitudes; modo de falar e silenciar, impor a vontade; estigmas e estereótipos sobre identidade, subjetivação e sociabilidade de homens e mulheres. O grupo colaborou para redução de sentimentos de desconfiança. Além disso, fomentou reflexões sobre subjetividades femininas e masculinas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante da complexidade da violência contra as mulheres, perpetrada por homens, no âmbito das relações íntimas, ressalta-se a importância de maiores investimentos em ações estratégicas voltadas à prevenção desse fenômeno. A prevenção está prevista na Lei Maria da Penha, mas pouco se tem investido nessa direção. Prevenir violência deve partir de intervenções que promovam a desconstrução de estereótipos de

gênero e modelos patriarcais sustentados por relações de poder desiguais. Contextos educacionais para promoção de relações equitativas de gênero desde a infância constituem-se como espaços para prevenção à violência.

Além do mais, faz-se cada vez mais necessário direcionar recursos a intervenções com HAVCM concomitantemente às mulheres em situação de violência para a efetividade do enfrentamento à problemática. Percebe-se a necessidade de estudos que mapeiem fatores de risco para melhor subsidiar intervenções que possam combater a violência. Devido aos altos custos que a violência doméstica tem para a sociedade e para o Estado, é fundamental maiores investimentos no monitoramento e avaliação de propostas de intervenções já implementadas para verificar a efetividade das mesmas e poupar recursos públicos. Falar sobre violência é falar sobre pessoas circunscritas em um contexto que viola os direitos fundamentais. É preciso reconhecer diferentes formas de violência, dimensionar esse problema como problema social, de saúde pública e de violação de direitos humanos para assim seja possível avançar em práticas que revertam esse quadro grave.

## REFERÊNCIAS

- Alvim, S. F., & Souza, L. (2005). Violência conjugal em uma perspectiva relacional: homens e mulheres agredidos / agressores. *Psicologia: Teoria e Prática*, 7(2), 171-206. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-36872005000200007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872005000200007)
- Bandeira, L. M. (2014). Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Sociedade e Estado*, (29)2, 449-469. doi: 10.1590/S0102-69922014000200008
- Beiras, A., Moraes, M., Alencar-Rodrigues, R., & Cantera, L. M. (2012). Políticas e leis sobre violência de gênero - reflexões críticas. *Psicologia & Sociedade*, 24(1), 35-45.
- Beiras, A. (2014). *Relatório mapeamento de serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro*. Recuperado de [http://noos.org.br/portal/wp-content/uploads/2015/04/Relatorio-Mapeamento-SHAV\\_site.pdf](http://noos.org.br/portal/wp-content/uploads/2015/04/Relatorio-Mapeamento-SHAV_site.pdf)
- Bernardes, J. P., & Mayorga, C. (2017). Um Estudo Sobre Intervenções Junto a Homens Autores de Violência Doméstica Contra Mulheres. *Revista de Psicologia*, 26(1), 133-147.
- Birkley, E. L., Christopher, I., & Eckhardt. (2015). Anger, hostility, internalizing negative emotions, and intimate partner violence perpetration: A meta-analytic review. *Clinical Psychology Review*, 37, 40-56. doi: 10.1016/j.cpr.2015.01.002

- Brancaglioni, B. C. A. & Fonseca, R. M. G. S. (2016). Violência por parceiro íntimo na adolescência: uma análise de gênero e geração. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 69(5), 890-898. doi: 10.1590/0034-7167-2016-0408.
- Brasil. (1994). Decreto Lei nº 1.973/96. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1996/D1973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm)
- Brasil. (2006). Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)
- Brasil. (2016). *Balanço Ligue 180*. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Ministério da Justiça e Cidadania. Brasília, DF. Recuperado de [http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher/balanco-anual-180\\_2016.pdf/view](http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher/balanco-anual-180_2016.pdf/view)
- Brasil. (2018). Lei nº 13.641, de 3 de abril de 2018. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13641.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13641.htm)
- Cecconello, A. M., & Koller, S. H. (2003). Inserção Ecológica na Comunidade: Uma Proposta Metodológica para o Estudo de Famílias em Situação de Risco. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 16(3), 515-524. doi: 10.1590/S0102-79722003000300010
- Colossi, P. M., Razera, J., Haack, K. R., & Falcke, D. (2015). Violência conjugal: Prevalência e fatores associados. *Contextos Clínicos*, 8(1), 55-66. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-34822015000100007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822015000100007)
- Connell, R. W., & Messerschmidt, J. W. (2013). Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. *Estudos Feministas*, 21(1), 241-282. Recuperado de [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2013000100014](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2013000100014)
- Cortez, M. B., Padovani, R. C., & Williams, L. C. A. (2005). Terapia de grupo cognitivo-comportamental com agressores conjugais. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 22(1), 13-21. Recuperado de [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-166X2005000100003&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-166X2005000100003&script=sci_abstract&tlng=pt)
- Cortez, M. B., & Souza, L. (2010). A violência conjugal na perspectiva de homens denunciados por suas parceiras. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 62(2), 129-142. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-52672010000200012](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672010000200012)
- Cunha, O. S., & Gonçalves, R. A. (2015). Efficacy assessment of an intervention program with batterers. *Small Group Research*, 46(4), 455-482. Recuperado de [https://www.researchgate.net/publication/281876612\\_Efficacy\\_Assessment\\_of\\_an\\_Intervention\\_Program\\_With\\_Batterers](https://www.researchgate.net/publication/281876612_Efficacy_Assessment_of_an_Intervention_Program_With_Batterers)
- Dantas, B. M., & Mello, R. P. (2008). Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. *Psicologia & Sociedade*, 20(spe), 78-86. doi: 10.1590/S0102-71822008000400011
- Falcke, D., Boeckel, M. G., & Wagner, A. (2017). Violência conjugal: mapeamento do fenômeno no Rio Grande do Sul. *Revista Psico*, 48(2), 120-129. doi: 10.15448/1980-8623.2017.2.25148
- Farzan-Kashani, J., Murphy, C. M. (2015). Anger Problems Predict Long-Term Criminal Recidivism in Partner Violent Men. *Journal of Interpersonal Violence* 32(23), 3541 – 3555. doi:10.1177/0886260515600164

- Fergusson, C. J. (2011). Love is a battlefield: risk factors and gender disparities for domestic violence among Mexican Americans. *Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma*, 20(2), 227-236. doi: 10.1016/j.chiabu.2005.10.006
- García, M. C., Pallitto, C., Devries, K., Stöckl, H., Watts, C., & Abrahams, N. (2013). *Global and regional estimates of violence against women: Prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence*. Recuperado de <https://www.who.int/reproductivehealth/publications/violence/9789241564625/en/>
- Gomes, H. C. R., & Costa, N. (2014). Violência contra a mulher: uma pesquisa empírica sobre regras descritivas comuns na sociedade ocidental. *Acta Comportamental*, 22(1), 89-100. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0188-81452014000100007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0188-81452014000100007)
- Koch, I. G. V. (2002). Linguagem e Cognição: a construção e reconstrução de objetos-de-discurso. *Veredas: revistas de estudos linguísticos*, 6(1), 30-42.
- Koller, S. H., Lawrenz, P., Manzini, D., Von Hohendorff, J., Habigzang, L. F. (2017). Understanding and combating domestic violence in Brazil. In: Buzawa E., Buzawa C. (Eds.), *Global Responses to Domestic Violence* (pp. 265-289).doi: 10.1007/978-3-319-56721-1\_14
- Leite, F. M. C., Bravim, L. R., Lima, E. F. A., & Primo, C. Ç. (2015). Violência contra a mulher: caracterizando a vítima, a agressão e o autor. *Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online*, 7(1), 2181-2191. Recuperado de [http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=505750945029\\_2](http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=505750945029_2)
- Lima, D.C., & Büchele, F. (2011). Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, 21(2), 721-743. doi: 10.1590/S0103-73312011000200020
- Lima, L. A. A., Monteiro, C. F. S., Júnior, F. J. G. S., & Costa, A. V. M.. (2016). Marcos e dispositivos legais no combate à violência contra a mulher no Brasil. *Revista de Enfermagem Referência*, 4(11), 139-146. doi: 10.12707/RIV16034
- Lopes, P. V. L., & Leite, F. (2013). Serviços de educação e responsabilização para homens autores de violência contra mulheres: As possibilidades de intervenção em uma perspectiva institucional de gênero. In Lopes, P. V. L., & Leite, F. (Orgs.), *Atendimento a homens autores de violência doméstica: Desafios à política pública* (pp, 17-44). Rio de Janeiro: ISER
- MacDonald, M. (2013). Women prisoners, mental health, violence and abuse. *International Journal of Law and Psychiatry*, 36(3-4), 293-303. doi: 10.1016/j.ijlp.2013.04.014
- Machado, C., Matos, M., Saavedra, R., Cruz, O., Antunes, C., Pereira, M., Rato, A., Pereira, I., Carvalho, C., & Capitão, L. (2009). Crenças e atitudes dos profissionais face a violência conjugal: estudos com profissionais de saúde, polícias e segurança. *Acta Medica Portuguesa*, 22(6), 735-742.
- Madureira, A. B., Raimondo, M. L., Ferraz, M. I. R., Marcovicz, G. V., Labronici, L. M., & Mantovani, M. F. (2014). Perfil de homens autores de violência contra mulheres detidos em flagrante: contribuições para o enfrentamento. *Escola Anna Nery*, 18(4), 600-606. doi:10.5935/1414-8145.20140085
- Manita, C., & Matias, M. (2016). Programa para Agressores: Modificar comportamentos abusivos no âmbito das relações de intimidade e prevenir a reincidência. In Williams, L. C, & Habigzang, L. F (Orgs.), *A outra face da violência: Agressores em múltiplos contextos* (pp. 149-163). Brasil: Juruá.

- Marasca, A. R., Colossi, P. M., & Falcke, D. (2013). Violência conjugal e família de origem: Uma revisão sistemática da literatura de 2006 a 2011. *Temas em Psicologia*, 21(1), 221-243. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2013000100016](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2013000100016)
- McMahon, K., Hoertel, N., Wall, M. M., Okuda, M., Limosin, F., & Blanco, C. (2015). Childhood maltreatment and risk of intimate partner violence: A national study. *Journal of Psychiatric Research*, 69, 42-49. doi: 10.1016/j.jpsychires.2015.07.026
- Medrado, B., Lemos, A. R., & Brasilino, J. (2011). Violência de gênero: paradoxos na atenção a homens. *Psicologia em estudo, Maringá*, 16(3), 471-478. Recuperado de [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722011000300014&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722011000300014&script=sci_abstract&tlng=pt)
- Mendes, E., Cláudio, V. (2010). Crenças e atitudes dos estudantes de enfermagem, engenharia e psicologia acerca da violência doméstica. In C. Nogueira, et al. (Eds.), *Actas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia*, (pp. 3219-3230). Braga: Universidade do Minho.
- Narvaz, M. G., & Koller, S. H. (2006). Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. *Psicologia & Sociedade*, 18(1), 49-55. Recuperado de [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822006000100007&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822006000100007&script=sci_abstract&tlng=pt)
- ONU Mulheres. (2017, maio 24). *ONU alerta para os custos da violência contra as mulheres no mundo [notícias]*. Recuperado de <http://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-alerta-para-os-custos-da-violencia-contra-as-mulheres-no-mundo/>
- Padovani, R. C., & Williams, L. C. A. (2011). Estilo parental de origem e ansiedade em homens com histórico de agressão à parceira. *Estudos de Psicologia*, 16(3), 263-269. Recuperado de [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-294X2011000300008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2011000300008)
- Paixão, G. P. N., Gomes, N. P., Diniz, N. M. F., Couto, T. M., Vianna, L. M. C., Santos, S. M. P. (2014). Situações que precipitam conflitos na relação conjugal: o discurso das mulheres. *Contexto Enfermagem*, 23(4), 1041-9. doi: 10.1590/0104-07072014003290013
- Paixão, G. P. N., Gomes, N. P., Diniz, N. M. F., Lira, M. O. S. C., Carvalho, M. R. S., & Silva, R. S. (2015). Mulheres vivenciando a intergeracionalidade da violência conjugal. *Revista Latino-Americana Enfermagem*, 23(5), 874-879. doi: 10.1590/0104-1169.0010.2626
- Panorama da violência contra as mulheres no Brasil: indicadores nacionais e estaduais. (2016). Brasília. Senado Federal. Observatório da Mulher contra a violência. Recuperado de <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/529424>
- Pimentel, A. (2016). Grupos existenciais para conscientização de homens. *Revista do Nucleo de Pesquisas Fenomenológicas*, 8(1), 55-75. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-25912016000100005](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912016000100005)
- Piosiadlo, L. C. M., Fonseca, R. M. G. S., & Gessner, R. (2014). Subalternidade de gênero: refletindo sobre a vulnerabilidade para violência doméstica contra a mulher. *Escola de Enfermagem Anna Nery*. 18(4). 728-33. doi: 10.5935/1414-8145.20140104

- Ribeiro, A., Silva, S., Campina, A., Costa-Lobo, C. (2017). Revisão Integrativa da Literatura na Intervenção Psicológica com Agressores Domésticos: Processo e Produtos. *Revista de Estudios e Investigacion en Psicologia y Educación, Ext(5)*, 224-228.
- Silva, L. E. L., & Oliveira, M. L. C. (2015). Violência contra a mulher: revisão sistemática da produção científica nacional no período de 2009 a 2013. *Ciência & Saúde Coletiva*, 20(11), 3523-3532. Recuperado de [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232015001103523&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232015001103523&script=sci_abstract&tlng=pt)
- Silva, F. A., Silva, F. P. P., Tavares, E. S., Oliveira, H. S. G., Neves, A. L. M., Silva, I. R., & Oliveira, K. N. L. (2015). Atenção psicossocial a homens autores de violência conjugal contra a mulher: uma construção participativa. *Pesquisas e Práticas Sociais*, 10(1), 177-191.
- Sousa, A. R., Pereira, A., Paixão, G. P. N., Pereira, N. G., Campos, L. M., & Couto, T, M. (2016). Repercussões da prisão por violência conjugal: O discurso de homens. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 24, e2847. doi: 10.1590/1518-8345.1569.2847
- Sousa, R. F. (2017). Cultura do estupro: Prática e incitação à violência sexual contra mulheres. *Revista Estudos Feministas*, 25(1), 9-29. doi: 10.1590/1806-9584.2017v25n1p9
- Toneli, M. J. F., Beiras, A., & Ried, J. (2017). Homens autores de violência contra mulheres: políticas públicas, desafios e intervenções possíveis na América Latina e Portugal. *Revista de Ciências Humanas*, 51(1), 174-193.
- Ventura, M. C. A. A., Frederico-Ferreira, M. M., & Magalhães, M. J. S. (2013). Violência nas relações de intimidade: crenças e atitudes de estudantes do ensino secundário. *Revista de Enfermagem Referência*, 3(11), 95-103.
- Zancan, N., Wassermann, V., & Lima, G. Q. (2013). A violência doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas. *Pensando Famílias*, 17(1), 63-76. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2013000100007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000100007)
- Waiselfisz, J. J. (2015). *Mapa da violência 2015*. Brasília. Recuperado de [https://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2015\\_mulheres.php](https://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2015_mulheres.php)
- World Health Organization: WHO. (2013). *Responding to intimate partner violence and sexual violence against women*. Recuperado de [http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/85240/9789241548595\\_eng.pdf;jsessionid=027A9D8CF0255BD5DA9179BC99FAC219?sequence=1](http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/85240/9789241548595_eng.pdf;jsessionid=027A9D8CF0255BD5DA9179BC99FAC219?sequence=1)

## 5. SEÇÃO EMPÍRICA I

### 5.1 TRADUÇÃO, ADAPTAÇÃO CULTURAL E EVIDÊNCIAS DE VALIDADE DA ESCALA DE CRENÇAS SOBRE VIOLÊNCIA CONJUGAL (E.C.V.C.) PARA O PORTUGUÊS DO BRASIL

#### RESUMO

O presente estudo visou traduzir, adaptar e verificar evidências de validade da Escala de Crenças sobre Violência Conjugal (E.C.V.C). Os participantes deste estudo foram adultos brasileiros ( $n = 1.355$ ), maiores de 18 anos, sendo 66,6% pertencentes ao gênero feminino e 33,3% ao gênero masculino. A amostra foi recrutada por conveniência, por meio da divulgação via internet, e constituiu-se por participantes das cinco regiões brasileiras. Foram realizadas análises fatoriais confirmatórias e exploratórias, bem como análise de comparação das médias através de uma ANOVA. Os 25 itens da escala apresentaram cargas fatoriais superiores a 0,493. O índice de consistência interna (calculada pelo alfa de Cronbach) da escala foi 0,89, o qual pode ser considerado satisfatório. Devido às propriedades psicométricas da escala, o modelo unidimensional foi considerado adequado para o estudo brasileiro. Os resultados encontrados reforçam as qualidades psicométricas da escala indicando sua aplicabilidade.

Palavras-chave: validade; adaptação; violência conjugal; crenças

### TRANSLATION, CULTURAL ADAPTATION AND EVIDENCE OF VALIDATION OF THE SCALE OF BELIEFS ON CONJUGAL VIOLENCE (E.C.V.C.) FOR PORTUGUESE OF BRAZIL

#### ABSTRACT

The present study aimed to translate, adapt and verify evidence of validity in the Beliefs Scale on Conjugal Violence (E.C.V.C). The participants of this study were Brazilian adults ( $n = 1,355$ ), older than 18 years, with 66.6% belonging to the female gender and 33.3% to the male gender. The sample was recruited for convenience, through the Internet dissemination, and it was constituted by participants from the five Brazilian regions. Confirmatory and exploratory factorial analyzes were performed, as well as analysis of means comparison through ANOVA. The 25 items of the scale had factorial loads higher than 0.493. The internal consistency index (calculated by the Cronbach's alpha) of the scale was 0.89, which can be considered satisfactory. Due to the psychometric properties of the scale, the one-dimensional model was considered adequate for the Brazilian study. The results found reinforce the psychometric qualities of the scale indicating its applicability.

**Keywords:** validation; adaptation; conjugal violence; beliefs

## TRADUCCIÓN, ADAPTACIÓN Y EVIDENCIAS DE VALIDEZ DE LA ESCALA DE LAS CREENCIAS DE VIOLENCIA MARITAL (E.C.V.C) PARA EL PORTUGUÉS DEL BRASIL

### RESUMEN

El presente estudio tuvo como objetivo traducir, adaptar y comprobar evidencias de validez de la Escala de Creencias sobre la Violencia Conjugal (E.C.V.C). Los participantes de este estudio fueron adultos brasileños ( $n = 1.355$ ) mayores de 18 años, siendo 66,6% pertenecientes al género femenino y 33,3% al género masculino. La muestra fue recluta por conveniencia, por medio de la divulgación vía internet, y se constituyó por participantes de las cinco regiones brasileñas. Se realizaron análisis factoriales confirmatorios y exploratorios, así como análisis de comparación de las medias a través de una ANOVA. Los 25 elementos de la escala presentaron cargas factoriales superiores a 0,493. El índice de consistencia interna (calculado por el alfa de Cronbach) de la escala fue 0,89, el cual puede ser considerado satisfactorio. Debido a las propiedades psicométricas de la escala, el modelo unidimensional fue considerado adecuado para el estudio brasileño. Los resultados encontrados refuerzan las calidades psicométricas de la escala indicando su aplicabilidad.

**Palavra clave:** validez; adaptación; violencia marital; creencias

### INTRODUÇÃO

A violência conjugal é um fenômeno complexo e multicausal que pode implicar em dano físico, sexual, psicológico, patrimonial, e moral perpetrada pelo(a) parceiro(a) (Rosa & Falcke, 2014). Ainda que a violência na intimidade possa ser perpetrada tanto pelo homem quanto pela mulher, sabe-se que nesse contexto a centralidade das ações violentas incide sobre a mulher (Barufaldi et al., 2017; Garcia & Silva, 2018; Waiselfisz, 2015). Estima-se que 35% das mulheres no mundo sofrem violência praticada pelo parceiro íntimo (OMS, 2013).

Por meio do Disque 180, no primeiro semestre de 2016, foram notificados mais de 67 mil relatos de violência contra a mulher, sendo predominantes as notificações de violência física, seguidas de violência psicológica, violência moral, cárcere privado, violência sexual e violência patrimonial, respectivamente. Além disso, em 67,63% dos casos, as violências foram cometidas por homens com quem as mulheres mantinham algum relacionamento afetivo (Brasil, 2016). Dados do Mapa da Violência aponta que o Brasil ocupa o 5º lugar no *ranking* dos países onde mais mulheres são mortas (Waiselfisz, 2015). Entende-se ainda neste estudo que o termo violência conjugal abrange os relacionamentos violentos, sejam formais ou informais.

A violência não é um fenômeno contemporâneo, sua compreensão adquiriu distintas formas em contextos diferentes da história. Devido à violência ser majoritariamente cometida pelo parceiro à mulher dentro do âmbito familiar e doméstico, a violência conjugal era compreendida como um problema de cunho privado. No entanto, a partir da década de 60, através de influências impulsionadas pelos movimentos sociais feministas e de direitos humanos, o fenômeno foi adquirindo um caráter de saúde pública e de violência cometida em função do gênero (Guimarães & Pedroza, 2015). A violência de gênero está pautada na assimetria de poder entre homem e mulher, marcada por um ordenamento patriarcal, bem como na construção de um conjunto de crenças estereotipadas legitimadoras da violência contra a mulher em nossa sociedade (Bandeira, 2014).

Crenças são representações da realidade que formamos ao longo do desenvolvimento, através da interação entre o ambiente, genética e experiências significativas. Essas crenças podem ser preditivas de comportamentos (Beck, 1977). A relação das crenças com a violência de gênero consiste em sua forma estereotipada, ou seja, crenças estereotipadas de masculinidades que enfatizam a necessidade de poder e virilidade do homem, bem como crenças estereotipadas de feminilidades que compreendem a mulher como um ser inferior e vulnerável, contribuem para a legitimação de práticas e discursos que reforçam a violência (Heredia, 2004; Souza, 2017). Considerando que a violência contra a mulher é um problema de escala mundial, compreende-se que esse mecanismo de crenças estereotipadas de gênero, que legitimam a violência contra a mulher, emergiram nos mais diferentes contextos sócio- históricos da nossa cultura ocidental (Bandeira, 2014).

Estudos empíricos apontam a presença de crenças estereotipadas de gênero e atitudes negativas dos homens autores de violência para com as mulheres. Entrevistas realizadas com homens com histórico de violência conjugal, denunciados na Delegacia de Defesa da Mulher (DEAM), apontaram que nos relatos dos entrevistados predominaram as concepções tradicionais de gênero, bem como o que é adequado para um homem enquanto marido e para uma boa esposa. Em relação aos aspectos motivacionais da agressão apresentados pelos homens para as discussões, verificou-se que atitudes como gritar com o marido, cobrar mudança de comportamento, embelezar-se e trabalhar fora de casa contrariavam suas concepções sobre boa esposa e mãe, cujas atividades seriam restritas ao cuidado familiar e doméstico (Cortez & Souza, 2010).

Ao analisar a percepção de homens autores de violência contra a mulher, Paixão et al. (2018) evidenciaram aspectos relacionados à naturalização da violência na conjugalidade, à compreensão da violência entre o casal como sendo algo privado, bem como condutas de não aceitação da sujeição do homem para com a mulher. O discurso dos homens revelou que a naturalização da violência está embasada em um aspecto cíclico e transgeracional da violência, ou seja, esses homens testemunharam episódios de violência entre seus pais. O caráter privado atribuído aos episódios de violência vai ao encontro de uma não criminalização do fenômeno, rejeitando a interferência de mecanismos judiciais e ações policiais. Além disso, o estudo evidenciou assimetria de gênero quando homens se percebem como aquele que manda, que possui o poder e que não deve aceitar certas atitudes de uma mulher.

Ressalta-se que as crenças possuem funções adaptativas quando visam simplificar o conhecimento e esquematizar a realidade que vivemos. Contudo, quando essas crenças passam a funcionar como estruturas rígidas estereotipadas, sua função passa a ser desadaptativas quando exclui e discrimina populações (Heredia, 2004). Nessa ótica, evidencia-se a importância da identificação e avaliação das crenças estereotipadas de gênero que reforçam e legitimam a violência conjugal, visando à conscientização, à sensibilização e à flexibilização das mesmas. Instrumentos que permitam avaliar e dimensionar esses constructos podem contribuir para a orientação de ações e estratégias voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher (Cabral & Rodríguez-Díaz, 2017).

Com o intuito de avaliar crenças sociais e culturais sobre violência conjugal, alguns pesquisadores de Portugal, ao perceberem a inexistência de um instrumento para avaliar tais construtos, dedicaram-se ao estudo da construção de uma escala intitulada Escala sobre Crenças de Violência Conjugal (E.C.V.C). A versão inicial da escala possuía 45 itens, no entanto, posterior a uma revisão, a versão final ficou composta de 25 itens (Machado, Matos, & Gonçalves, 2008). Apresentada em uma escala do tipo Likert de cinco pontos, sendo 1 equivalente ao “discordo totalmente” até 5 que é equivalente ao “concordo totalmente”, o instrumento é adequado para aplicação na população adulta em geral.

Um estudo realizado em 180 municípios do Conselho de Ourém, em Portugal, buscou avaliar a percepção da violência doméstica através da E.C.V.C.. Entre os achados constatou-se que 63% dos respondentes acreditaram que a violência doméstica

afeta apenas as famílias de baixo nível educacional e econômico, perpassando por uma compreensão distorcida de que a exclusão social é necessariamente geradora de violência. A maioria de 89% dos participantes respondeu de forma positiva à questão “É mais aceitável um homem bater na mulher do que o contrário”. Destes 89%, 58% eram do sexo masculino.

O mesmo estudo evidenciou que as crenças legitimadoras de violência acometem pessoas com níveis de escolaridades mais baixos. Tais resultados indicam que quanto mais baixo é o nível de instrução, mais se sustenta uma concepção tradicional de família influenciada pelo patriarcado. Além disso, os achados apontaram que os participantes que possuem filhos apresentaram maior concordância com crenças legitimadoras da violência conjugal quando comparado com os que não têm: os participantes que possuem filhos acreditam que é importante manter a família unida mesmo que haja violência entre o casal. Evidenciam-se as compreensões sobre a manutenção da família tradicional e a falta de conhecimento a respeito das consequências possíveis da violência doméstica para o desenvolvimento das crianças (Alves & Magalhães, 2012).

Com o objetivo de identificar crenças e atitudes legitimadoras de violência nas relações de intimidade, através da aplicação da E.C.V.C numa população estudantil de Coimbra, 688 estudantes do ensino médio participam do estudo, sendo 61,30% (418) do gênero masculino e 38,70% (264) do gênero feminino, com média de idades de 17,44 de anos. Ventura, Frederico-Ferreira e Magalhães (2013) apontaram que, de uma forma geral, os estudantes são discordantes das crenças legitimadoras da violência, com percentagem maior de respostas no item “Discordo totalmente” (40,40%). Contudo, foi encontrado ainda 11,8% das respostas situadas no “concordo” e “concordo totalmente”, o que indicou existir jovens que legitimavam atitudes violentas nas relações.

Os valores mais elevados relacionados a causas externas da violência, como o álcool ou o desemprego, e a preservação da privacidade familiar, continuam a indicar que, na perspectiva dos estudantes, se justifica a utilização dos comportamentos violentos nas relações de intimidade, o que pode levar a uma desculpabilização do agressor. Os resultados mostraram uma concordância maior dos participantes do sexo masculino com as condutas violentas. Tais achados foram problematizados com a relação dos fatores socioculturais, nomeadamente com as concepções tradicionais de gênero, legitimando, assim a violência nesse contexto.

Um outro estudo europeu visou investigar as crenças legitimadoras da violência conjugal, através da E.C.V.C, com estudantes de curso superior ( $n = 363$ ) das áreas de enfermagem, engenharia e psicologia. No geral, os estudantes manifestaram uma baixa legitimação da violência conjugal, 54% das respostas situadas no “Discordo totalmente” e 30% no “Discordo”. Contudo, foram encontrados valores superiores de legitimação, no gênero masculino, na faixa etária mais jovem (18 aos 20 anos) e nos estudantes de engenharia. Os fatores que os sujeitos utilizaram com maior frequência para tolerar a violência foram a sua atribuição a causas externas e preservação da intimidade familiar. Nos estudantes do gênero masculino encontrou-se uma maior banalização da pequena violência nas relações (Mendes & Cláudio, 2010).

Em suma, as crenças legitimadoras de violência intervêm nas condutas e dinâmicas de relacionamentos abusivos, causando impactos, definindo normas estereotipadas e disfuncionais. Identificar essas crenças permite-nos compreender o fenômeno e fomentar desconstruções junto daqueles que legitimam e perpetuam a violência conjugal (Machado, Matos, & Gonçalves, 2008). Tendo em vista a necessidade de instrumentos validados e adaptados a populações no Brasil, especialmente para avaliação de crenças sobre violência conjugal, o objetivo deste estudo foi traduzir, adaptar e avaliar evidências de validade da E.C.V.C. para a realidade brasileira. Esta escala poderá ser um instrumento útil para pesquisas e também para aplicações clínicas e comunitárias.

## MÉTODO

Este estudo foi dividido em duas fases, a primeira com o objetivo de traduzir e adaptar a escala e a segunda fase dedicada à análise das propriedades psicométricas da E.C.V.C.

### **Primeira fase: procedimentos de adaptação da escala**

O processo de adaptação da versão brasileira da E.C.V.C. está baseado nos procedimentos recomendados por Borsa, Damásio e Bandeira (2012). Inicialmente, a escala foi traduzida do português de Portugal para o português do Brasil por dois pesquisadores independentes residentes no Brasil, cuja língua nativa é o português brasileiro. Uma síntese das duas versões foi encaminhada para três experts na área da violência doméstica contra a mulher para investigar a clareza, relevância e representatividade dos itens do instrumento.

Após essa etapa, ajustes semânticos foram realizados, e em seguida foi conduzida a tradução reversa da versão do português do Brasil para o português de Portugal, por um tradutor independente, fluente em português e com amplo domínio da língua portuguesa de Portugal. A tradução reversa foi encaminhada para os autores originais, para assegurar a equivalência do conteúdo.

Para determinados fins, foi obtida a autorização dos autores da escala, bem como a autorização para o processo de tradução, adaptação e de evidências de validade da escala por parte da editora Psiquilíbrios, detentora dos direitos autorais do instrumento.

## **Segunda fase: análise das propriedades psicométricas da escala**

### **Participantes**

Foi utilizada uma amostra de conveniência, composta por 1.355 participantes, 66,6% se identificaram como pertencentes ao gênero feminino e 33,3% se identificaram com o gênero masculino. Em relação à idade, 47,6% informaram ter entre 22 a 30 anos; 20,4% possuíam entre 18 a 21 anos; 17,5% possuíam entre 31 a 40 anos; 11,5% tinham entre 41 a 59 anos e 3% estavam com mais de 60 anos. Em relação ao estado civil, 64,2% eram solteiros; 32,1% casados; 3,3% divorciados e 0,4% viúvos. Do total da amostra, 26,7% tinham ao menos um filho. A maior parte da amostra se identificou com a etnia branca (81,2%), seguida por pardos (12,8%), negros (5,4%) e amarelos (0,7%). A amostra constituiu-se por participantes das cinco regiões brasileiras, com 74,3% da região Sul, 15,9% da Sudeste, 5,2% do Nordeste, 2,6% do Centro-Oeste, e 2,1% do Norte.

Foi observado que 36,5% dos participantes estavam cursando o Ensino Superior; 20,2% possuíam algum curso de Pós-Graduação completa; 18,6% concluíram o Ensino Superior; 11,5% haviam concluído o Ensino Médio; 10,2% estavam realizando algum curso de formação de Pós-Graduação; 1,7% possuíam Ensino Médio Incompleto; 1,0% tinham Ensino Fundamental Completo e 0,4% dos participantes possuíam Ensino Fundamental Incompleto. Além disso, 64,7% dos entrevistados possui algum tipo de trabalho remunerado.

## **Instrumentos**

**Questionário sociodemográfico:** elaborado para compilação dos principais dados dos participantes, visando identificar questões como: idade, estado civil, gênero, orientação sexual, escolaridade, raça/etnia, religião, região do país, profissão, existência de filhos.

**Escala de Crenças sobre Violência Conjugal (E.C.V.C.):** desenvolvida no ano 2000 e validada para a população adulta portuguesa por Machado, Matos, & Gonçalves (2008) e comercializada pela editora Psiquilíbrios. O instrumento permite avaliar as crenças legitimadoras em relação à violência física e psicológica exercida nas relações amorosas, sendo constituída por 25 itens, por meio de uma escala do tipo *Likert* de 5 pontos. O escore bruto da E.C.V.C. pode ser obtido por meio da soma de todos os itens, sendo que a soma pode ser dividida por 25 para que o escore varie de 1 a 5. O escore 5 indica maiores níveis de crenças sobre violência conjugal e o 1 os valores mais baixos. A escala, em seu estudo original, é composta por quatro dimensões: crenças sobre agressões rotineiras, crenças sobre agressões motivadas pela conduta da companheira, crenças sobre fatores externos que motivam a violência e encobrimento da agressão para manter a privacidade do casal. Além disso, a escala original apresentou excelente índice de consistência interna, sendo o *alfa de Cronbach* no valor de 0.922.

## **Procedimentos éticos e de coleta de dados**

Para a realização da coleta de dados foi construído um formulário autoaplicável na ferramenta *Qualtrics*, a qual possibilita a organização de pesquisas via *web*. A amostra foi recrutada por meio de divulgação nas redes sociais com a descrição da população-alvo. Assim que as pessoas acessassem o *link*, era gerada uma página com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os participantes iniciaram a participação no estudo após confirmarem a leitura e o aceite do TCLE. Caso não aceitassem participar, uma nova mensagem contendo um agradecimento era apresentada e a coleta encerrada. Uma cópia do TCLE foi enviada por e-mail para os respondentes que assinalaram a opção de envio da cópia. O estudo obteve aprovação do Comitê de Ética da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) sob o parecer de número 2.656.371.

### **Procedimentos para análise e interpretação de dados**

A fim investigar a estrutura da Escala de Crenças sobre Violência Conjugal (E.C.V.C), foram utilizados os pressupostos teóricos, valores dos fatores de *eigenvalues* (e.g., fatores com valores superiores a 1), e resultados da Análise Paralela (Hayton, Allen, & Scarpello, 2004). O número de dimensões da escala foi avaliado com base nos resultados de dois critérios de extração, de forma que mais de um modelo pudesse ser testado.

Após a definição do número de dimensões que seriam testados na escala, foi realizada a Modelagem de Equações Estruturais Exploratórias (Exploratory Structural Equation Modeling, ESEM, Asparouhov, & Múthen, 2009), utilizando o método de estimação Weighted Least Squares Mean and Variance-Adjusted (WLSMV) com rotação oblíqua (Geomin).

Os índices de ajuste da E.C.V.C foram avaliados por três indicadores, o comparative fit index (CFI), o Tucker-Lewis index (TLI) e o root mean square error of approximation (RMSEA). Os critérios para os índices de ajuste para que o modelo seja considerado adequado sugere que o CFI e TLI devem estar acima de 0,90 e o RMSEA deve apresentar valores menores que 0,08, sendo que o intervalo de confiança de 90% do RMSEA deve ser inferior a 0,10. A ESEM foi realizada com uma parte independente da amostra ( $n_1 = 563$ ) da amostra total ( $n = 1.355$ ), selecionada de forma aleatória.

### **Análise fatorial confirmatória**

Foram realizadas duas análises fatoriais confirmatórias (AFC) com o objetivo de investigar qual estrutura seria a mais adequada à E.C.V.C. As análises foram desenvolvidas com uma segunda amostra independente ( $n_2 = 800$ ), selecionada de forma aleatória da amostra total ( $n = 1.355$ ). Foi utilizado o método de estimação WLSMV para o desenvolvimento das duas AFC. A primeira AFC avaliou a estrutura original da escala, composta por quatro dimensões (crenças sobre agressões rotineiras, crenças sobre agressões motivadas pela conduta da companheira, crenças sobre fatores externos que motivam a violência, encobrimento da agressão para manter a privacidade do casal). A segunda AFC foi realizada para investigar a adequação do modelo unidimensional, no qual os 25 itens carregam em um fator geral de crenças sobre violência conjugal. Os índices de ajuste utilizados foram: CFI ( $> 0,90$ ), TLI ( $> 0,90$ ), and RMSEA ( $< 0,08$ , com intervalo de confiança de 90% inferior a 0,10). Com o

objetivo de identificar possíveis fontes de problemas na especificação do modelo, foram avaliados os índices de modificação (IM) com valores acima de 50.00 (Brown, 2006).

### **Confiabilidade**

Os índices de consistência interna foram investigados por meio do alfa de Cronbach. Os valores de alfa de Cronbach devem ser superiores a 0,70 para serem considerados adequados (Cortina, 1993).

### **Comparação das médias**

Foi realizada uma ANOVA Fatorial a fim de investigar possíveis diferenças nos índices de crenças sobre violência conjugal. As variáveis estabelecidas como independentes foram o gênero que a pessoa se identifica (feminino e masculino), escolaridade e ter filhos ou não, sendo que os níveis das crenças sobre violência conjugal foram estabelecidos como variável de desfecho.

A fim de comparar a escolaridade dos participantes, a amostra foi dividida em três grupos. Os grupos foram criados para integrar participantes com níveis de escolaridade similar. O grupo Ensino Médio abarcou os participantes com ensino fundamental incompleto e completo, assim como aqueles com ensino médio incompleto e completo. Os participantes que estavam cursando o ensino superior ou possuíam ao menos um curso superior formaram o grupo Ensino Superior. No grupo Pós-Graduação foram incluídos os participantes que estavam cursando algum curso de pós-graduação ou já haviam concluído alguma Pós-Graduação. As comparações entre os diferentes níveis de escolaridade foram realizadas por meio do teste Post-Hoc Bonferroni.

## **RESULTADOS**

### **Procedimentos de adaptação da escala**

O procedimento de tradução de português de Portugal para o português do Brasil foi realizado por duas pesquisadoras independentes residentes no Brasil (P1) e (P2), cuja língua nativa é o português brasileiro. Após a versão da tradução independente de (P1) e (P2) foram encontradas algumas divergências de terminologias. Uma síntese das traduções independentes foi realizada, em conjunto com (P1) e (P2), embasada nos ajustes da equivalência semântica, ajustes linguísticos e adaptações terminológicas, com

consequente elaboração da síntese I da tradução da escala. A síntese I traduzida e adaptada para o português do Brasil foi enviada para três experts brasileiros atuantes na área da violência doméstica contra a mulher (E1), (E2) e (E3).

Através da análise da (E1) foram sugeridas modificações em 4 palavras da escala, a análise da (E2) não indicou modificações em nenhum dos itens, já a análise de (E3) sugeriu modificações em 10 palavras da escala. Após uma nova síntese e discussão entre as pesquisadoras (P1) e (P2), a versão final intitulada síntese II foi enviada para tradução reversa da versão do português do Brasil para o português de Portugal, por uma tradutora independente, fluente em português e com amplo domínio da língua português de Portugal. A tradução reversa indicou adequação da versão de tradução e adaptação cultural. Por fim, a tradução reversa foi encaminhada para os autores originais, os mesmos asseguraram a equivalência do conteúdo. Após as modificações finais e aprovação dos autores originais da escala, um estudo piloto foi realizado com 10 pessoas assegurando sua adequação para sua aplicação final do estudo de verificação de evidências de validade da E.C.V.C para a população brasileira (Tabela 1).

*Tabela 1.*

Palavras modificadas na tradução e adaptação da versão brasileira

Palavras modificadas	
Escala Original versão Portugal	Escala traduzida e adaptada versão Brasil
Afecta	Afeta
Económico	Econômico
Violência no casal	Violência entre o casal
É a ideia	A ideia
Ter tantos direitos como os homens	Ter tantos direitos quanto os homens
Entre casal	Entre o casal
Estão de cabeça perdida	Estão de cabeça quente
Portarem	Comportarem
Merecem que lhes batam	Merecem apanhar
Dar uma bofetada	Dar um tapa
Uma bofetada	Um tapa

### **Análise Fatorial Exploratória**

Os resultados da análise paralela demonstraram que a estrutura unidimensional seria a mais adequada para a E.C.V.C (Hayton *et al*, 2004). Por outro lado, o critério de

Kaiser (eigenvalue > 1) sugeriu a retenção de quatro fatores. Os *eigenvalues* foram: 12,34 para o Fator 1; 1,92 para o Fator 2; 1.18 para o Fator 3; e 1.08 para o Fator 4. A fim de identificar o modelo mais parcimonioso, a ESEM investigou a estrutura unidimensional e de quatro fatores de primeira ordem da E.C.V.C. Foi observado que no modelo de quatro fatores de primeira ordem, dos 25 itens, 13 carregaram no primeiro fator, 16 itens carregaram no segundo fator e 17 itens apresentaram *cross-loadings*. Apesar disso, os índices de ajuste do modelo foram satisfatórios (Tabela 2).

Os resultados do modelo unidimensional demonstraram que todos os itens carregaram significativamente nessa dimensão geral. Foi observado que os índices de ajuste para o modelo unidimensional foram excelentes (Tabela 2).

*Tabela 2.*

Análise Fatorial Exploratória da Estrutura de Quatro Fatores de Primeira Ordem e da Estrutura Unidimensional da E.C.V.C

Itens	Modelo de Quatro Fatores de Primeira Ordem				Modelo Unidimensional
	Carga Fatorial do Item/Fatores				Carga Fatorial do Item
	Fator 1	Fator 2	Fator 3	Fator 4	
Item 1	0,498*			0,242*	0,501*
Item 2	0,681*		-0,162*		0,578*
Item 3	0,653*				0,574*
Item 4	0,578*		-0,245*		0,654*
Item 5	0,604*			-0,190*	0,484*
Item 6	0,713*		0,142*		0,488*
Item 7	0,790*				0,741*
Item 8	0,668*				0,739*
Item 9	0,688*				0,663*
Item 10	0,527*	0,218*			0,680*
Item 11		0,559*	0,554*		0,676*
Item 12		0,542*	0,482*	-0,119*	0,659*
Item 13		0,836*	0,238*	-0,147*	0,793*
Item 14		0,652*		-0,308*	0,823*
Item 15		0,358*			0,709*
Item 16		0,737*			0,717*
Item 17		0,609*		0,299*	0,765*
Item 18		0,609*		0,162*	0,582*

Item 19		0,854*	-0,232*		0,776*
Item 20	0,250*	0,781*		0,272*	0,739*
Item 21	0,430*	0,671*		0,393*	0,730*
Item 22		0,787*			0,866*
Item 23	0,205*	0,932*			0,863*
Item 24		0,888*			0,940*
Item 25		0,648*	-0,219*		0,605*

Modelo de Quatro Fatores de Primeira Ordem	$\chi^2 (gl)$	CFI	TLI	RMSEA (90% CI)
	380,0* (206)	0,984	0,976	0,39 (0,33 – 0,045)
Modelo Unidimensional	$\chi^2 (gl)$	CFI	TLI	RMSEA (90% CI)
	991,9*(275)	0,932	0,926	0,068 (0,064 – 0,073)

Note. \*  $p < 0,05$ .

### Análise Fatorial Confirmatória

Foram testados dois modelos para investigar a estrutura da E.C.V.C, tendo em vista os resultados inconsistentes da ESEM e os pressupostos teóricos que sugerem que a E.C.V.C possuiria quatro fatores de primeira ordem (Machado, Matos, & Gonçalves, 2006). O primeiro modelo avaliou os índices de ajuste da escala no modelo de quatro fatores de primeira ordem proposto pelos autores. O segundo modelo investigou a adequação da estrutura unidimensional da E.C.V.C. Os dois modelos foram testados com uma amostra independente ( $n_2 = 800$ ). O segundo modelo de quatro fatores de primeira ordem obtidos por meio da ESEM não foi testado, uma vez que esse não representa nenhuma perspectiva teórica.

A primeira AFC avaliada, testando o modelo de quatro fatores originais da escala, apresentou índices de ajuste medíocres ( $\chi^2 (gl) = 5.978,0^* (260)$ ,  $p < 0,05$ ; CFI = 0,56; TLI = 0,49; e RMSEA = 0,17 (0,16 - 0,17)). Foi avaliado também o modelo de quatro fatores com a inclusão de índices de modificação (IM), a fim investigar se os índices de ajuste do modelo poderiam ser melhorados. Foram testados seis modelos, de modo que cada IM foi incluído de forma aditiva ao modelo testado anteriormente. Foram incluídos seis IM, todos referentes a correlações bivariadas entre os itens (Item 11 X Item 20,  $r = .61$ ; Item 7 X Item 8,  $r = - 1.22$ ; Item 7 X Item 24,  $r = .63$ ; Item 8 X

Item 24,  $r = .63$ ; Item 4 X Item 14,  $r = .62$ ; Item 6 X Item 9,  $r = .50$ ). Os índices de ajuste do modelo de quatro fatores com os IM permanecerem insatisfatórios ( $\chi^2 (gl) = 5,367.0^* (254)$ ,  $p < .05$ ; CFI = .60; TLI = .53; e RMSEA = .16 (.15 - .16)). Apesar da recomendação de Bronw (2006) de testar todos os IM acima de 50, após a inclusão de seis IM com valores acima de 100.00 e a baixa melhora dos índices de ajuste do modelo, decidiu-se por não incluir os IM com valores abaixo de 100,00.

Os resultados da segunda AFC demonstraram índices de ajuste excelentes para o modelo unidimensional ( $\chi^2 (gl) = 1.223,2^* (275)$ ,  $p < 0,05$ ; CFI = 0,93; TLI = 0,92; e RMSEA = 0,07 (0,06 - 0,07)). Esses resultados demonstram que o modelo unidimensional constitui-se como a estrutura mais adequada para a E.C.V.C. Além disso, foi observado que na estrutura unidimensional todos os itens apresentaram carga superior a 0,49 (Tabela 3).

*Tabela 3.*

Modelo Unidimensional da Versão Brasileira da E.C.V.C ( $n_2 = 800$ )

<b>Itens</b>	<b>Carga Fatorial</b>
Item 1	0,496*
Item 2	0,553*
Item 3	0,595*
Item 4	0,657*
Item 5	0,543*
Item 6	0,493*
Item 7	0,759*
Item 8	0,734*
Item 9	0,645*
Item 10	0,682*
Item 11	0,650*
Item 12	0,682*
Item 13	0,799*
Item 14	0,894*
Item 15	0,695*
Item 16	0,763*
Item 17	0,795*
Item 18	0,621*
Item 19	0,749*
Item 20	0,726*
Item 21	0,724*

Item 22	0,857*
Item 23	0,860*
Item 24	0,915*
Item 25	0,671*

Note. \*  $p < 0,05$ .

### **Confiabilidade**

Os índices de confiabilidade do modelo unifatorial da E.C.V.C foram investigados por meio do alfa de Cronbach. Foi observado que o valor de consistência interna da versão brasileira da E.C.V.C foi 0,89, o qual pode ser considerado satisfatório (Cortina, 1993).

### **Comparação entre os grupos**

Os resultados das análises de comparação de médias demonstraram que há diferenças de acordo com o gênero que os participantes se identificam, a escolaridade deles e se eles têm ou não filhos. Em relação ao gênero (feminino e masculino) com o qual os participantes se identificaram, foi observado que homens apresentam maior nível de concordância com as crenças legitimadoras de violência conjugal em comparação as mulheres. Os participantes que possuem filhos apresentaram médias mais altas de concordância com as crenças legitimadoras de violência conjugal, quando comparados àqueles que não possuem filhos. Por fim, foi observado que os participantes apresentavam diferenças nas médias de acordo com sua escolaridade (Tabela 3). O teste de post-hoc Bonferroni demonstrou que os participantes do grupo ensino médio apresentaram médias mais altas de concordância com crenças legitimadoras de violência conjugal do que os indivíduos dos grupos ensino superior e pós-graduação. Não foram observadas diferenças estatisticamente significativas entre os participantes dos grupos ensino superior e pós-graduação em relação às crenças sobre violência conjugal.

Foi observada uma interação entre o gênero e a presença ou ausência de filhos. Os resultados demonstraram que os homens que possuem filhos são os que apresentam maior concordância com crenças legitimadoras da violência conjugal, seguidos pelas mulheres que têm filhos e homens que não possuíam filhos. As mulheres que não têm filhos foram as que apresentaram os índices mais baixos de concordância. A interação entre escolaridade e gênero também foi estatisticamente significativa. Esses resultados

sugerem que a presença de filhos e menor escolaridade esta associada à presença de maior concordância com crenças legitimadoras da violência conjugal, sendo observada uma diminuição gradativa nos níveis de concordância com o aumento da escolaridade. As interações da escolaridade, gênero e presença e ausência de filhos não demonstraram diferenças estatisticamente significativas nas médias de crenças sobre violência conjugal dos diferentes grupos (Tabela 4).

*Tabela 4.*

Comparação dos índices de crenças sobre violência conjugal segundo o gênero, escolaridade, presença e ausência de filhos

	Gênero		<i>F (gl)</i>	Filhos		<i>F (gl)</i>	Escolaridade			<i>F (gl)</i>
	Feminino <i>M(DP)</i>	Masculino <i>M(DP)</i>		Presença <i>M(DP)</i>	Ausência <i>M(DP)</i>		E. Médio <i>M(DP)</i>	E. Superior <i>M(DP)</i>	Pós-Graduação <i>M(DP)</i>	
	1,4 (0,01)	1,6 (0,02)	77,4* (1)	1,6 (0,02)	1,4 (0,01)	49,7* (1)	1,7 (0,03)	1,5 (0,02)	1,4 (0,02)	25,7 (2)
Filhos			<i>F (gl)</i>							
Presença <i>M(DP)</i>	1,4 (0,02)	1,7 (0,04)	6,5 (1)							
Ausência <i>M(DP)</i>	1,3 (0,02)	1,5 (0,03)								
Escolaridade			<i>F (gl)</i>			<i>F (gl)</i>				
E. Médio <i>M(DP)</i>	1,5 (0,03)	1,8 (0,06)	1,5 (2)	1,8 (0,05)	1,5 (0,04)	6,2 (2)*				
E. Superior <i>M(DP)</i>	1,3 (0,02)	1,6 (0,03)		1,6 (0,03)	1,3 (0,01)					
Pós-Graduação <i>M(DP)</i>	1,3 (0,02)	1,5 (0,03)		1,4 (0,03)	1,4 (0,02)					
			Gênero							
	Feminino <i>M(DP)</i>			Masculino <i>M(DP)</i>						
	Filhos			Filhos		<i>F (gl)</i>				
Escolaridade	Presença <i>M(DP)</i>	Ausência <i>M(DP)</i>		Presença <i>M(DP)</i>	Ausência <i>M(DP)</i>	2,1 (2)				
E. Médio <i>M(DP)</i>	1,6 (0,04)	1,4 (0,04)		2,0 (0,07)	1,6 (0,07)					
E. Superior <i>M(DP)</i>	1,4 (0,03)	1,3 (0,02)		1,7 (0,05)	1,4 (0,02)					
Pós-Graduação <i>M(DP)</i>	1,3 (0,03)	1,3 (0,03)		1,5 (0,05)	1,4 (0,03)					

Note. \*  $p < 0,05$ .

## DISCUSSÃO

A Escala de Crenças sobre Violência Conjugal (E.C.V.C) se mostrou um instrumento coeso, de fácil compreensão, e com qualidades psicométricas adequadas. As análises exploratórias e confirmatórias realizadas neste estudo indicaram que o modelo unidimensional constitui-se como a estrutura mais adequada para a escala, no qual os 25 itens carregam em um fator geral de crenças sobre violência conjugal. Os índices de confiabilidade do modelo unifatorial da E.C.V.C que foram investigados por meio do alfa de Cronbach apresentaram alta consistência interna e fidedignidade considerável de 0,89 (Streiner, 2003). Já os índices de confiabilidade do modelo original da escala apresentaram índice de consistência interna satisfatória com alfa de Cronbach de 0.922 (Machado, Matos, & Gonçalves, 2006).

Neste estudo obtivemos a participação expressiva de respondentes que se identificam com o gênero feminino, que possuíam idades entre 22 a 30 anos e predominantemente solteiros. Do total da amostra, a maioria se identificava com a etnia branca, possuía curso superior em andamento ou completo, possuía algum tipo de trabalho remunerado e 26,7% tinham ao menos um filho. Embora a amostra tenha sido representativa para a região Sul do país, não é possível generalizar os resultados e conclusões para toda população brasileira. Mesmo contemplando as cinco regiões do país, as regiões do Nordeste, Centro-Oeste e Norte não tiveram uma participação significativa.

Os resultados apontam que há diferenças nos níveis de concordância com as crenças legitimadoras de violência conjugal quando comparado gênero que os participantes se identificam, a escolaridade e se possuem ou não filhos. Em relação ao gênero, foi observado que homens apresentam níveis mais altos de concordância com as crenças legitimadoras de violência conjugal em comparação as mulheres. Em relação ao nível de escolaridade, os participantes do grupo ensino médio apresentaram índices mais elevados de concordância com as crenças legitimadoras de violência conjugal do que os indivíduos dos grupos ensino superior e pós-graduação. Já os participantes que possuem filhos apresentaram índices mais elevados de concordância com as crenças legitimadoras de violência conjugal, quando comparados àqueles que não possuem filhos.

Os resultados encontrados no Brasil, que evidenciaram maiores níveis de concordância com as crenças sobre violência conjugal dos participantes do gênero masculino, vão ao encontro de estudos no contexto europeu, mais especificamente em Portugal. Para Mendes e Cláudio (2010), homens na faixa etária dos 18 aos 20 anos e estudantes de ensino superior, possuem uma maior tendência de banalizar condutas violentas. Ventura, Frederico-Ferreira e Magalhães (2013) também evidenciaram uma concordância maior dos indivíduos do gênero masculino, do ensino médio, com as condutas violentas. Outro estudo realizado entre 180 municípios do Conselho de Ourem constatou que 89% dos participantes responderam de forma positiva à questão “É mais aceitável um homem bater na mulher do que o contrário”. Desta parcela, 58% eram do sexo masculino (Ventura, Frederico-Ferreira, & Magalhães, 2013).

Os estudos sobre violência conjugal apontam que os homens (parceiros ou ex-parceiro) são os principais autores da violência entre o casal (Barufaldi et al., 2017; Garcia & Silva, 2018; Waiselfisz, 2015). Tal cenário, compreendido através dos estudos de gênero, evidencia a influência da cultura patriarcal e machista na produção de violências e na construção de desigualdades entre homens e mulheres (Souza, 2017). Ao longo dos séculos a dominação da mulher pelo homem foi sendo tecida no estrato sociocultural sob influência das sociedades patriarcais, as quais consideram o homem como detentor do poder, das responsabilidades, mantendo a autoridade perante as mulheres e os filhos. Além de fixar papéis sociais, o patriarcado legitimou a fixação de papéis sexuais, de domínio do corpo feminino pelo masculino (Narvaz & Koller, 2006).

Na tentativa da manutenção desse aparato de hierarquização e dominação não igualitária entre os gêneros masculino e feminino, um conjunto de crenças e valores machistas, elaboradas pelo homem, visa garantir a supremacia através da afirmação da superioridade masculina e reforço da inferioridade feminina (Pinto, Meneghel, & Marques, 2007). Nesse sentido, quando os homens apresentam concordância com o fato de que é mais aceitável um homem bater em uma mulher, esses estão legitimando e perpetuando crenças e valores machistas que subjugam a mulher. Tais crenças e valores machistas também são encontrados nos estudos de Cortez e Souza (2010) e de Paixão et al. (2018). Os respectivos achados corroboram com a existência do predomínio de crenças estereotipadas de gênero, que visam manter essa concepção tradicional de conjugalidade e ordenamento familiar, na manutenção e perpetração da violência conjugal.

Em relação ao nível de concordância das crenças com o grau educacional, Mendes e Cláudio (2010), constataram que a maioria de sua amostra (84%) de estudantes do nível superior dos cursos de engenharia, enfermagem e psicologia, manifestou de forma geral menor grau de concordância com crenças legitimadoras da violência conjugal. Nessa mesma perspectiva, Alves e Magalhães (2012), evidenciaram que as crenças legitimadoras de violência acometem pessoas com níveis de escolaridades mais baixos. Os achados corroboram com os dados encontrados neste estudo, ou seja, participantes do nível médio apresentaram maior grau de concordância com as crenças que legitimam a violência conjugal do que os do ensino superior e pós-graduação.

Um estudo realizado através da apreciação de 130 Autos de Prisão contra homens autores de violência contra a mulher indicou que 90% desses homens eram alfabetizados, entretanto, prevaleceu à baixa escolaridade, uma vez que 80% possuíam ensino fundamental e apenas 2,3% o ensino superior (Madureira et al., 2014). Questões do ponto de vista macroestruturais, como as desigualdades e exclusões sociais, dificuldades de acesso ao ensino e desemprego, representam fatores de risco para a naturalização da violência e perpetuação da mesma (Grossi & Coutinho, 2017). Ações educativas e preventivas contribuem para a desconstrução de estereótipos de gênero e de padrões hegemônicos de masculinidade (Brasil, 2011). Apesar de esses estudos corroborarem com nossos achados, é de extrema importância pontuar que a violência conjugal é um fenômeno multifacetado, e suas crenças legitimadoras são democráticas, pois atingem pessoas dos mais variados níveis educacionais.

O estudo de Alves e Magalhães (2012) também corrobora com os resultados encontrados no presente estudo: ou seja, aqueles que possuem filhos apresentam maior concordância com crenças legitimadoras de violência conjugal. Nesse estudo realizado em Portugal, quando questionados se concordam com o fato de que o mais importante é ter a família unida, mesmo quando há episódios de violência entre o casal, 56% dos participantes responderam de forma positiva, e destes, 38% possuíam ao menos um filho. Os autores portugueses problematizaram essa concepção atrelada ao conceito de família tradicional patriarcal dos participantes.

Estudos apontam que a preocupação com a criação dos filhos e a manutenção da família tradicional é um fator importante para a compreensão da permanência das mulheres em situações de violência conjugal (Pereira, Camargo, & Aoyama, 2018; Porto & Bucher-Maluschke, 2014; Zancan, Wassermann, & Lima, 2013). Ainda que

existam diversas configurações familiares na atualidade, a ideia da necessidade da permanência da figura paterna na criação dos filhos prevalece, evidenciando influências dos valores patriarcais que atribuem ao homem/pai o papel de provedor e a mulher/mãe o papel daquela que cuida do lar e se sujeita à manutenção do modelo hegemônico de família e de casamento (Zancan et al., 2013).

A implicação da manutenção do modelo tradicional de família no contexto de violência conjugal causa não só prejuízos ao casal, mas aos filhos. Fowler, Cantos e Miller (2016), ao realizarem um estudo com 228 homens, visando investigar padrões associados à exposição de violência doméstica na família de origem, evidenciaram que aqueles que testemunharam a violência interparental foram mais propensos a infrações dirigidas para sua família, comparados com aqueles que não relataram experiência ou testemunho de violência. Um estudo realizado no Brasil, através de uma revisão sistemática que buscou identificar as consequências da violência doméstica para os filhos, também apontou que mesmo que o casal não agrida o filho, o fato de ele ser exposto à situação tende a repercutir negativamente no desenvolvimento a curto, médio e longo prazo. A depressão, a ansiedade, o TEPT, agressão e evasão escolar, são algumas das consequências possíveis (Patias, Bossi, & Dell’Aglia, 2014).

Através da identificação de crenças que legitimam a violência conjugal é possível compreender fatores associados à perpetuação da violência, possibilitando a articulação de estratégias e programas que promovam a flexibilização dessas crenças, a igualdade de gênero e relações mais saudáveis.

A E.C.V.C mostrou-se um instrumento com qualidades psicométricas adequadas que garantem sua aplicabilidade. Porém, mais investigações e medidas são necessárias para generalizar os resultados e conclusões para população brasileira. Sugere-se que estudos futuros contemplem maiores amostras das regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte, bem como contemplem de forma mais significativa participantes de nível educacional fundamental e médio, de demais etnias que não apenas branca e de maior adesão ao público identificado com o gênero masculino.

## REFERÊNCIAS

Alves, A., & Magalhães, J. (2012). Estudo e Avaliação da Percepção dos Munícipes do Concelho de Ourém Sobre a Violência Doméstica. *Psique*, 8, 139-162. Recuperado de

- <http://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/2708/1/Estudo%20e%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20da%20Perce%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Mun%C3%ADcipes.pdf>
- Bandeira, L. M. (2014). Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Sociedade e Estado*, 29(2), 449-469. doi: 10.1590/S0102-69922014000200008
- Barufaldi, L. A., Souto, R. M. C. V., Correia, R. S. B., Montenegro, I. V. P., Silva, M. M. A., & Lima, C. M. (2017). Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. *Ciência & Saúde Coletiva* 22(9), 2929- 2938. doi: 10.1590/1413-81232017229.12712017
- Beck, A. (1997). *Terapia cognitiva da depressão*. Rio de Janeiro: Artmed Zahar
- Borsa, J. C., Damásio, B. F., & Bandeira, D. R. (2012). Adaptação e validação de instrumentos psicológicos entre culturas: algumas considerações. *Paidéia*, 22(53), 423-432. doi: 10.1590/1982-43272253201314
- Brasil. (2011). Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. *Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência*. Brasília. Recuperado de <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>
- Brasil. (2016). *Ligue 180: Central de Atendimento à Mulher*. Recuperado de [http://www.spm.gov.br/balanco180\\_2016-3.pdf](http://www.spm.gov.br/balanco180_2016-3.pdf)
- Brown, T. A. (2006). *Confirmatory Factor Analysis for Applied Research*. London: Guilford Press.
- Cabral, P. C., & Rodríguez-Díaz, F. J. (2017). Violência conjugal: crenças de atuais e futuros profissionais implicados na sua resposta e prevenção – direitos, saúde e educação. *Saber & Educar*, 23(275), 152-167. doi: 10.17346/se.vol23.275
- Cortez, M. B., & Souza, L. (2010). A violência conjugal na perspectiva de homens denunciados por suas parceiras. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 62(2), 129-142. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-52672010000200012&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672010000200012&lng=pt&tlng=pt)
- Cortina, J. M. (1993). What is coefficient alpha? An examination of theory and applications. *Journal of applied psychology*, 78(1), 98-104. doi: 10.1037/0021-9010.78.1.98
- Fowler, D. R., Cantos, A. L., & Miller, S. A. (2016). Exposure to violence, typology, and recidivism in a probation sample of Domestic violence perpetrators. *Child Abuse & Neglect* 59, 66-77. doi: 10.1016/j.chiabu.2016.07.007
- Garcia, L. P., & Silva, G. D. M. (2018). Violência por parceiro íntimo: perfil dos atendimentos em serviços de urgência e emergência nas capitais dos estados brasileiros. *Cadernos de Saúde Pública*, 34(4). Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/csp/v34n4/1678-4464-csp-34-04-e00062317.pdf>
- Guimarães, M. C., & Pedroza, R. L. S. (2015). Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. *Psicologia & Sociedade*, 27(2), 256-266. doi: 10.1590/1807-03102015v27n2p256
- Grossi, P. K., & Coutinho, A. R. C. (2017). Violência contra a mulher do campo: desafios às políticas públicas. *Serviço Social em Revista*, 20(1), 25-40. doi: 10.5433/1679-4842.2017v20n1p25
- Hayton, J. C., Allen, D. G., & Scarpello, V. (2004). Factor retention decisions in exploratory factor analysis: A tutorial on parallel analysis. *Organizational Research Methods*, 7(2), 191-205. doi: 10.1177/1094428104263675

- Heredia, E. B. (2004). Perspectiva socio-cognitiva: estereótipos y esquemas de género. In: Barberá, E., & Benlloch, I. M. (Coords.), *Psicologia y género* (pp. 55-80). Pearson Educación, S.A., Madrid.
- Machado, C., Matos, M., & Gonçalves, M. (2008). *Manual de escala de crenças sobre a violência conjugal (E.C.V.C.) e do inventário de violência conjugal (I.V.C.): escalas de avaliação e manual*. Braga: Editora Psiquilíbrios.
- Madureira, A. B., et al. (2014). Perfil de homens autores de violência contra mulheres detidos em flagrante: contribuições para o enfrentamento. *Escola Anna Nery*, 18(4), 600-606. doi: 10.5935/1414-8145.20140085
- Mendes, E. R. B., & Cláudio, V. (2010). Crenças e atitudes dos estudantes de enfermagem, engenharia e psicologia acerca da violência doméstica. In Nogueira, C., et al. (Eds.), *Actas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia* (pp. 3219-3230). Braga: Universidade do Minho.
- Narvaz, M. G., & Koller, S. H. (2006). Família e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. *Psicologia & Sociedade*, 18(1), 49-55. doi: 10.1590/S0102-71822006000100007
- Paixão, G. P. N., Pereira, A., Gomes, N. P., Souza, A. R., Estrela, F. M., Silva, F. U. R. P., et al. (2018). Naturalização, reciprocidade e marcas da violência conjugal: percepções de homens processados criminalmente. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 71(1), 178-84. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0475>
- Patias, N. D., Bossi, T. J., & Dell’Aglío, D. D. (2014). Repercussões da exposição à violência conjugal nas características emocionais dos filhos: revisão sistemática da literatura. *Temas em Psicologia*, 22(4), 901-915. doi: 10.1590/S0102-37722014000300004
- Pereira, D. C. S., Camargo, V. S., & Aoyama, P. C. N. (2018). Análise funcional da permanência das mulheres nos relacionamentos abusivos: um estudo prático. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 10(2), 6-22. doi: 10.31505/rbtcc.v20i2.1026
- Pinto, A. D. C., Meneghel, S. N., & Marques, A. P. M. K. (2007). Acorda Raimundo! Homens discutindo violências e masculinidade. *PSICO* 38(2), 238-245. Recuperado de <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/2885/2180>
- Porto, M., & Bucher-Maluschke, J. S. N. F. (2014). A permanência de mulheres em situações de violência: considerações de psicólogas. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 30(3), 267-276. doi: 10.1590/S0102-37722014000300004
- Rosa, L. W., & Falcke, D. (2014). Violência conjugal: compreendendo o fenômeno. *Revista da SPAGESP*, 15(1), 17-32. Recuperado de: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-29702014000100003&lng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702014000100003&lng=pt)
- Streiner, D. L. (2003). Being inconsistent about consistency: when coefficient alpha does and doesn’t matter. *Journal of Personality Assessment*, 80(3), 217-222. Recuperado de [https://www.rotman-baycrest.on.ca/files/publicationmodule/@random45f5724eba2f8/JPersAssess03\\_80\\_217\\_222.pdf](https://www.rotman-baycrest.on.ca/files/publicationmodule/@random45f5724eba2f8/JPersAssess03_80_217_222.pdf)
- Sousa, R. F. (2017). Cultura do estupro: Prática e incitação à violência sexual contra mulheres. *Revista Estudos Feministas*, 25(1), 9-29. doi: 10.1590/1806-9584.2017v25n1p9
- Ventura, M. C. A. A., Frederico-Ferreira, M. M., & Magalhães, M. J. S. (2013). Violência nas relações de intimidade: crenças e atitudes de estudantes do ensino

- secundário. *Revista de Enfermagem Referência*, 3(8), 95-103. doi: 10.12707/RIII12120
- Waiselfisz, J. J. (2015). *Mapa da violência 2015*. Brasília. Recuperado de: [http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)
- World Health Organization [WHO]. (2013). *Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence*. Geneva, Switzerland: World Health Organization. Recuperado de [http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/85239/1/9789241564625\\_eng.pdf](http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/85239/1/9789241564625_eng.pdf)
- Zancan, N., Wassermann, V., & Lima, G. Q. (2013). A violência doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas. *Pensando Famílias* 17(1), 63-76. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2013000100007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000100007)

## 6.0 SEÇÃO EMPÍRICA II

### 6.1 CRENÇAS E CARACTERIZAÇÃO PSICOSSOCIAL DE HOMENS

#### AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

##### RESUMO

Incluir os homens autores de violência contra a mulher no processo de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar tem sido considerado um recurso fundamental. Este estudo teve como objetivo identificar e avaliar características psicossociais de homens autores de violência, bem como verificar presença de histórico de maus-tratos na infância, crenças legitimadoras sobre violência conjugal e expressão da raiva. Trata-se de um estudo de casos múltiplos, de caráter descritivo. Participaram deste estudo oito homens autores de violência contra mulher que estavam respondendo processo judicial pautado na Lei Maria da Penha. Os resultados apontaram presença de histórico de maus-tratos na infância em sete participantes, sendo a negligência física a mais prevalente. Identificou-se que os homens apresentam percepção de reciprocidade de violência entre o casal. Alguns participantes acreditaram que tentaram resolver os conflitos mais do que suas parceiras. Verificou-se que todos os participantes apresentaram concordância com crenças legitimadoras sobre violência conjugal. Identificou-se que nos participantes 3 e 6 a expressão da raiva se manifestava de forma mais intensa. Identificou-se uso de substâncias em sete participantes. Os aspectos investigados são apontados pela literatura como fatores de risco para violência nas relações íntimas. A avaliação psicossocial de homens autores de violência é importante para intervenções efetivas. As intervenções devem ter como foco aprendizagem de estratégias para regulação de emoções como raiva, principalmente em homens com histórico de maus-tratos, bem como a reestruturação de crenças legitimadoras de violência de gênero.

**Palavras-chave:** Crenças; Caracterização psicossocial; Violência conjugal; Homens autores de violência

#### BELIEFS AND PSYCHOSOCIAL CHARACTERIZATION OF MEN AUTHORS OF VIOLENCE AGAINST WOMEN

##### ABSTRACT

Including male perpetrators of violence against women in the process of preventing and coping with domestic and family violence has been considered a key resource. This study aimed to identify and evaluate the psychosocial characteristics of male perpetrators of violence, as well as to verify the presence of a history of maltreatment in childhood, legitimating beliefs about conjugal violence and the expression of rabies. This is a multiple case study, of a descriptive nature. Eight men authors of violence against women who were responding to a lawsuit filed under the Maria da Penha Law

participated in this study. The results showed a history of maltreatment in childhood in seven participants, with physical neglect being the most prevalent. It was identified that the men present a perception of reciprocity of violence between the couple. Some participants believed they tried to resolve conflicts more than their partners. It was verified that all the participants presented agreement with legitimating beliefs about conjugal violence. It was identified that in participants 3 and 6 the expression of anger manifested more intensely. Substance use was identified in seven participants. The investigated aspects are pointed out in the literature as risk factors for violence in intimate relationships. The psychosocial evaluation of male perpetrators of violence is important for effective interventions. Interventions should focus on learning strategies for regulating emotions such as anger, especially in men with a history of maltreatment, as well as the restructuring of legitimizing beliefs of gender violence.

**Keywords:** Beliefs; Psychosocial characterization; Conjugal violence; Men who commit violence.

## **CREENCIAS Y CARACTERIZACIÓN PSICOSOCIAL DE HOMBRES AUTORES DE VIOLENCIA CONTRA MUJER**

### **RESUMEN**

Incluir a los hombres autores de violencia contra la mujer en el proceso de prevención y enfrentamiento de la violencia doméstica y familiar ha sido considerado un recurso fundamental. Este estudio tuvo como objetivo identificar y evaluar características psicosociales de hombres autores de violencia, así como verificar la presencia de historias de maltrato en la infancia, creencias legitimadoras sobre violencia conyugal y expresión de la rabia. Se trata de un estudio de casos múltiples, de carácter descriptivo. En este estudio participaron ocho hombres autores de violencia contra mujeres que estaban respondiendo proceso judicial pautado en la Ley Maria da Penha. Los resultados apuntaron la presencia de historial de maltrato en la infancia en siete participantes, siendo la negligencia física más prevalente. Se identificó que los hombres presentan percepción de reciprocidad de violencia entre la pareja. Algunos participantes creyeron que intentaron resolver los conflictos más que sus parejas. Se verificó que todos los participantes presentaron concordancia con creencias legitimadoras sobre violencia conyugal. Se identificó que en los participantes 3 y 6 la expresión de la rabia se manifestaba de forma más intensa. Se identificó el uso de sustancias en siete participantes. Los aspectos investigados son señalados por la literatura como factores de riesgo para la violencia en las relaciones íntimas. La evaluación psicosocial de hombres autores de violencia es importante para intervenciones efectivas. Las intervenciones deben tener como foco el aprendizaje de estrategias para la regulación de las emociones como la rabia, principalmente en los hombres con antecedentes de maltrato, así como la reestructuración de las creencias legitimadoras de la violencia de género.

**Palabras clave:** Creencias; Caracterización psicosocial; Violencia marital; Hombres autores de violencia.

## INTRODUÇÃO

O fenômeno da violência contra a mulher constitui-se como uma violação dos direitos humanos, bem como uma importante questão de saúde pública, visto que sua prevalência acarreta inúmeros prejuízos para a saúde e consequentes repercussões na sua capacidade laborativa, no relacionamento familiar e social (Barros et al., 2016; OMS, 2002). Estima-se-que a violência contra a mulher mobilize 2% do PIB mundial, equivalendo a 1.5 trilhões de dólares (ONU Mulheres, 2016). Entende-se aqui que a violência contra a mulher é pautada em relações desiguais de gênero. A noção de violência de gênero está intrinsecamente relacionada com o sistema patriarcal, no qual a categoria *homens* detém um projeto masculino de dominação e exploração. Esse projeto tem o intuito de manter uma relação hierárquica entre homens e mulheres, portanto, legitima a violência para manter sua dominância (Saffioti, 2001).

Apesar de inúmeras conquistas no âmbito das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, ao longo dos anos, ainda é possível identificar números expressivos de sua manifestação. Um quinto das mulheres considerou já terem sofrido agressão por parte de algum homem e 26% dessas mulheres ainda viviam com o autor das agressões (Brasil, 2015). Segundo dados do Disque 100, das notificações realizadas no primeiro semestre de 2016, 67% apontaram o homem com quem as mulheres mantinham algum relacionamento afetivo, como sendo o autor da violência (Brasil, 2016). Também é possível perceber o impacto do respectivo fenômeno no âmbito judiciário, somente no ano de 2017 nos tribunais de justiça estaduais de todo o país foi identificado 452.988 casos novos de violência doméstica contra a mulher, além disso, foram concedidas 236.641 medidas protetivas de urgência às mulheres em situação de violência, um aumento de 21% em relação a 2016, quando foram expedidas 194.812 medidas (CNJ, 2018).

Visto que a violência contra a mulher é cometida majoritariamente pelo atual ou ex-parceiro íntimo, torna-se essencial incluí-lo em políticas públicas de enfrentamento ao fenômeno através de medidas de prevenção, proteção, assistência e punibilidade para a promoção da transformação na relação violenta (Barufaldi et al., 2017; Saffioti, 2004; Waiselfisz, 2015). Com a promulgação da Lei Maria da Penha foi estabelecida a criação de centros de educação e de responsabilização para os autores de violência doméstica e familiar (Brasil, 2006). Embora exista esse dispositivo que estabelece a criação desses

centros, não há uma estruturação de como essas intervenções devem ser sistematizadas, avaliadas e monitoradas. Além disso, pesquisas empíricas relacionadas são incipientes (Beiras, 2014). Para tanto, é imprescindível identificar fatores associados à perpetuação da violência pelo atual ou ex-parceiro no contexto da relação íntima, visando dar subsídios teóricos e conceituais para se pensar a prática.

Segundo a literatura, experiências de violência na família de origem e histórico de maus-tratos na infância são fatores preditores da violência entre parceiros íntimos na idade adulta (Lohman, Neppl, Senia, & Schofield, 2013; Marasca, Colossi, & Falcke, 2013; Vu, Jouriles, McDonald, & Rosenfield, 2016). Ou seja, existe maior predisposição a repetir padrões relacionais violentos quando presenciados ou testemunhados na infância e adolescência. Ressalta-se ainda nesse contexto, o fenômeno da naturalização da violência através das gerações familiares, bem como a naturalização da violência permeada por crenças influenciadas pela cultura patriarcal e machista (Bandeira, 2014; Gomes & Freire, 2005; Marasca et al., 2013). Nesse sentido, o comportamento agressivo passa a ser compreendido como estratégia de resolução de conflitos em um contexto onde as relações são permeadas por relações desiguais de poder.

Com o objetivo de investigar o valor preditivo que as experiências na família de origem tiveram na perpetuação da violência física cometida e sofrida, um estudo foi realizado com 186 homens, dentro das suas relações familiares, e foi identificado que a exposição a abusos físicos, a abusos sexuais e à negligência estava associada à violência conjugal. Os achados apontaram que as dimensões do abuso físico paterno, infligida pelo pai contra o sujeito na infância e adolescência, e o ajuste psicológico paterno, que inclui questões sobre a violência cometida pelo pai contra a mãe, mostraram-se correlacionadas com diferentes expressões de agressão física nos relacionamentos conjugais dos participantes. O abuso físico materno e o ajustamento psicológico materno também se mostraram associados à violência física grave cometida pelos participantes (Marasca, Razera, Pereira, & Falcke, 2017).

Outro estudo realizado por McMahon et al., (2015) buscou analisar os efeitos e associações que os maus-tratos infantis (abuso sexual, abuso físico, negligência física e a negligência emocional) possuem sobre o risco de perpetuação da violência entre parceiros íntimos. Através de instrumentos de autorrelato, como o Childhood Trauma Questionnaire (CTQ) e a Conflict Tactics Scale (CTS), aplicados em 11.850 homens e

13.928 mulheres, foi evidenciado que a maioria dos maus tratos na infância aumentou o risco de vitimização, perpetração e violência recíproca em ambos os sexos. Contudo, os achados apontam que o histórico de abuso sexual teve um efeito adicional sobre o risco de vitimização em ambos os sexos.

Parceiros íntimos se engajam em interações conflitivas de diversas ordens, podendo resolvê-las de maneira pacífica ou violenta (Bolze et al., 2013). Uma revisão sistemática visou analisar a literatura nacional e internacional acerca do conflito conjugal e das estratégias de resolução de conflito empregadas pelos cônjuges. A análise temática de 30 artigos resultou em uma discussão dividida em três eixos (Costa, Cenci, & Mosmann, 2016). De acordo com o eixo I, o qual versa sobre motivos gatilhos de conflitos conjugais, a literatura apontou que impasses na relação estão relacionados à educação dos filhos, à negociação sobre o tempo que os parceiros passam juntos, à administração do dinheiro, à divisão das tarefas domésticas e questões de infidelidade. O eixo II abordou estratégias de resolução de conflitos e identificou que estas podem ser caracterizadas como construtivas ou destrutivas. Na resolução construtiva, alguns exemplos de estratégias encontradas foram: autocontrole, comunicação positiva, inclinação à mudança de comportamento, bom humor e demonstração de interesse em resolver os desacordos. Já na resolução destrutiva, as estratégias encontradas foram: retaliação, ataque, abordagem passiva do problema, comunicação negativa, ocultação de informações do parceiro e esquiva. Por fim, o eixo III analisou a variável gênero e suas implicações nas estratégias de resoluções de conflitos. Os estudos apontam que os homens têm, predominantemente, comportamentos de retirada, esquiva, autoritarismo, crítica excessiva e culpabilização das esposas, escuta superficial, seletiva, defensiva e armada e dificuldades para expressar emoções. Já as mulheres demonstram mais comportamentos de demanda, atribuição de maior gravidade ao problema, mudanças acentuadas nos níveis de satisfação com o relacionamento, sentem e expressam emoções intensas com xingamento e interrupção da comunicação.

Estudos voltados à compreensão de crenças estereotipadas de gênero, bem como crenças legitimadoras de violência conjugal têm sido importantes recursos para entender atitudes negativas de homens autores de violência para com as mulheres (Alves & Magalhães, 2012; Matos, Machado, Caridade, & Silva, 2006; Paixão et al., 2018; Ventura, Frederico-Ferreira, & Magalhães, 2013). Crenças são processos cognitivos e sociais cuja função adaptativa serve para agrupar e relacionar conhecimentos sobre a

realidade que nos cerca. Quando essas crenças são discriminatórias e estereotipadas, passam a interferir e moldar padrões sociais de forma negativa (Beck, 1977; Heredia, 2004). Ressalta-se que há uma socialização diferencial entre homens e mulheres, baseada na desigualdade de poder, influenciada pela cultura patriarcal machista, que corrobora na construção de crenças que naturaliza, perpetua e legitima a violência (Machado, Matos, & Gonçalves, 2006).

Um estudo brasileiro buscou analisar a percepção de 23 homens, na faixa etária entre 25 e 62 anos de idade, em processo criminal sobre a violência conjugal. Nos discursos coletivos evidenciaram-se crenças sobre violência conjugal que reforçavam ideias de naturalização da violência nas relações íntimas, ou seja, os homens perceberam a violência como sendo parte do cotidiano conjugal, motivo que desperta ressentimento e não entendimento da prisão pautada na Lei Maria da Penha. Ainda foi possível perceber crenças de que a violência conjugal é um problema do âmbito privado, devendo ser resolvida entre o casal, no ambiente doméstico, sem interferência de terceiros, inclusive da polícia. Os autores apontam que a concepção masculina da banalização da violência foi influenciada por histórico de vivências de episódios de violência, entre os pais dos participantes, na infância e adolescência. Além disso, foi possível perceber aspectos da desigualdade de gênero na fala dos participantes (Paixão et al., 2018).

Cortez e Souza (2010), através do relato de quatro homens autores de violência, buscaram compreender concepções dos participantes sobre relacionamento conjugal/afetivo, episódios de violência e papéis conjugais masculinos e femininos. Verificou-se a prevalência de concepções tradicionais de gênero e a minimização das consequências físicas e emocionais da violência. Ou seja, os participantes relataram vivenciar dificuldades em lidar com comportamentos que consideram inadequados a uma boa mulher, bem como a utilização da violência para controlar a parceira, preservando a masculinidade tradicional. Além do mais, percebeu-se que a naturalização da violência se manifesta em questões como “Dei um chute na perna dela, segundo ela ficou, ficou vermelho. Foi só isso.” ou até mesmo “Casquinho já teve.”, tais falas representam a banalização do impacto das agressões entre o casal.

A raiva em sua expressão desadaptativa também se mostra como um fator associado aos comportamentos violentos e à agressividade vivenciada nas relações entre parceiros íntimos, sendo um grande fator de risco para o fenômeno (Birkley,

Christopher, & Eckhardt, 2015). Através de uma metanálise de 61 estudos, que buscou examinar associações entre raiva, hostilidade, internalização de emoções negativas e violência entre parceiros íntimos (VPI), sejam os perpetradores homens ou mulheres, foram evidenciadas associações moderadas entre essas variáveis. Tais achados levam a compreensão de que a desregulação de emoções negativas, particularmente raiva, aumenta o risco de perpetração de VPI através de uma variedade de mecanismos de interação, ou seja, quando um estado afetivo negativo aumenta, existe a propensão do aumento da disponibilidade de crenças e imagens relevantes para a agressão de fato (Birkley et al., 2015; Finkel & Eckhardt, 2013).

Uma pesquisa realizada por Farzan-Kashani e Murphy (2015) investigou, durante oito anos, a influência da raiva em 132 homens que participavam de um tratamento por conta de violência doméstica nos Estados Unidos entre os anos de 1999 e 2001. Dentre essa amostra, a maioria dos participantes (80,3%) tinha uma recomendação judicial para tratamento. Os resultados, através da aplicação do instrumento State-Trait Anger Expression Inventory-2 (STAXI-2), indicaram que indivíduos com elevados níveis de raiva tiveram mais acusações de crimes de violência generalizada e maior envolvimento com ordens de proteção e violação das mesmas do que aqueles com níveis normais de raiva.

Objetivando explorar como os esquemas desadaptativos de Young se relacionavam com a experiência de expressão de raiva, um estudo foi realizado com 40 homens autores de violência que participavam de grupos reflexivos. Entre os achados, destacou-se que os homens que apresentavam escores mais elevados de raiva externalizada, apresentavam a ativação de esquemas negativos associados a problemas de limites e respeito ao direito dos outros, enquanto os homens que internalizam a raiva eram mais propensos a ter um apego evitativo com suas parceiras, acreditando que eles estavam emocionalmente desconectados ou rejeitados pela mesma (McKee, Roring, Winterwood, & Porras, 2012).

O uso de substâncias, principalmente o uso do álcool, tem sido considerado como um fator precipitante da violência nas relações íntimas. O uso do álcool não pode ser inferido como fator causal da violência perpetrada pelo homem. Porém, ele atua como desinibidor, facilitando episódios violentos (Madureira et al., 2014; Paixão et al., 2014; Vieira et al., 2014; Zilberman & Blume, 2005). Uma pesquisa realizada com 13 mulheres do interior do Rio Grande do Sul, as quais realizaram denúncia de violência

doméstica contra seus parceiros, identificou o uso de substâncias psicoativas em 11 perpetradores da violência. As mulheres relataram que os episódios de violência eram permeados pelo abuso de álcool e outras drogas. O uso das substâncias, em algumas ocasiões, precipitava discussões e agressões, apresentando um papel importante no agravamento das atitudes violentas cometidas pelos parceiros (Vieira et al., 2014).

Realizado na Bahia por Paixão et al., (2014), outro estudo visou identificar fatores precipitantes da violência conjugal, através do discurso de 19 mulheres em situação de violência perpetrada pelo ex ou atual parceiro íntimo. Entre os achados, identificou-se a presença do uso de álcool e outras drogas, pelo companheiro, no relato de 10 mulheres. Foi possível perceber que ao utilizarem álcool, muitos dos homens agrediam verbalmente e fisicamente essas mulheres. Além disso, identificou-se o comprometimento financeiro do casal pelo uso de drogas lícitas e ilícitas do parceiro. Tal situação além de colocar em risco a saúde do próprio usuário, e de sua parceira, também colocava em risco a garantia de elementos básicos para o desenvolvimento saudável de seus filhos como a alimentação e a saúde.

Atuar no contexto do enfrentamento da violência com homens autores de violência contra a mulher requer uma compreensão de múltiplos fatores, entre eles os fatores de risco para sua ocorrência, pois dessa forma é possível intervir visando diminuir a reincidência de novos episódios violentos. Estudos voltados a essa população possibilitam preencher lacunas na literatura, ampliar as políticas públicas e os programas de prevenção, possibilitando também avançar nas discussões sobre violência de gênero (Silva, Coelho, & Moretti-Silva, 2014). Ressalta-se que essa compreensão deve ser embasada não apenas em fatores individuais, mas também sociais, culturais, históricos, relacionais e subjetivos. Com isso, os objetivos deste estudo foram (1) identificar aspectos sociodemográficos, (2) verificar a presença de histórico de maus-tratos na infância, (3) identificar violência e aspectos de resolução de conflitos entre o casal, (4) identificar crenças sobre violência conjugal, (5) avaliar a expressão da raiva, bem como (6) compreender fatores de risco individuais e familiares para a perpetuação da violência entre homens respondendo a processo judicial em função de violência contra suas parceiras.

## MÉTODO

### **Delineamento**

O delineamento adotado consiste em um estudo de casos múltiplos de caráter descritivo, que consiste em desenvolver conhecimento detalhado sobre pequeno número de casos relacionados (Yin, 2015).

### **Participantes**

Participaram do estudo oito homens autores de violência contra a mulher. Como critério de inclusão, os homens deveriam estar respondendo processo judicial enquadrados na Lei Maria da Penha e deveriam possuir mais de 18 anos de idade. Não foram incluídos neste estudo participantes que apresentassem prejuízos cognitivos graves que impossibilitassem a compreensão das instruções dos instrumentos aplicados.

### **Procedimentos de coleta de dados**

O recrutamento dos participantes aconteceu por meio de encaminhamentos realizados por serviços que constituem a rede de atendimento ao enfrentamento da violência contra a mulher das cidades de Porto Alegre e Três de Maio. Os homens que demonstraram interesse em participar da pesquisa foram contatados pela nossa equipe, constituída de duas psicólogas e estudantes de psicologia previamente treinadas. A coleta de dados realizada na cidade de Porto Alegre ocorreu no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, em uma sala cedida à equipe. Já a coleta de dados realizada na cidade de Três de Maio ocorreu na Vara de Violência Doméstica, em uma sala também cedida à equipe.

A aplicação dos instrumentos ocorreu em um único encontro com duração média de uma hora. Foi ressaltado aos participantes que a participação na pesquisa não influenciaria o processo judicial que estavam respondendo. A coleta de dados ocorreu na seguinte ordem: (1) aplicação do questionário sociodemográfico; (2) aplicação aleatória dos demais instrumentos. Nesse processo identificaram-se dificuldades de adesão dos participantes, visto que houve inúmeras negativas frente ao convite. Assim, a amostra final constituiu-se de oito participantes.

## **Instrumentos**

(1) Childhood Trauma Questionnaire (CTQ) (Anexo 8.2): Foi utilizado para investigação de cinco situações traumáticas: abuso físico, abuso emocional, abuso sexual, negligência física e negligência emocional. É composto por 28 itens com escala do tipo Likert de 1 a 5 (1: nunca, 5: sempre). O questionário possui quatro pontos de corte – mínimo, moderado, grave e extremo – de acordo com o somatório das respostas para cada situação traumática. Esse instrumento é uma versão traduzida para o português por Grassi-Oliveira, Stein e Pezzi (2006), a partir do Childhood Trauma Questionnaire (CTQ), desenvolvido por Bernstein et al., (2003). Apresentou Alfa de Cronbach 0,92.

(2) Escala de Crenças sobre a Violência Conjugal (E.C.V.C) (Anexo 8.3 e 8.4): Foi utilizada para avaliar as crenças legitimadoras de violência conjugal. É composto por 25 itens com escala do tipo Likert de 1 a 5 (1: discordo totalmente, 5: concordo totalmente). Esse instrumento é uma versão traduzida para o português do Brasil por De Moura e Habigzang (artigo empírico 1 desta dissertação), a partir da Escala de Crenças sobre Violência Conjugal, desenvolvido por Machado, Matos e Gonçalves (2006). Na versão traduzida, apresentou Alfa de Cronbach 0,89.

(3) Escala Tática de Conflitos (CTS2) (Anexo 8.5): Foi utilizada para identificar o uso da violência entre indivíduos que tenham relação de namoro, casamento ou afins. É composta por 78 itens com escala do tipo Likert de cinco pontos. É composta por cinco subescalas. Três subescalas se referem às táticas de resolução de conflitos entre o casal: negociação (seis itens: importar-se com o(a) companheiro(a) em situação de discordância, respeitar pontos de vista e sentimentos, buscar em conjunto soluções para desavenças, concordar com sugestões propostas), agressão psicológica (oito itens: ignorar, ofender, gritar, xingar ou ameaçar) e violência física (doze itens: empurrar, chutar, estrangular, queimar, dar um murro, tapa ou surra). As outras duas subescalas informam sobre lesões corporais (seis itens: presença de dores no corpo, hematomas ou fraturas), consideradas possíveis consequências da violência na saúde individual do respondente e de seu/sua companheiro(a), e existência de coerção sexual (sete itens: ameaçar, insistir ou forçar o ato sexual). Esse instrumento é uma versão traduzida para o português por Moraes, Hasselmann e Reichenheim (2002), desenvolvida por Straus et al., (1996). Apresentou Alfa de Cronbach variando entre 0,79 e 0,95.

(4) Questionário Sociodemográfico (Anexo 8.6): Foi elaborado para investigar características como idade dos participantes, raça, estado civil, escolaridade, situação laboral, número de filhos, dados prisionais, relações familiares, uso/abuso álcool e outras drogas, condições de saúde e história pessoal de violência.

(5) State-Trait Anger Expression Inventory-2 (STAXI-2) (Anexo 8.7): Foi utilizado para avaliar estado e traço de raiva. É composto por 44 itens dividido em três partes: a primeira é referente ao estado de raiva, composta por 10 questões, que totalizam mínimo de 10 e máximo de 40 pontos. A segunda refere-se ao traço de raiva, em que são respondidos 10 questionamentos e, assim como ao domínio anterior, totalizam mínimo de 10 e máximo de 40 pontos. A terceira parte diz respeito a como as pessoas agem quando estão com raiva, e é composta por 24 questões. Esse instrumento é uma versão brasileira por Spielberger (2010), a partir do State-Trait Anger Expression Inventory-2, desenvolvido por Spielberger (1988). Apresentou Alfa de Cronbach variando entre 0,73 e 0,84.

### **Procedimentos éticos**

Este trabalho foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), sob o número de 2.656.371. Todos os participantes foram informados sobre a natureza e os propósitos da pesquisa. Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE (Anexo 8.8).

### **Procedimentos de análise de dados**

Foram realizadas análises descritivas dos dados advindos dos instrumentos Questionário Sociodemográfico, Childhood Trauma Questionnaire (CTQ), Escala Tática de Conflitos (CTS2), Escala de Crenças sobre Violência conjugal (E.C.V.C) e State-Trait Anger Expression Inventory-2 (STAXI-2) para caracterização dos casos.

## **RESULTADOS**

A seguir é apresentada uma breve descrição de cada participante com análise dos resultados do Questionário Sociodemográfico, do Childhood Trauma Questionnaire (CTQ), da Escala Tática de Conflitos (CTS2), da Escala de Crenças sobre Violência

conjugal (E.C.V.C) e do State-Trait Anger Expression Inventory-2 (STAXI-2) para caracterização dos casos.

**Caso 1:** 54 anos de idade, ensino fundamental incompleto, sem ocupação laboral, solteiro, possui dois filhos. Já esteve preso enquadrado na Lei Maria da Penha, com reincidência infracional. Não presenciou episódios de violência contra mulher na infância e/ou adolescência. Em relação a sua condição de saúde, relatou uso atual de cigarro e álcool. Já realizou tratamento psicológico no CAPS – grupo de alcoolismo. Foi identificado histórico de maus-tratos infantis, sendo evidenciado nível moderado de negligência física de acordo com o CTQ. De acordo com os resultados da Escala Tática de Conflitos (CTS2), o participante apresentou percepção de reciprocidade, entre o casal, de atos violentos nas seguintes dimensões: violência física menor (FM) caracterizada por torcer o braço, puxar cabelo, empurrar e segurar com força; lesão corporal menor (LCM) caracterizada por apresentar contusão decorrente de uma briga; lesão corporal grave (LCG) caracterizada como frequentar serviço de saúde em função da briga; agressão psicológica menor (PM) caracterizada por gritar com o(a) parceiro(a) e violência física grave (FG) caracterizada por dar uma surra no(a) companheiro(a). O participante atribuiu maior potencial de gravidade em alguns atos da parceira contra ele. Por fim, avaliou que ambos tentaram utilizar táticas de resolução de conflitos através de negociação como “Sugerir que procurassem juntos uma solução para resolver as diferenças ou desavenças.”. No entanto, o participante percebeu que se importou mais do que a parceira nessa tentativa de resolução. Em relação à escala de crenças sobre violência conjugal, o participante apresentou crenças legitimadoras da violência conjugal, expressando concordância com respostas como: “Se as mulheres se comportarem como boas esposas, não serão maltratadas.” e “Em casos de violência conjugal, a polícia deve apenas tentar acalmar os ânimos e reconciliar o casal.”. De acordo com o STAXI-2, o respectivo participante apresentou elevados escores na Vontade de Expressar Raiva Fisicamente (E-RF) e na Reação da Raiva (Tr-RR). Esses resultados indicam que o participante vivencia intensos sentimentos para expressar sua raiva fisicamente (por exemplo, batendo em alguém ou quebrando coisas), além disso, é altamente sensível a crítica, afrontas e avaliações negativas realizadas pelos outros. Dessa forma, ele acaba vivenciando intensos sentimentos de raiva, em tais circunstâncias.

**Caso 2:** 41 anos de idade, ensino fundamental incompleto, funcionário público municipal, solteiro, possui três filhos. Nunca esteve preso. Não presenciou episódios de violência contra mulher na infância e/ou adolescência. Em relação a sua condição de saúde, negou uso de drogas no passado e atualmente. Nunca realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico. Foi identificado histórico de maus-tratos infantis, sendo evidenciado nível moderado de negligência física de acordo com o CTQ. De acordo com os resultados da Escala Tática de Conflitos (CTS2), o participante apresentou percepção de reciprocidade, entre o casal, de atos violentos na seguinte dimensão: agressão psicológica menor (PM) caracterizada por insultar e gritar. Contudo, avaliou que a parceira cometeu tal agressão (PM) em maior intensidade. Participante avaliou que cometeu agressão psicológica grave (PG) caracterizada por destruir pertences da parceira. Por fim, avaliou que ambos tentaram utilizar táticas de resolução de conflitos através de negociação como “Mostrar que se importava com o(a) parceiro(a) mesmo que estivessem discordando.”. No entanto, o participante avaliou que se importou mais do que a parceira nessa tentativa de resolução. Em relação à escala de crenças sobre violência conjugal, o participante apresentou crenças legitimadoras da violência conjugal, expressando concordância com respostas como: “A causa da violência é o abuso do álcool.” e “Os homens batem nas mulheres apenas quando estão de cabeça quente, por algum problema nas suas vidas ou por alguma coisa que elas fizeram.”. De acordo com o STAXI-2, apresentou altos escores na Vontade de Expressar Raiva Fisicamente (E-RF), no Traço de Raiva (TrR), na Reação da Raiva (Tr-RR) e no Controle de Raiva para Fora (CRF). Esses resultados indicam que o participante vivencia intensos sentimentos para expressar sua raiva fisicamente (por exemplo, batendo em alguém ou quebrando coisas), e quando vivencia sentimentos de raiva, muitas vezes, sente-se tratado de forma injusta pelos outros. É altamente sensível a crítica, afrontas e avaliações negativas. Além disso, tende a gastar uma grande quantidade de energia controlando e prevenindo a aparente experiência e expressão da raiva.

**Caso 3:** 47 anos de idade, ensino fundamental incompleto, pedreiro, solteiro, possui dois filhos. Nunca esteve preso. Não presenciou episódios de violência contra mulher na infância e/ou adolescência. Em relação a sua condição de saúde, relatou uso de drogas no passado (álcool, cigarro, maconha), atualmente usa cigarro. Nunca realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico. Foi identificado histórico de maus-

tratos infantis, sendo nível moderado de negligência emocional e nível extremo de negligência física de acordo com o CTQ. De acordo com os resultados da Escala Tática de Conflitos (CTS2), o participante apresentou percepção de reciprocidade, entre o casal, de atos violentos nas seguintes dimensões: violência física menor (FM) caracterizada por dar empurrão; agressão psicológica menor (PM) caracterizada por gritar ou berrar. Contudo, ele reconheceu que cometeu contra a parceira, sem reciprocidade da mesma, seguintes atos: violência física menor (FM) caracterizada por agarrar com força e agressão psicológica menor (PM) caracterizada por dar as costas em uma discussão. Avaliou que sofreu, por parte da parceira, agressão física menor (PM), caracterizada por ofensas em elevada intensidade. Por fim, avaliou que ambos tentaram utilizar táticas de resolução de conflitos através de negociação como “Explicar para o(a) companheiro(a) o que não concordava com ele(ela)”. No entanto, o participante percebeu que se importou mais do que a parceira nessa tentativa de resolução. Em relação à escala de crenças sobre violência conjugal, o respectivo participante foi o que mais apresentou crenças legitimadoras da violência conjugal, expressando concordância com respostas como: “Um(a) parceiro(a) infiel merece ser maltratado(a)” e “O mais importante para as crianças é que a família permaneça unida, mesmo quando há violência entre o casal.”. De acordo com o STAXI-2, apresentou elevados escores na maioria dos domínios do instrumento, entre eles: Estado de Raiva (ER), Sentimento de Raiva (E-SR), Vontade de Expressar a Raiva Verbalmente (E-RV), Vontade de expressar a Raiva Fisicamente (E-RF), Traço de Raiva (TrR), Temperatura de Raiva (Tr-TR), Reação de Raiva (Tr-RR), Expressão da Raiva para Fora (ExRF) e Índice de Expressão de Raiva (IER). Esses resultados indicam que o participante possui propensão a se sentir com raiva uma boa parte do tempo, uma condição crônica, podendo vivenciar intensos sentimentos para expressar sua raiva verbalmente (por exemplo, berrando, gritando). Vivencia intensos sentimentos para expressar a raiva fisicamente (por exemplo, batendo em alguém ou quebrando coisas). Muitas vezes pode sentir-se tratado de forma injusta pelos outros, sendo altamente sensível a crítica, afrontas e avaliações negativas. Há indícios de que o participante seja temperamental e expressa prontamente seus sentimentos de raiva com pouca provocação. Muitas vezes pode ser impulsivo e carente de controle de raiva. Tais achados apontam para capacidade desse indivíduo experienciar consideráveis dificuldades nas relações interpessoais.

**Caso 4:** 38 anos de idade, ensino fundamental incompleto, autônomo – serviços gerais, solteiro, sem filhos. Nunca esteve preso. Não presenciou episódios de violência contra mulher na infância e/ou adolescência. Em relação a sua condição de saúde, relatou uso atual de álcool e cigarro. Nunca realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico. Não foi identificado histórico de maus-tratos infantis de acordo com o CTQ, contudo, foi evidenciado escore para possível minimização ou negação de histórico de maus-tratos infantis. De acordo com os resultados da Escala Tática de Conflitos (CTS2), o participante apresentou percepção de reciprocidade, entre o casal, de atos violentos nas seguintes dimensões: agressão psicológica menor (PM) caracterizada por insultar e gritar e agressão psicológica grave (PG) caracterizada por destruir pertences do(a) parceiro(a). O participante avalia que sofreu, por parte da parceira, atos violentos nas seguintes dimensões: violência física menor (FM) caracterizada por jogar alguma coisa, dar um tabefe e empurrar parceiro; lesão corporal menor (LCM) caracterizada por apresentar contusão ou sentir dores decorrentes de uma briga; violência física grave (FG) caracterizada por acertar um murro e dar uma surra no parceiro; lesão corporal grave (LCG) caracterizada como frequentar serviço de saúde em função da briga. De acordo com o participante, as ações violentas foram potencialmente causadas pela parceira. Por fim, avaliou que ambos tentaram utilizar táticas de resolução de conflitos através de negociação como “Explicar para o(a) companheiro(a) o que não concordava com ele(ela)”. No entanto, o participante percebeu que se importou mais do que a parceira nessa tentativa de resolução. Em relação à escala de crenças sobre violência conjugal, o participante apresentou crenças legitimadoras da violência conjugal, expressando concordância com respostas como: “Entre marido e mulher ninguém deve meter a colher.” e “A preocupação com a situação das mulheres que são maltratadas no casamento só serve para separar famílias.”. De acordo com o STAXI-2, apresentou elevados escores na Vontade de Expressar Raiva Verbalmente (E-RV), na Vontade de Expressar Raiva Fisicamente (E-RF), no Traço de Raiva (TrR), na Reação de Raiva (TrRR), na Expressão de Raiva para Dentro (Ex-RD), no Controle de Raiva para Fora (CRF) e no Controle de Raiva para Dentro (CRD). Esses resultados indicam que o participante vivencia intensos sentimentos para expressar sua raiva verbalmente (por exemplo, berrando, gritando) e para expressar a raiva fisicamente (por exemplo, batendo em alguém ou quebrando coisas). Contudo, é mais propenso a reprimir sua raiva, o que pode levar a significativos

problemas de saúde. Muitas vezes pode sentir-se tratado de forma injusta pelos outros, bem como pode vivenciar uma grande quantidade de frustração de forma reprimida. Apresenta sensibilidade a críticas, afrontas e avaliações negativas. O participante tende a gastar uma quantidade de energia controlando e prevenindo a aparente experiência e expressão da raiva. Embora o aparente controle das manifestações da raiva possa ser desejável, seu excesso pode levar à passividade, depressão e retraimento. Além do mais, sua raiva crônica não apresenta uma maneira fácil de ser expressa, dificultando a consciência da necessidade de responder com comportamento assertivo quando isso poderia facilitar uma solução construtiva para uma situação frustrante.

**Caso 5:** 30 anos de idade, possui ensino médio incompleto, agricultor, solteiro, possui dois filhos. Já esteve preso enquadrado na Lei Maria da Penha, sem reincidência infracional. Não presenciou episódios de violência contra mulher na infância e/ou adolescência. Em relação a sua condição de saúde, relatou uso de drogas no passado (álcool, cigarro, maconha), atualmente usa álcool e cigarro. Já realizou tratamento psicológico por motivos comportamentais. Foi identificado histórico de maus-tratos infantis, sendo evidenciado nível moderado de negligência emocional de acordo com o CTQ, bem como marcação de escore para possível minimização ou negação de histórico de maus-tratos infantis. De acordo com os resultados da Escala Tática de Conflitos (CTS2), o participante apresentou percepção de reciprocidade, entre o casal, de atos violentos nas seguintes dimensões: agressão psicológica menor (PM) caracterizada por insultar, gritar e dar as costas. Avalia que cometeu, sem reciprocidade da parceira, os seguintes atos violentos: lesão corporal menor (LCM) caracterizada por deixar contusão ou marca roxa na parceira decorrente de uma briga; lesão corporal grave (LCG) caracterizada por parceira buscar ajuda médica decorrente de uma ação violenta do parceiro; violência física menor (FM) caracterizada por segurar a parceira com força. Por fim, avaliou que ambos tentaram utilizar táticas de resolução de conflitos através de negociação como “Dizer para o parceiro(a) que achava que poderiam resolver o problema.”. No entanto, o participante percebeu que se importou menos do que a parceira nessa tentativa de resolução. Em relação à escala de crenças sobre violência conjugal, o participante apresentou crenças legitimadoras da violência conjugal, expressando concordância com respostas como: “A violência entre o casal é um assunto privado. Deve ser resolvido em casa.” e “Os insultos são normais entre um casal.”. De acordo com o STAXI-2, apresentou elevados escores no Sentimento de Raiva (E-SR),

na Vontade de Expressar Raiva Fisicamente (E-RF), na Expressão de Raiva para Fora (Ex-RF), na Expressão de Raiva para Dentro (Ex-RD), no Controle de Raiva para Fora (CRF) e no Controle de Raiva para Dentro (CRD). Esses resultados indicam que o participante pode vivenciar sentimentos relativamente intensos de emoções de raiva que vão desde aborrecimento à fúria. Além disso, vivencia intensos sentimentos para expressar a raiva fisicamente (por exemplo, batendo em alguém ou quebrando coisas), e tende a expressar sua raiva fisicamente a um custo substancial para si mesmo, tanto economicamente como em termos de saúde e relacionamentos. Devido à elevada pontuação na expressão de raiva para fora e para dentro, bem como elevado controle das mesmas, evidencia-se que o participante pode expressar sua raiva em algumas situações e reprimi-las em outras.

**Caso 6:** 42 anos de idade, ensino fundamental incompleto, autônomo – serviços gerais, casado, possui um filho. Nunca esteve preso. Já presenciou episódios de violência contra mulher na infância e/ou adolescência. Em relação a sua condição de saúde, relatou uso de drogas no passado (álcool), atualmente usa cigarro. Já realizou tratamento psicológico em comunidade terapêutica para tratamento de álcool. Foi identificado histórico de maus-tratos infantis, sendo evidenciado nível severo de negligência física de acordo com o CTQ, bem como marcação de escore para possível minimização ou negação de histórico de maus-tratos infantis. De acordo com os resultados da Escala Tática de Conflitos (CTS2), o participante apresentou percepção de reciprocidade, entre o casal, de atos violentos nas seguintes dimensões: agressão psicológica menor (PM) caracterizada por insultar e dar as costas; violência física menor (FM) caracterizada por empurrar e dar uma bofetada; violência física grave (FG) caracterizada por dar um murro, dar uma surra e chutar. Participante avaliou que cometeu, sem reciprocidade da parceira, lesão corporal menor (LCM) caracterizada por causar contusão ou deixar mancha roxa. Por fim, avaliou que ambos tentaram utilizar táticas de resolução de conflitos através de negociação como “Sugerir que procurassem juntos uma solução para resolver as diferenças ou desavenças.”. Em relação à escala de crenças sobre violência conjugal, o participante apresentou crenças legitimadoras da violência conjugal, expressando concordância com respostas como: “A violência entre o casal é um assunto privado. Deve ser resolvido em casa.” e “Os homens batem nas mulheres apenas quando estão de cabeça quente, por algum problema nas suas vidas ou por alguma coisa que elas fizeram.”. De acordo com o STAXI-2, apresentou elevados

escores na maioria dos domínios do instrumento, entre eles: Estado de Raiva (ER), Sentimento de Raiva (E-SR), Vontade de Expressar a Raiva Verbalmente (E-RV), Vontade de expressar a Raiva Fisicamente (E-RF), Traço de Raiva (TrR), Reação de Raiva (Tr-RR), Expressão de Raiva para Fora (ExRF), Expressão de Raiva para Dentro (Ex-RD) e Controle de Raiva para Dentro (CRD). Esses resultados refletem existência de raiva crônica. Além do mais, o participante pode vivenciar sentimentos relativamente intensos de emoções de raiva que vão desde aborrecimento à fúria, estando propenso a se sentir com raiva uma boa parte do tempo. Possivelmente vivencia intensos sentimentos para expressar sua raiva verbalmente (por exemplo, berrando, gritando), e possivelmente vivencia intensos sentimentos para expressar a raiva fisicamente (por exemplo, batendo em alguém ou quebrando coisas). Quando vivenciado sentimentos de raiva, muitas vezes, sente que é tratado de forma injusta pelos outros, podendo experienciar uma grande quantidade de frustração, sendo altamente sensível a crítica, afrontas e avaliações negativas. Devido elevada pontuação na expressão de raiva para fora e para dentro, o participante pode expressar sua raiva em algumas situações e reprimi-las em outras. Ressalta-se que há um predomínio de gasto maior de quantidade de energia para se acalmar e reduzir a raiva tão logo seja possível.

**Caso 7:** 43 anos de idade, ensino médio incompleto, vendedor, casado, possui quatro filhos. Nunca esteve preso. Já presenciou episódios de violência contra mulher na infância e/ou adolescência. Em relação a sua condição de saúde, relatou uso atual de álcool. Nunca realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico. Foi identificado histórico de maus-tratos infantis, sendo evidenciado nível moderado de negligência emocional e nível severo de negligência física de acordo com o CTQ. De acordo com os resultados da Escala Tática de Conflitos (CTS2), o participante apresentou percepção de reciprocidade, entre o casal, de atos violentos nas seguintes dimensões: agressão psicológica menor (PM) caracterizada por insultar, gritar e ameaçar jogar algo; violência física menor (FM) caracterizada por jogar alguma coisa no parceiro(a), empurrar e segurar com força; agressão psicológica grave (PG) caracterizada por chamar o(a) parceiro(a) de gordo(a) ou feio(a). O participante avalia que sofreu, por parte da parceira, atos violentos nas seguintes dimensões: violência física menor (FM) caracterizada por torção de braço; lesão corporal menor (LCM) caracterizada por causar contusão ou deixar mancha roxa; violência física grave (FG) caracterizada por jogar parceiro contra a parede com força. De acordo com o participante, as ações violentas

foram potencialmente causadas pela parceira. Por fim, avaliou que ambos tentaram utilizar táticas de resolução de conflitos através de negociação como “Dizer para o(a) parceiro(a) que achava que poderiam resolver o problema.”. No entanto, o participante percebeu que se importou mais do que a parceira nessa tentativa de resolução. Em relação à escala de crenças sobre violência conjugal, o participante apresentou crenças legitimadoras da violência conjugal, expressando concordância com respostas como: “A causa da violência é o abuso de álcool.” e “O mais importante para as crianças é que a família permaneça unida, mesmo quando há violência entre o casal.”. De acordo com o STAXI-2, apresentou elevado escore apenas na Vontade de Expressar Raiva Fisicamente (E-RF). Esse resultado indica que o participante experiencia intensos sentimentos para expressar sua raiva fisicamente (por exemplo, batendo em alguém ou quebrando coisas). Contudo, predominantemente se encontra em uma faixa de normalidade, quando comparado com outros homens, em sua expressão de raiva como estado e traço.

**Caso 8:** 42 anos de idade, ensino médio completo, técnico gráfico, casado, possui dois filhos. Nunca esteve preso. Não presenciou episódios de violência contra mulher na infância e/ou adolescência. Em relação a sua condição de saúde, relatou uso de drogas no passado (álcool e cocaína), atualmente não utiliza nenhuma substância. Já realizou psicoterapia, motivada por problemas no relacionamento, e participou de um grupo reflexivo de gênero. Foi identificado histórico de maus-tratos infantis, sendo evidenciado nível moderado de abuso físico, bem como marcação de escore para possível minimização ou negação de histórico de maus-tratos infantis. De acordo com os resultados da Escala Tática de Conflitos (CTS2), o participante apresentou percepção de reciprocidade, entre o casal, de atos violentos nas seguintes dimensões: agressão psicológica menor (PM) caracterizada por insultar, gritar, dar as costas, ofender e ameaçar jogar objetos no parceiro(a); lesão corporal menor (LCM) caracterizada por empurrar; violência física grave (FG) caracterizada por dar um murro ou acertar o(a) parceiro(a) com alguma coisa; agressão psicológica grave (PG) caracterizada por destruir algum pertence do(a) parceiro(a); coerção sexual menor (CM) caracterizada por insistir em fazer sexo; violência física menor (FM) caracterizada por dar um tabefe. Participante avaliou que cometeu, sem reciprocidade da parceira, violência física menor (FM) caracterizada por torcer o braço e segurar a parceira com força; lesão corporal grave (LCG) caracterizada como frequentar serviço de saúde em função da briga; lesão

corporal menor (LCM) caracterizada por fazer com que a parceira tenha sentido dores em função de uma briga. De acordo com o participante, as ações violentas foram potencialmente causadas por ele. Por fim, avaliou que ambos tentaram utilizar táticas de resolução de conflitos através de negociação como “Explicar para o(a) companheiro(a) o que não concordava com ele(ela)”. Em relação à escala de crenças sobre violência conjugal, o respectivo participante foi o que menos apresentou crenças legitimadoras da violência conjugal, expressando concordância com respostas como: “A causa da violência é o abuso de álcool.” e “Os homens passam a agredir as mulheres porque se envolvem em relações extraconjugais.”. De acordo com o STAXI-2, apresentou elevados escores na Vontade de expressar a Raiva Fisicamente (E-RF), no Traço de Raiva (TrR), no Temperamento de Raiva (Tr-TR), na Expressão de Raiva para Fora (Ex-RF), na Expressão de Raiva para Dentro (Ex-RD) e no Índice de Expressão de Raiva (IER). Esses resultados indicam que o participante experiencia intensos sentimentos para expressar sua raiva fisicamente (por exemplo, batendo em alguém ou quebrando coisas), e tende a expressar sua raiva fisicamente a um custo substancial para si mesmo, tanto economicamente, como em termos de saúde e de relacionamento. Muitas vezes pode sentir-se tratado de forma injusta pelos outros, podendo experimentar grandes quantidades de frustrações. Possui elevado temperamento de raiva, podendo ser temperamental e expressar prontamente seus sentimentos de raiva com pouca provocação. Pode ser impulsivo e carente de controle de raiva, mas não é necessariamente uma pessoa violenta ou vingativa em atacar outras pessoas. Pode ser ainda autoritário e usar a raiva para intimidar os outros. De acordo com elevados níveis de expressão de sua raiva para fora e para dentro, ele pode expressar sua raiva em algumas situações e reprimi-las em outras. Contudo, apresenta elevadas probabilidades de vivenciar dificuldades nas relações interpessoais e possuir maior risco de desenvolver distúrbios.

## **DISCUSSÃO**

Os casos analisados permitiram compreender características psicossociais dos homens autores de violência e fatores de risco associados ao fenômeno, tais como uso de álcool, histórico de maus tratos na infância e dificuldades no manejo da raiva. Além disso, observou-se que os participantes apresentaram crenças legitimadoras de

violência. Observou-se nos achados deste estudo que a faixa etária dos homens concentrou-se entre 30 e 47 anos de idade. Notou-se que os participantes possuíam baixa escolaridade, tendo a maioria ensino fundamental incompleto (casos 1, 2, 3, 4 e 6). Esses dados corroboram a literatura que aponta que homens com idade entre 31 e 40 anos, e com baixa escolaridade, estão mais suscetíveis a cometerem violência contra a parceira (Deeke, Boing, & Coelho, 2009; Moura, Gandolfi, & Pratesi, 2009; Silva, Coelho, & Njaine, 2014).

Identificou-se que a maioria possui algum tipo de ocupação, seja formal ou informal. Ainda que a literatura aponte que homens sem ocupação laboral, estejam em situação de risco para cometerem violência contra a parceira, nossos achados foram semelhantes aos resultados encontrados por Moura et al., (2009) e Silva et al., (2014), nos quais os homens acusados de perpetrar violência contra a parceira estavam empregados. Ainda que a vulnerabilidade econômica advinda do desemprego possa ser um estressor, a violência contra mulher é democrática ao existir nos mais diferentes estratos econômicos e sociais (Garcia et al., 2016). Já em relação ao estado civil atual deste estudo, a maioria identificou-se como solteiro e possuía filhos.

Um resultado significativo deste estudo foi a presença de histórico de maus tratos em sete dos oito participantes. Pesquisas têm demonstrado o impacto das consequências dos maus-tratos infantis no desenvolvimento, entre essas consequências evidencia-se o fator de risco para vitimização, perpetuação e violência recíproca entre parceiros íntimos (McMahon et al., 2015; Marasca et al., 2017). A negligência física foi o tipo de maus-tratos mais frequente nos participantes do presente estudo. Não foi identificado histórico de maus-tratos no participante 4, contudo, através do instrumento foi possível rastrear a possibilidade de minimização ou negação do episódio. Os participantes 3 e 6 foram os que apresentaram níveis mais elevados de maus-tratos na infância, sendo nível moderado de negligência emocional e nível extremo de negligência física no participante 3, e nível severo de negligência física no participante 6.

A negligência infantil é uma modalidade de maus-tratos responsável por importantes danos ao desenvolvimento físico, emocional e social da criança. A negligência está associada a elevados números de óbitos na primeira infância, à exposição a outras formas de violência e a dificuldades na experiência de relações sociais (Pasian et al., 2013). Um estudo de coorte prospectivo, realizado por Widom,

Czaja e Dutton (2014), investigou a extensão em que as crianças vítimas de abuso e de negligência relataram vitimização e perpetração da violência por parceiro íntimo (VPI) quando seguidas até a idade adulta média. Um total de 497 crianças, com histórico documentado de maus-tratos foi pareado com 395 crianças sem histórico. Os resultados apontaram que o histórico de negligência estava associado a maior probabilidade de lesão física perpetrada em um(a) parceiro(a), em comparação ao grupo controle.

Constatou-se neste estudo que os participantes 6 e 7 relataram ter presenciado episódios de violência conjugal dos pais na infância e adolescência. Características da família de origem como a existência de comportamentos agressivos, ambiente hostil e negligência, podem ser naturalizadas, aprendidas e repetidas por modelação pelas crianças que vivenciaram essa realidade. Presenciar e vivenciar agressões na infância leva o sujeito a fazer dessas relações violentas um modelo para a resolução de seus próprios conflitos (Marasca, Colossi, & Falcke, 2013; Vu et al., 2016). Crianças que são expostas a violência doméstica apresentam maiores riscos de vivenciar ambivalência das emoções, a apresentar comportamentos agressivos, bem como fazer uso de substâncias psicoativas (Brancalhone & Williams, 2003).

É comum a ocorrência de episódios de interações conflituosas adversas nas relações íntimas, contudo, sua resolução pode se dar de maneira construtiva e pacífica ou destrutiva e violenta (Bolze et al., 2013). Em relação à identificação da violência e resolução de conflitos nas relações íntimas deste estudo, identificou-se que na percepção dos oito participantes existiu reciprocidade de violência entre o casal. Tais atos violentos recíprocos foram predominantemente caracterizados por agressão psicológica menor, identificadas em todos participantes, seguido por violência física menor, identificada em cinco deles. Apenas um participante relatou ter cometido coerção sexual. Entre os achados, destacou-se o fato de que os participantes 1, 2, 3, 4 e 7 atribuíram um maior potencial ofensivo à parceira, bem como acreditaram terem usado táticas de negociação para resolução dos conflitos e/ou terem se importado com a relação mais do que suas parceiras.

Os achados de reciprocidade da violência entre os parceiros corroboram com os dados da literatura (Bolze et al., 2013; Colossi et al., 2015). Em um estudo realizado com 186 casais heterossexuais, o qual visou descrever a violência nas relações íntimas, foi possível identificar reciprocidade de comportamentos violentos entre os casais, bem como elevados índices da manifestação da agressão psicológica (Colossi et al., 2015). Já

o estudo de Bolze et al., (2013), realizado com 104 casais heterossexuais, apontou que a dimensão de agressão psicológica menor apareceu como tática de resolução de conflito conjugal utilizada em 82.6% dos homens entrevistados. As mulheres também descreveram atitudes de reciprocidade negativa quando foi percebido que seu companheiro realizou agressão psicológica menor. Com isso, percebeu-se que, ao tentarem resolver desavenças, eventualmente o casal apresentou comportamentos ou atitudes que envolvem fazer algo para ofender o parceiro(a) como insultar, xingar, gritar ou virar as costas no meio de uma discussão.

Entende-se que o fenômeno da violência entre parceiros pode adquirir um caráter dinâmico. Visto que a violência psicológica tende a transitar entre ações cometidas por homens e mulheres, a violência física é cometida predominantemente por homens (Colossi et al., 2015). Entre os resultados do presente estudo, percebeu-se que a violência física menor, caracterizada por torcer o braço, puxar cabelo, empurrar, segurar com força, foi a segunda mais frequente em termos de ação recíproca violenta, segundo a percepção dos participantes. Um estudo realizado por Schraiber et al., (2002) com 940 mulheres brasileiras em situação de violência doméstica apontou que tapas e empurrões foram os atos mais frequentemente relatados quanto à violência física sofrida pelas mulheres. Além disso, indicou que a maioria dos episódios de violência física era acompanhada de violência psicológica.

A violência por parceiro íntimo pode ter diversas expressões, sendo a mais frequente a violência psicológica exclusiva, seguida pela física acompanhada da sexual ou pelas três formas juntas (Schraiber et al., 2002). Ressalta-se que neste estudo apenas um participante manifestou o cometimento de coerção sexual menor (CM), caracterizado por insistir em fazer sexo com a parceira quando a mesma não consente ou expressa desejo. Este resultado pode ser compreendido a partir das concepções tradicionais de gênero, como crenças e expectativas de que a mulher deve cumprir com suas obrigações conjugais, entre elas a obrigação de manter relação sexual (Cortez & Souza, 2010; Rafael et al., 2017).

Os participantes deste estudo atribuíram maior potencial ofensivo à parceira, bem como se perceberam como aqueles que se importavam mais com a relação. Estudos com homens autores indicam que estes culpabilizam as parceiras pela violência por eles perpetradas (Cortez, Sousa, & Queiróz, 2010; Cortez, Padovani, & Williams, 2005; Costa et al., 2016; Rosa et al., 2008). O estudo de Cortez et al., (2010), o qual visou

compreender a violência entre parceiros íntimos a partir de uma perspectiva relacional de gênero, analisou um conjunto de entrevistas realizadas com quatro casais que possuíam histórico de violência na relação. Os achados apontaram a existência da culpabilização da esposa por parte do parceiro, já o relato das parceiras revelou a minimização ou negação das agressões e consequências da violência que sofreram pelos homens. Tal fato pode ser compreendido como uma tentativa do homem de afastar-se do papel de agressor, aproximando-o do papel esperado pela sociedade que preconiza o homem como aquele que protege e cuida.

Ressalta-se que as relações familiares e íntimas são permeadas por relações de poder assimétricas e hierárquicas, pautadas em uma lógica patriarcal. Nessa perspectiva, ao homem é atribuído o papel de detentor do poder em relação à mulher, e ao homem e a mulher são atribuídos papéis de detentores do poder perante os filhos. Para tanto, tal contexto evidencia que no momento em que um sistema familiar deixa de ser um ambiente de proteção e de afeto para seus integrantes, e passa a ser um ambiente onde o poder é exercido de forma agressiva e hostil, a reprodução e naturalização da violência passa a ser um risco (Lima, Buchele, & Clímaco, 2008; Machado, Matos, & Gonçalves, 2006). A literatura aponta a influência do contexto cultural na interiorização de valores ideológicos e sociais, como atitudes e crenças sobre os papéis de gênero, promotores de condutas violentas (Alves & Magalhães, 2012; Matos et al., 2006). A sociedade ainda estruturada em moldes patriarcais reforça crenças que legitimam a violência contra a mulher (Paulino-Pereira, Santos & Mendes, 2017).

Os oito participantes deste estudo foram concordantes com crenças que demonstram banalização da violência, manutenção do modelo tradicional familiar, bem como crenças relacionadas à violência como sendo um aspecto de cunho privado. Além disso, manifestaram crenças concordantes com estereótipos de gênero e que minimizam a responsabilidade do homem em atitudes violentas. O estudo de Paixão et al., (2018) corrobora com tais achados, visto que evidenciou que os homens autores de violência contra a mulher perceberam a violência nas relações íntimas como sendo natural ao cotidiano dos casais e de cunho privado, não havendo necessidade da interferência de terceiros. Além do mais, foi possível perceber que o discurso masculino estava permeado por estereótipos de gênero, quando esses compreendem que o papel do homem na relação é assumir uma postura para mostrar sua superioridade.

Em contrapartida, o participante 8 foi aquele que apresentou concordância com crenças legitimadoras de violência conjugal em menor grau. Salienta-se que esse participante possui histórico de psicoterapia motivada por problemas no relacionamento e participação em grupo reflexivo de gênero de 12 encontros. Grupos reflexivos de gênero estão sendo implementados por algumas comarcas do Brasil. Apesar de serem desenvolvidos nas mais distintas metodologias, tem em comum o objetivo de modificar a lógica machista e estereotipada de papéis masculinos e femininos, bem como prevenir a reincidência (Zorzella & Celmer, 2016). Ainda que a literatura sobre efetividade desses grupos seja incipiente, as intervenções mostram-se promissoras. Os grupos buscam se distanciar de uma lógica opressiva e punitiva, voltando-se para momentos de interlocuções e reflexões entre os envolvidos, distanciando-se da categorização do homem como agressor e mulher como vítima (Silva et al., 2015; Zorzella & Celmer, 2016).

O modelo de masculinidade preconizado pela sociedade, influenciada pelo patriarcado, implica na construção de um homem que é educado desde criança a reprimir suas emoções, como a dor, o carinho, ou todas aquelas que aparentam fragilidade. Por outro lado, toda a demonstração de coragem, dominação e força é exaltada, assim como a expressão da raiva (Lima, Buchele, & Clímaco, 2008). O estudo de Cortez e Souza (2010) identificou no discurso dos homens, crenças que legitimaram a utilização da violência para controlar a parceira, preservando a ideia de “homem macho”. A literatura tem apontado que homens autores de violência contra a mulher expressam sua raiva de forma desadaptativa (Birkley et al., 2015; Farzan-Kashani & Murphy, 2015; Finkel & Eckhardt, 2013). No estudo realizado com 40 homens autores de violência contra mulher foi verificada expressão desadaptativa da raiva, com elevados escores de raiva para fora e para dentro. Os participantes tenderam a experimentar ativação de esquemas negativos, resultando em medidas violentas contra as parceiras (McKee, Roring, Winterwood, & Porras, 2012).

Os resultados referentes à expressão da raiva pelos homens autores de violência deste estudo indicaram que todos os participantes apresentaram nível de raiva desadaptativa como estado e traço. Nos participantes 3 e 6 a raiva se manifestava de forma mais intensa, com indícios de cronicidade, possivelmente trazendo consequências severas para seus relacionamentos e sua saúde. O estudo de Birkley, Christopher e Eckhardt (2015) mostrou associações entre a desregulação de emoções negativas,

particularmente raiva, e o risco de perpetração de VPI através de uma variedade de mecanismos de interação. Postulou-se que estados afetivos negativos aumentam a disponibilidade de crenças e imagens relevantes para a agressão (Finkel & Eckhardt, 2013). Já outro estudo realizado com autores de violência, apontou que homens com elevados níveis de raiva tiveram mais acusações de crimes de violência generalizada e maior envolvimento com ordens de proteção e violação das mesmas do que aqueles com níveis normais de raiva (Farzan-Kashani & Murphy, 2015).

Os participantes deste estudo, além de expressarem a raiva de forma desadaptativa, apresentaram histórico de uso de álcool. A expressão desadaptativa da raiva associada ao uso de álcool em homens autores de violência contra a mulher foi investigada por Romero-Martínez, Lila e Moya-Albiol (2015). O estudo realizado com 37 homens, sendo 16 perpetradores de violência e 21 não perpetradores, buscou investigar o potencial efeito mediador do consumo de álcool na relação íntima e na expressão da raiva. Segundo os achados, elevados níveis de testosterona e cortisol foram associados à elevada expressão da raiva em perpetradores de violência na relação íntima, e essa associação foi mediada pelo alto consumo de álcool. Assim, o uso de álcool pode atuar como um fator catalisador nessa relação, promovendo o surgimento de episódios violentos (Romero-Martínez, Lila, & Moya-Albiol, 2015).

A violência contra a mulher é um fenômeno complexo e multicausal, compreende-la pelo único espectro do patriarcado seria irresponsabilidade, visto que é necessário considerar fatores individuais, relacionais, sociais, culturais e ambientais implicados (Leite et al., 2017; OMS, 2002). Entretanto, percebe-se que a violência pautada em gênero e o projeto de afirmação do poder masculino sobre as mulheres, são aprendidos no decorrer dos processos primários de socialização e deslocados para a esfera da sociedade em momentos secundários e da idade adulta, alastrando-se de forma sutil ou não, e interagindo com esses outros fatores mencionados (Bandeira, 2014). Superar a assimetria na relação entre homens e mulheres é um grande desafio para almejar uma sociedade justa e igualitária. É através de políticas públicas de enfrentamento à violência direcionada não só às mulheres, mas também aos homens, que essa possibilidade se torna mais próxima. Assim, visando romper com um modelo hegemônico de masculinidade, possibilitando novas formas de ser homem.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da investigação por meio de escalas de autorrelato, foi possível constatar o histórico de maus-tratos infantis, crenças legitimadoras de violência conjugal, expressão de raiva, violência e aspectos de resolução de conflitos entre o casal e histórico de uso de substâncias em homens autores de violência contra mulher. O patriarcado e machismo fazem parte da engrenagem que perpetua a violência doméstica e familiar contra mulheres. Os achados possibilitaram a problematização e compreensão da masculinidade associadas à agressividade, ao exercício de poder patriarcal, ao não controle da raiva, a não responsabilização por seus atos, à minimização da violência e à rigidez nos valores, nas crenças e práticas familiares e conjugais.

Esta pesquisa apresentou algumas limitações. O presente estudo careceu de uma entrevista com os participantes, fato que diminuiu a capacidade exploratória da pesquisa. Além disso, a equipe encontrou dificuldades em acessar e obter a aceitação da participação do estudo por parte dos homens que estavam respondendo processo judicial pautado na Lei Maria da Penha, isso se constituiu como um complicador. Alguns homens se recusaram a participar porque não queriam falar sobre o assunto, outros porque ficaram receosos com a situação da pesquisa e por não terem interesse em dispendar seu tempo com o objetivo proposto.

Os resultados encontrados podem contribuir para subsidiar intervenções psicossociais para homens autores de violência contra a mulher que visem trabalhar na prevenção e enfrentamento do fenômeno. Verifica-se a necessidade de considerar nas intervenções aspectos relacionados à aprendizagem de estratégias para regulação de emoções como a raiva, principalmente em homens com histórico de maus-tratos. Além disso, deve preconizar uma abordagem que subsidie a flexibilização de crenças estereotipadas de gênero e de crenças legitimadoras de violência conjugal. Estudos futuros podem investigar a efetividade de intervenções que considerem os fatores de risco abordados neste estudo.

## REFERÊNCIAS

- Alves, A., & Magalhães, J. (2012). Estudo e Avaliação da Percepção dos Municípios do Concelho de Ourém Sobre a Violência Doméstica. *Psique*, 8, 139-162.  
Recuperado de

- <http://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/2708/1/Estudo%20e%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20da%20Perce%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Mun%C3%A2Dcipes.pdf>
- Bandeira, L. M. (2014). Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Sociedade e Estado*, 29(2), 449-469. doi: 10.1590/S0102-69922014000200008
- Barros, E. N., Silva, M. A., Falbo Neto, G. H., Lucena, S. G., Ponzo, L., & Pimentel, A. P. (2016). Prevalência e fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres de uma comunidade em Recife/Pernambuco, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(2), 591-598. doi: 10.1590/1413-81232015212.10672015
- Barufaldi, L. A., Souto, R. M. C. V., Correia, R. S. B., Montenegro, I. V. P., Silva, M. M. A., & Lima, C. M. (2017). Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. *Ciência & Saúde Coletiva* 22(9), 2929- 2938. doi: 10.1590/1413-81232017229.12712017
- Beiras, A. (2014). *Relatório mapeamento de serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro*. Recuperado de [http://noos.org.br/portal/wp-content/uploads/2015/04/Relatorio-Mapeamento-SHAV\\_site.pdf](http://noos.org.br/portal/wp-content/uploads/2015/04/Relatorio-Mapeamento-SHAV_site.pdf)
- Bandeira, L. M. (2014). Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Sociedade e Estado*, 29(2), 449-469. doi: 10.1590/S0102-69922014000200008
- Beck, A. (1997). *Terapia cognitiva da depressão*. Rio de Janeiro: Artmed Zahar
- Bernstein, D. P., Stein, J. A., Newcomb, M. D., Walker, E., Pogge, D., Ahluvalia, T., et al. (2003). Development and validation of a brief screeningversion of the childhood trauma questionnaire. *Child Abuse Neglect*, 27(2), 169-90. doi: 10.1016/S0145-2134(02)00541-0
- Birkley, E. L., Christopher, I., & Eckhardt. (2015). Anger, hostility, internalizing negative emotions, and intimate partner violence perpetration: A meta-analytic review. *Clinical Psychology Review*, 37, 40-56. doi: 10.1016/j.cpr.2015.01.002
- Bolze, S. D. A., Crepaldi, M. A., Schmidt, B., & Vieira, M. L. (2013). Relacionamento Conjugal e Táticas de Resolução de Conflito entre Casais. *Atualidades em psicologia*, 27(114), 71-85. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0258-64442013000100006&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0258-64442013000100006&script=sci_abstract&tlng=pt)
- Brancalhone, P. G., Fogo, J. C., & Williams, L. C. A. (2004). Crianças expostas à violência conjugal: avaliação do desempenho acadêmico. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 20(2), 113-117. doi: 10.1590/S0102-37722004000200003
- Brasil. (2006). Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)
- Brasil. (2015). *Pesquisa violência doméstica e familiar contra a mulher*. Recuperado de: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/pesquisas/pesquisa-violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-datasenado-2015/>
- Brasil. (2016). *Ligue 180: Central de Atendimento à Mulher*. Recuperado de [http://www.spm.gov.br/balanco180\\_2016-3.pdf](http://www.spm.gov.br/balanco180_2016-3.pdf)
- Birkley, E. L., Christopher, I., & Eckhardt. (2015). Anger, hostility, internalizing negative emotions, and intimate partner violence perpetration: A meta-analytic review. *Clinical Psychology Review*, (37), 40-56. doi: 10.1016/j.cpr.2015.01.002

- CNJ. (2018). *O Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha*. <https://dossies.agenciapatriagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/o-poder-judiciario-na-aplicacao-da-lei-maria-da-penha-cnj-2018/>
- Cortez, M. B., Padovani, R. C., & Williams, L. C. A. (2005). Terapia de grupo cognitivo-comportamental com agressores conjugais. *Estudos de Psicologia*, 22(1), 13-21. doi: 10.1590/S0103-166X2005000100003
- Cortez, M. B., & Souza, L. (2010). A violência conjugal na perspectiva de homens denunciados por suas parceiras. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 62(2), 129-142. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-52672010000200012](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672010000200012)
- Cortez, M. B., Souza, L., & Queiróz, S. S. (2010). Violência entre parceiros íntimos: uma análise relacional. *Revista Psicologia Política*, 10(20), 227-243. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2010000200004&lng=pt&tlng=](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2010000200004&lng=pt&tlng=)
- Costa, C. B., Cenci, C. M. B., & Mosmann, C. P. (2016). Conflito conjugal e estratégias de resolução: uma revisão sistemática da literatura. *Temas em Psicologia*, 24(1), 325-338. doi: 10.9788/TP2016.1-22
- Deeke, L. P., Boing, A. F., Oliveira, W. F., & Coelho, E. B. S. (2009). A dinâmica da violência doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. *Saúde e Sociedade*, 18(2), 248-258. doi: 10.1590/S0104-12902009000200008
- Farzan-Kashani, J., & Murphy, C. M. (2015). Anger Problems Predict Long-Term Criminal Recidivism in Partner Violent Men. *Journal of Interpersonal Violence* 32(23), 3541-3555. doi:10.1177/0886260515600164
- Finkel, E. J., & Eckhardt, C. I. (2013). Intimate partner violence. In J. A. Simpson & L. Campbell (Eds.), *The Oxford handbook of close relationships* (pp. 452-474). NY: Oxford University Press.
- Garcia, L. P., Duarte, E. C., Freitas, L. R. S., & Silva, G. D. M. (2016). Violência doméstica e familiar contra a mulher: estudo de casos e controles com vítimas atendidas em serviços de urgência e emergência. *Cadernos de Saúde Pública*, 32(4), 1-11. doi: 10.1590/0102-311X00011415
- Gomes, N. P., & Freire, N. M. (2005). Vivência de violência familiar: homens que violentam suas companheiras. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 58(2), 176-179. doi: 10.1590/S0034-71672005000200009
- Grassi-Oliveira, R., Stein, L. M., & Pezzi, J. C. (2006). Tradução e validação de conteúdo da versão em português do Childhood Trauma Questionnaire. *Revista de Saúde Pública*, 40(2), 249-255. doi 10.1590/S0034-89102006000200010
- Heredia, E. B. (2004). Perspectiva socio-cognitiva: estereótipos y esquemas de género. In: Barberá, E., & Benlloch, I. M. (Coords.), *Psicología y género* (pp. 55-80). Pearson Educación, S.A., Madrid.
- Leite, F. M. C., Amorim, M. H. C., Wehrmeister, F. C., & Gigante, D. P. (2017). Violência contra a mulher em Vitória, Espírito Santo, Brasil. *Revista Saúde Pública*, 2017, 51:33. doi: 10.1590/s1518-8787.2017051006815
- Lima, D. C., Büchele, F., & Clímaco, D. A. (2008). Homens, Gênero e Violência Contra a Mulher. *Saúde e Sociedade*, 17(2), 69-81. doi: 10.1590/S0104-12902008000200008
- Lohman, B. J., Neppl, T. K., Senia, J. M., & Schofield, T. J. (2013). Understanding Adolescent and Family Influences on Intimate Partner Psychological Violence

- During Emerging Adulthood and Adulthood. *Journal of Youth and Adolescence*, 42(4), 500–517. doi: 10.1007/s10964-013-9923-7.
- Machado, C., Matos, M., & Gonçalves, M. (2006). *Manual de escala de crenças sobre a violência conjugal (E.C.V.C.) e do inventário de violência conjugal (I.V.C.): escalas de avaliação e manual*. Braga: Editora Psiquilíbrios.
- Madureira, A. B., Raimondo, M. L., Ferraz, M. I. R., Marcovicz, G. V., Labronici, L. M., & Mantovani, M. F. (2014). Perfil de homens autores de violência contra mulheres detidos em flagrante: contribuições para o enfrentamento. *Escola Anna Nery*, 18(4), 600-606. doi:10.5935/1414-8145.20140085
- Marasca, A. R., Colossi, P. M., & Falcke, D. (2013). Violência conjugal e família de origem: Uma revisão sistemática da literatura de 2006 a 2011. *Temas em Psicologia*, 21(1), 221-243. doi: 10.9788/TP2013.1-16
- Marasca, A. R., Razera, J., Pereira, H. J. R., & Falcke, D. (2017). Marital physical violence suffered and committed by men: repeating family patterns?. *Psico-USF*, 22(1), 99-108. doi: 10.1590/1413-82712017220109
- Matos, M., Machado, C., Caridade, S., & Silva, M. J. (2006). Prevenção da violência nas relações de namoro: intervenção com jovens em contexto escolar. *Psicologia: teoria e prática*, 8(1), 55-75. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-36872006000100005&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872006000100005&lng=pt&tlng=pt).
- McMahon, K., Hoertel, N., Wall, M. M., Okuda, M., Limosin, F., & Blanco, C. (2015). Childhood maltreatment and risk of intimate partner violence: A national study. *Journal of Psychiatric Research*, 69, 42-49. doi: 10.1016/j.jpsychires.2015.07.026
- McKee, M., Roring, S., Winterwood, C., & Porras, C. (2012). The Relationship of Negative Self-Schemas and Insecure Partner Attachment Styles With Anger Experience and Expression Among Male Batterers. *Journal of Interpersonal Violence*, 27(13), 2685– 2702. doi: 10.1177/0886260512436395
- Moraes, C. L., Hasselmann, M. H., & Reichenheim, M. E. (2002). Adaptação transcultural para o português do instrumento "Revised Conflict Tactics Scales (CTS2)" utilizado para identificar violência entre casais. *Cadernos de Saúde Pública*, 18(1), 163-176. <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2002000100017>
- Moura, L. B. A., Gandolfi, L., Vasconcelos, A. M. N., & Pratesi, R. (2009). Violência contra mulheres por parceiro íntimo em área urbana economicamente vulnerável, Brasília, DF. *Revista Saúde Pública*, 43(6), 944-953. doi: 10.1590/S0034-89102009005000069
- Organização Mundial da Saúde [OMS]. (2002). *Relatório mundial sobre violência e saúde*. Genebra. Recuperado de <http://www.opas.org.br/relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude/>
- ONU Mulheres. (2016). *Why Money Matters in Efforts to End Violence Against Women and Girls*. Recuperado de <http://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2016/11/why-money-matters-in-efforts-to-evaw>
- Paixão, G. P. N., Gomes, N. P., Diniz, N. M. F., Couto, T. M., Vianna, L. M. C., Santos, S. M. P. (2014). Situações que precipitam conflitos na relação conjugal: o discurso das mulheres. *Contexto Enfermagem*, 23(4), 1041-9. doi: 10.1590/0104-07072014003290013
- Paixão, G. P. N., Pereira, A., Gomes, N. P., Souza, A. R., Estrela, F. M., Silva, F. U. R. P., et al. (2018). Naturalização, reciprocidade e marcas da violência conjugal: percepções de homens processados criminalmente. *Revista Brasileira de*

- Enfermagem*, 71(1), 178-84. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0475>
- Pasian, M. S., Faleiros, J. M., Bazon, M. R., & Lacharité, C. (2013). Negligência infantil: a modalidade mais recorrente de maus-tratos. *Pensando famílias*, 17(2), 61-70. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2013000200005](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000200005)
- Paulino-Pereira, F. C., Santos, L. G. A., & Mendes, S. C. C. (2017). Gênero e identidade: possibilidades e contribuições para uma cultura de não violência e equidade. *Psicologia & Sociedade*, 29, e172013. doi: 10.1590/1807-0310/2017v29i172013
- Rafael, R. M. R., et al. (2017). Perfil das violências por parceiro íntimo em Unidades de Saúde da Família. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 70(6), 1259-1267. doi: 10.1590/0034-7167-2016-0007.
- Romero-Martínez, A., Lila, M., & Moya-Albiol, L. (2015). Alcohol Abuse Mediates the Association between Baseline T/C Ratio and Anger Expression in Intimate Partner Violence Perpetrators. *Behavioral Science*, 5(1), 113-120. doi:10.3390/bs5010113
- Rosa, A. G., Boing, A. F., Büchele, F., O., Walter F., & Coelho, E. B. S. (2008). A Violência Conjugal Contra a Mulher a Partir da Ótica do Homem Autor da Violência. São Paulo, *Saúde e Sociedade*, 17(3), 152-160. doi: 10.1590/S0104-12902008000300015
- Saffioti, H. I. B. (2001). Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, (16), 115-136. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf>
- Saffioti, H. I. B. (2004). *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Schraiber, L. B., d'Oliveria, A. F., Franca, I. Jr., & Pinho, A. A. (2002). Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. *Revista de Saúde Pública*, 36(4), 470-477. doi: 10.1590/S0034-89102002000400013
- Silva, A. C. L. G., Coelho, E. B. S., & Moretti-Pires, R. O. (2014). O que se sabe sobre o homem autor de violência contra a parceira íntima: uma revisão sistemática. *Revista Panamericana de Salud Pública*, 35(4), 278-283. Recuperado de: [http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1020-49892014000400007&lng=en&tlng=es](http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1020-49892014000400007&lng=en&tlng=es)
- Silva, A. C. L. G., Coelho, E. B. S., & Njaine, K. (2014). Violência conjugal: as controvérsias no relato dos parceiros íntimos em inquéritos policiais. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19(4), 1413-8123. doi: 10.1590/1413-81232014194.01202013
- Silva, F. A.; Silva, F. P. P.; Tavares, E. S.; Oliveira, H. S. G.; Neves, A. L. M.; Silva, I. R.; & Oliveira, K. N. L. (2015). Atenção psicossocial a homens autores de violência conjugal contra a mulher: uma construção participativa. *Pesquisas e Práticas Psicossociais* 10(1), 177-190. Recuperado de [http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/revista\\_ppp/article/view/Silva%2C%20Silva%2C%20Tavares%2C%20Oliveira%2C%20Neves%2C%20Silva%2C%20Oliveira/989](http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/revista_ppp/article/view/Silva%2C%20Silva%2C%20Tavares%2C%20Oliveira%2C%20Neves%2C%20Silva%2C%20Oliveira/989)
- Sousa, A. R., Pereira, A., Paixão, G. P. N., Pereira, N. G., Campos, L. M., & Couto, T. M. (2016). Repercussões da prisão por violência conjugal: o discurso de homens. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 24(e2847), 1-9. doi: 10.1590/1518-8345.1569.2847

- Spielberger, C. D. (1988). *Manual for the State-Trait Anger Expression Inventory (STAXI)*. Odessa, FL. Psychological Assessment Resources.
- Spielberger, C. D. (2010). *Inventário de Expressão de Raiva como Estado e Traço (S.T.A.X.I. 2): Manual Técnico*. São Paulo: Vetor.
- Straus, M. A.; Hamby, S. L.; Boney-McCoy, S.; & Sugarman, D. B. (1996). The revised Conflict Tactics Scales (CTS2): Development and preliminary psychometric data. *Journal of Family Issues*, 17(3), 283-316. doi: 10.1177/019251396017003001
- Vieira, L. B., Cortes, L. F., Padoin, S. M. M., Souza, I. E. O., Paula, C. C., & Terra, M. G. (2014). Abuso de álcool e drogas e violência contra as mulheres: denúncias de vividos. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 67(3), 366-372. doi: 10.5935/0034-7167.20140048
- Ventura, M. C. A. A., Frederico-Ferreira, M. M., & Magalhães, M. J. S. (2013). Violência nas relações de intimidade: crenças e atitudes de estudantes do ensino secundário. *Revista de Enfermagem Referência*, 3(8), 95-103. doi: 10.12707/RIII12120
- Vu, N. L., Jouriles, E. N., McDonald, R., & Rosenfield, D. (2016). Children's exposure to intimate partner violence: A meta-analysis of longitudinal associations with child adjustment problems. *Clinical Psychology Review*, 6(46), 25-33. doi: 10.1016/j.cpr.2016.04.003
- Yin, R. K. (2015). *Estudo de caso: Planejamento e métodos*. Editora Bookman. Porto Alegre.
- Waiselfisz, J. J. (2015). *Mapa da violência 2015*. Brasília. Recuperado de: [http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)
- Widom, C. S., Czaja, S., & Dutton, M. A. (2014). Child abuse and neglect and intimate partner violence victimization and perpetration: A prospective investigation. *Child Abuse & Neglect*, 38(4), 650-663. doi: 10.1016/j.chiabu.2013.11.004
- Zilberman, M. L., & Blume, S. B. (2005). Violência doméstica, abuso de álcool e substâncias psicoativas. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 27(2), 51-55. doi: 10.1590/S1516-44462005000600004
- Zorzella, V. L., & Celmer, E. G. (2016). Grupos de reflexão sobre gênero com homens acusados de violência doméstica: percebendo vulnerabilidades e repensando polarizações. *Gênero & Direito*, 5(1), 92-111. doi: 10.18351/2179-7137/ged.v5n1p92-111

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação teve como objetivo identificar e avaliar características psicossociais de homens autores de violência, bem como verificar presença de histórico de maus-tratos na infância, crenças legitimadoras sobre violência conjugal e expressão da raiva. O embasamento teórico sobre o tema, contou com um capítulo de livro, aceito para publicação, que possibilitou discutir o fenômeno da violência contra as mulheres perpetradas pelos homens autores de violência (HAV) no âmbito das relações íntimas. Diante da complexidade da violência contra as mulheres, perpetrada por homens, no âmbito das relações íntimas, a discussão do capítulo ressaltou a importância de maiores investimentos em ações estratégicas voltadas à prevenção desse fenômeno. Além disso, apontou a necessidade de estudos que mapeiem fatores de risco para melhor subsidiar intervenções efetivas que possam combater a violência.

O embasamento empírico da dissertação contou com a elaboração de dois artigos empíricos. O primeiro possibilitou a tradução, a adaptação e a verificação de evidências de validade da Escala de Crenças sobre Violência Conjugal (E.C.V.C) para o português do Brasil. Seus resultados psicométricos encontrados indicaram a aplicabilidade do instrumento. Através da identificação de crenças que legitimam a violência conjugal é possível compreender fatores associados à perpetuação da violência, possibilitando a articulação de estratégias e programas que promovam a flexibilização dessas crenças, a igualdade de gênero e relações mais saudáveis. A escala para identificar crenças sobre violência conjugal foi utilizada no estudo empírico principal.

O segundo artigo empírico contribuiu para a problematização e compreensão da masculinidade associadas à agressividade, ao exercício de poder patriarcal, ao não controle da raiva, a não responsabilização por seus atos, à minimização da violência e à rigidez nos valores, nas crenças e práticas familiares e conjugais. Além disso, possibilitou a identificação fatores de riscos associados à manutenção da violência contra mulher. Dessa forma, contribuindo para subsidiar intervenções psicossociais para homens autores de violência contra a mulher que visem trabalhar na prevenção e enfrentamento do fenômeno.

## 7. ANEXOS

### 8.1 TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ESTUDO EMPÍRICO I

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado a participar da pesquisa intitulada “Tradução e adaptação transcultural da Escala de Crenças sobre Violência Conjugal (ECVC)”, coordenada pela pesquisadora Profa. Dra. Luísa Fernanda Habigzang, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUCRS, que tem por objetivo traduzir e adaptar culturalmente a Escala de Crenças sobre Violência Conjugal (ECVC) .

**Participação do estudo** – A participação neste estudo é voluntária, você será solicitado a responder um questionário de dados sociodemográficos, um segundo questionário de crenças sobre violência conjugal. O tempo de resposta da escala *online* será de aproximadamente 15 minutos.

**Riscos e Benefícios** – O possível desconforto que você venha a sentir está relacionado ao tempo de preenchimento da escala, bem como algum desconforto ao responder os itens. A pesquisa trará benefícios para a compreensão de variáveis que podem influenciar na temática da violência conjugal.

**Sigilo e Privacidade** – Na publicação dos resultados desta pesquisa, sua identidade será mantida no mais rigoroso sigilo. Serão omitidas todas as informações que permitam identificá-lo. Os pesquisadores se responsabilizam pela guarda e confidencialidade das informações, bem como a não exposição destes dados sigilosos em pesquisas.

**Autonomia** – Será garantida a você durante toda a pesquisa, o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos sobre o estudo e suas consequências, ou seja, tudo o que queira saber antes, durante e depois de sua participação. Você pode se recusar a participar do estudo ou retirar seu consentimento a qualquer momento sem precisar se

justificar e, caso esta seja sua vontade, não sofrerá prejuízo algum na assistência recebida.

**Contato** - Caso você tenha qualquer dúvida quanto aos seus direitos como participante de pesquisa, entre em contato com Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (CEP-PUCRS) em (51) 33203345, Av. Ipiranga, 6681/prédio 50 sala 703, CEP: 90619-900, Bairro Partenon, Porto Alegre - RS, e-mail: cep@pucrs.br, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. O Comitê de Ética é um órgão independente constituído de profissionais das diferentes áreas do conhecimento e membros da comunidade. Sua responsabilidade é garantir a proteção dos direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes por meio da revisão e da aprovação do estudo, entre outras ações.

**Declaração** – Declaro que li e entendi todas as informações presentes neste Termo e tive a oportunidade de discutir as informações do mesmo. Todas as minhas perguntas foram respondidas e estou satisfeito com as respostas. Tendo sido orientado quanto ao teor de todo o aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, eu manifesto meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou pagar, por minha participação.

## 8.2 QUESTIONÁRIO SOBRE TRAUMAS NA INFÂNCIA (CHILDHOOD TRAUMA QUESTIONNAIRE - CTQ)

# QUESTI

Identificação: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

As afirmações abaixo se referem a algumas experiências de quando você era criança ou adolescente.

Embora estas afirmações sejam de natureza pessoal, por favor, responda o mais sinceramente possível.

Para cada afirmação, circule a resposta que melhor descreve o que você acha que ocorreu enquanto crescia.

Se você desejar mudar sua resposta, coloque um **X** na antiga e circule a nova escolha.

Enquanto eu crescia...	Nunca	Poucas Veze	Às Veze	Muitas Veze	Sempre
1. Eu não tive o suficiente para comer.	<input type="radio"/>				
2. Eu soube que havia alguém para me cuidar e proteger.	<input type="radio"/>				
3. As pessoas da minha família me chamaram de coisas do tipo "estúpido (a)", "preguiçoso (a)" ou "feio (a)".	<input type="radio"/>				
4. Meus pais estiveram muito bêbados ou drogados para poder cuidar da família.	<input type="radio"/>				
5. Houve alguém na minha família que ajudou a me sentir especial ou importante.	<input type="radio"/>				
6. Eu tive que usar roupas sujas.	<input type="radio"/>				
7. Eu me senti amado (a).	<input type="radio"/>				
8. Eu achei que meus pais preferiam que eu nunca tivesse nascido.	<input type="radio"/>				
9. Eu apanhei tanto de alguém da minha família que tive de ir ao hospital ou consultar um médico.	<input type="radio"/>				
10. Não houve nada que eu quisesse mudar na minha família.	<input type="radio"/>				
11. Alguém da minha família me bateu tanto que me deixou com machucados roxos.	<input type="radio"/>				
12. Eu apanhei com cinto, vara, corda ou outras coisas que machucaram.	<input type="radio"/>				
13. As pessoas da minha família cuidavam umas das outras.	<input type="radio"/>				
14. Pessoas da minha família disseram coisas que me machucaram ou me ofenderam.	<input type="radio"/>				
15. Eu acredito que fui maltratado (a) fisicamente.	<input type="radio"/>				
16. Eu tive uma ótima infância.	<input type="radio"/>				
17. Eu apanhei tanto que um professor, vizinho ou médico chegou a notar.	<input type="radio"/>				
18. Eu senti que alguém da minha família me odiava.	<input type="radio"/>				
19. As pessoas da minha família se sentiam unidas.	<input type="radio"/>				
20. Tentaram me tocar ou me fizeram tocar de uma maneira sexual.	<input type="radio"/>				
21. Ameaçaram me machucar ou contar mentiras sobre mim se eu não fizesse algo sexual.	<input type="radio"/>				
22. Eu tive a melhor família do mundo.	<input type="radio"/>				
23. Tentaram me forçar a fazer algo sexual ou assistir coisas sobre sexo.	<input type="radio"/>				
24. Alguém me molestou.	<input type="radio"/>				
25. Eu acredito que fui maltratado (a) emocionalmente.	<input type="radio"/>				
26. Houve alguém para me levar ao médico quando eu precisei.	<input type="radio"/>				
27. Eu acredito que fui abusado (a) sexualmente.	<input type="radio"/>				
28. Minha família foi uma fonte de força e apoio.	<input type="radio"/>				

### **8.3 ESCALA DE CRENÇAS SOBRE VIOLÊNCIA CONJUGAL (E.C.V.C)**

Instrumento não pode ser copiado devido a direitos autorais da editora que o comercializa

## 8.4 CONTRATO DE ADAPTAÇÃO DE INSTRUMENTO (E.C.V.C)



### Contrato de adaptação de instrumento

Entre

Lúisa Fernanda Habigzang, residente na Rua Dario Pedemeiras, 363, apto 301, Porto Alegre/RS - CEP 90630090, Brasil; CPF 72009829034; Rg 2053257669, e, Julliane Quevedo de Moura, residente na Rua Anita Garibaldi nº 336, apartamento 402, Porto Alegre/ RS, Brasil. CPF 02738524001. RG 1065337055 e registro de psicóloga CRP 07/25139; a seguir designadas por segunda outorgante

e

Psiquilibrios, Centro de Consulta Psicológica e Apoio Educativo, Lda., pessoa colectiva nº 504206362, situado na Av. Alfredo Barros, 20, 4715-350 Braga, a seguir designada por Editora, representada neste acto pela sócia-gerente Vera Lúcia Moreira Ramalho, é celebrado o presente contrato de edição que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

#### 1ª Objeto

1. A segunda outorgante irá proceder à adaptação cultural da "Escala de Crenças sobre Violência Conjugal", a seguir designado por Obra, cujos direitos pertencem à Editora, para a população brasileira.
2. A segunda outorgante irá proceder à redação de um capítulo com os resultados da investigação sobre a adaptação cultural da "Escala de Crenças sobre Violência Conjugal" para a população brasileira.
3. Os resultados a adaptação cultural da "Escala de Crenças sobre Violência Conjugal" para a população brasileira poderão ser utilizados para comercialização da versão brasileira da escala em todo o mundo pela editora.

#### 2ª Originalidade

1. A segunda outorgante garante a originalidade e autoria da obra adaptada para a população brasileira.
2. A segunda outorgante garante que a obra não contém declarações difamatórias, prescrições ou instruções danosas, violações do direito de autor ou de direitos da propriedade industrial, tais como marcas, patentes, denominações comerciais ou violações do direito à reserva da intimidade privada ou de outros direitos civis e legais, sendo os danos e prejuízos resultantes da violação desta cláusula e da anterior e as reclamações de terceiros da sua inteira responsabilidade.

morada  
Av. Alfredo Barros, 20  
4715-350 Braga

contactos  
253 284 517 / 936 602 041  
994 145 134 / 913 348 271

e-mail/site  
psiquilibrios@gmail.com  
www.psiquilibrios.pt



### 3ª Direitos de autor

Os direitos de propriedade intelectual da Escala de crenças sobre violência Conjugal, são da Editora Psiquilibrios, em Portugal, que detém o direito exclusivo de reprodução, publicação e comercialização da mesma, em todos os países do mundo.

2. A segunda outorgante cede à Editora os seus direitos autorais sobre a adaptação da obra para a população brasileira
3. A Editora compromete-se a referir e assinalar a autoria da adaptação da obra para a população brasileira aquando da divulgação e venda da mesma

### 4ª Duração

1. A segunda outorgante possui um tempo limitado a 18 meses, a partir da data de assinatura deste contrato, para a adaptação da obra, findo o qual terá de voltar a solicitar autorização à Editora.

### 5ª Reprodução da Obra

1. É proibida a reprodução e divulgação da obra, ou partes dela, pela segunda outorgante através de qualquer meio (papel, digital (electrónico e divulgação na internet), áudio, etc.), salvo se devidamente autorizada por escrito pela Editora, na pessoa da Dra. Vera Ramalho.

Braga, 6 de junho de 2018

A segunda outorgante

*Sullivan Almeida*

A Editora

*Vera Ramalho*

morada  
Av. Alfredo Barros, 20  
4715-350 Braga

contactos  
253 284 517 / 936 602 041  
964 145 134 / 913 348 271

e-mail/site  
psiquilibrios@gmail.com  
www.psiquilibrios.pt

## 8.5 ESCALA TÁTICA DE CONFLITOS (CTS2)

### (CTS2)

Mesmo que um casal se entenda muito bem, pode acontecer que os cônjuges tenham desavenças, que eles se contrariem, que tenham expectativas diferentes ou que tenham discussões ou brigas simplesmente porque estão de mau humor, cansados ou por outra razão. Eles se valem de diversos meios para tentar resolver seus conflitos. Você encontrará abaixo uma lista dos meios que podem ter sido utilizados quando você e seu cônjuge estavam em desacordo. Circule o número de vezes em que você se utilizou desses meios e quantas vezes seu parceiro os utilizou ao longo do último ano. Se você e seu parceiro não utilizaram esses meios ao longo do último ano, mas já os utilizaram antes, circule o número 7.

1 = 1 vez durante o último ano	5 = 11 à 20 vezes durante o último ano
2 = 2 vezes durante o último ano	6 = + de 20 vezes durante o último ano
3 = 3 à 5 vezes durante o último ano	7 = não, no último ano, mas isso já aconteceu antes
4 = 6 à 10 vezes durante o último ano	0 = isso nunca aconteceu

1. Você mostrou que se importava com ele(ela) mesmo que vocês estivessem discordando?	1	2	3	4	5	6	7	0
2. Seu(sua) companheiro(a) mostrou que se importava com você mesmo que vocês estivessem discordando?	1	2	3	4	5	6	7	0
3. Você explicou para seu(sua) companheiro(a) o que você não concordava com ele(ela)?	1	2	3	4	5	6	7	0
4. Seu(sua) companheiro(a) explicou para você o que ele(a) não concordava com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
5. Você insultou ou xingou seu(sua) companheiro(a)?	1	2	3	4	5	6	7	0
6. Seu(sua) companheiro(a) insultou	1	2	3	4	5	6	7	0
7. Você jogou alguma coisa no(a) seu(sua) companheiro(a) que poderia tê-lo(a) machucado?	1	2	3	4	5	6	7	0
8. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
9. Você torceu o braço de seu(sua) companheiro(a) ou puxou o cabelo dele(a)?	1	2	3	4	5	6	7	0
10. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
11. Você teve uma torção, contusão, « mancha roxa » ou pequeno corte por causa de uma briga com seu(sua) companheiro(a)?	1	2	3	4	5	6	7	0
12. Seu(sua) companheiro(a) teve uma torção, contusão, « mancha roxa » ou pequeno corte por causa de uma briga com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
13. Você mostrou que respeitava os pontos de vista e os sentimentos dele(a)?	1	2	3	4	5	6	7	0
14. Seu(sua) companheiro(a) mostrou que respeitava os seus pontos de vista e os seus sentimentos?	1	2	3	4	5	6	7	0

15. Você obrigou seu(sua) companheira a fazer sexo sem usar camisinha?	1	2	3	4	5	6	7	0
16. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
17. Você deu um empurrão em seu(sua) companheiro(a)?	1	2	3	4	5	6	7	0
18. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
19. Você usou de força como, por exemplo, segurar ou bater nele(a) ou usar uma arma, para obrigar seu(sua) companheiro(a) a fazer sexo oral ou anal com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
20. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
21. Você usou uma faca ou arma contra seu(sua) companheiro(a)?	1	2	3	4	5	6	7	0
22. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
23. Você desmaiou ao levar uma pancada na cabeça durante uma briga com seu(sua) companheiro(a)?	1	2	3	4	5	6	7	0
24. Seu(sua) companheiro(a) desmaiou ao levar uma pancada na cabeça durante uma briga com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
25. Você chamou seu(sua) companheiro(a) de gordo(a), feio(a) ou alguma coisa parecida?	1	2	3	4	5	6	7	0
26. Seu(sua) companheiro(a) chamou você de gordo(a), feio(a) ou alguma coisa parecida?	1	2	3	4	5	6	7	0
27. Você deu um murro ou acertou seu(sua) companheiro(a) com alguma coisa que pudesse machucar?	1	2	3	4	5	6	7	0
28. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
29. Você destruiu alguma coisa que pertencia a seu(sua) companheiro(a)?	1	2	3	4	5	6	7	0
30. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
31. Você foi a um médico ou serviço de saúde por causa de uma briga com seu(sua) companheiro(a)?	1	2	3	4	5	6	7	0
32. Seu(sua) companheiro(a) foi a um médico ou serviço de saúde por causa de uma briga com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
33. Você sufocou ou estrangulou seu(sua) companheiro(a)?	1	2	3	4	5	6	7	0
34. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
35. Você gritou ou berrou com seu(sua) companheiro(a)?	1	2	3	4	5	6	7	0
36. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
37. Você jogou seu(sua) companheiro(a) contra a parede com força?	1	2	3	4	5	6	7	0
38. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0

39. Você disse para ele(a) que achava que vocês poderiam resolver o problema?	1	2	3	4	5	6	7	0
40. Seu(sua) companheiro(a) disse para que achava que vocês poderiam resolver o problema?	1	2	3	4	5	6	7	0
41. Você deveria ter ido a um médico ou serviço de saúde por causa de uma briga com seu(sua) companheiro(a), mas não foi?	1	2	3	4	5	6	7	0
42. Seu(sua) companheiro(a) deveria ter ido a um médico ou serviço de saúde por causa de uma briga com você, mas não foi?	1	2	3	4	5	6	7	0
43. Você deu uma surra em seu(sua) companheiro(a)?	1	2	3	4	5	6	7	0
44. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
45. Você segurou seu(sua) companheiro(a) com força?	1	2	3	4	5	6	7	0
46. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
47. Você usou de força como, por exemplo, segurar ou bater nele(a) ou usar uma arma para obrigar seu(sua) companheiro(a) a fazer sexo com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
48. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
49. Você virou as costas e foi embora no meio de uma discussão?	1	2	3	4	5	6	7	0
50. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
51. Você insistiu em fazer sexo quando seu(sua) companheiro(a) não queria, sem usar força física?	1	2	3	4	5	6	7	0
52. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
53. Você deu um tabefe ou bofetada em seu(sua) companheiro(a)?	1	2	3	4	5	6	7	0
54. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
55. Você quebrou um osso por causa de uma briga com seu(sua) companheiro(a)?	1	2	3	4	5	6	7	0
56. Seu(sua) companheiro(a) quebrou um osso por causa de uma briga com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
57. Você fez ameaças para obrigar seu(sua) companheiro(a) a fazer sexo oral ou anal com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
58. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
59. Você sugeriu que procurassem juntos uma solução para resolver as diferenças ou desavenças?	1	2	3	4	5	6	7	0
60. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
61. Você queimou ou derramou líquido quente em seu(sua) companheiro(a) de propósito?	1	2	3	4	5	6	7	0
62. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0

63. Você insistiu para que seu(sua) companheira fizesse sexo oral ou anal com você sem usar a força física?	1	2	3	4	5	6	7	0
64. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
65. Você acusou seu(sua) companheiro(a) de ser « ruim de cama »?	1	2	3	4	5	6	7	0
66. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
67. Você fez alguma coisa para ofender seu(sua) companheiro(a)?	1	2	3	4	5	6	7	0
68. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
69. Você ameaçou acertar ou jogar alguma coisa em seu(sua) companheiro(a)?	1	2	3	4	5	6	7	0
70. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
71. Você sentiu dores no corpo que duraram até o dia seguinte por causa de uma briga com seu(sua) companheiro(a)?	1	2	3	4	5	6	7	0
72. Seu(sua) companheiro(a) sentiu dores no corpo que duraram até o dia seguinte por causa de uma briga com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
73. Você chutou seu(sua) companheiro(a)?	1	2	3	4	5	6	7	0
74. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
75. Você fez ameaças para obrigar seu(sua) companheiro(a) a fazer sexo com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
76. Seu(sua) companheiro(a) fez isso com você?	1	2	3	4	5	6	7	0
77. Você concordou com a solução que foi sugerida por ele(a)?	1	2	3	4	5	6	7	0
78. Seu(sua) companheiro(a) concordou com a solução que foi sugerida por você?	1	2	3	4	5	6	7	0

## 8.6 QUESTIONÁRIO SÓCIODEMOGRÁFICO

### Dados Pessoais

Nome:

Data de nascimento:

Idade:

Cor: ( ) branca ( ) preta ( ) amarela ( ) parda ( ) indígena

Naturalidade:

Cidade em que reside atualmente:

Profissão/ocupação:

Escolaridade:

( ) Ensino fundamental incompleto ( ) Ensino fundamental completo

( ) Ensino médio incompleto ( ) Ensino médio completo

( ) Graduação incompleta ( ) Graduação completa

( ) Pós graduação incompleta ( ) Pós graduação completa

Renda familiar:

( ) Até 1 salário mínimo

( ) De 1 a 2 salários mínimos

( ) De 3 a 4 salários mínimos

( ) De 5 a 7 salários mínimos

( ) Mais de 8 salários mínimos

### Histórico infracional

Já esteve na FASE: ( ) Sim ( ) Não

Motivo: \_\_\_\_\_

Já esteve preso: ( ) Sim ( ) Não

Motivo: \_\_\_\_\_

Reincidência: ( ) Sim ( ) Não

### Relações familiares

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) União Estável ( ) Namorando

Filhos: ( ) Sim ( ) Não

Algum familiar já foi preso: ( ) Sim ( ) Não

Presenciou episódios de violência contra mulher na infância e/ou adolescência:

( ) Sim ( ) Não

### **Condições de saúde**

Uso de drogas no passado: ( ) Sim ( ) Não

Quais: ( ) Álcool ( ) Cigarro ( ) Maconha ( ) Cocaína/crack ( ) Inalantes

( ) Drogas sintéticas

Uso de drogas no presente: ( ) Sim ( ) Não

Quais: ( ) Álcool ( ) Cigarro ( ) Maconha ( ) Cocaína/crack ( ) Inalantes

( ) Drogas sintéticas

Já fez tratamento psicológico: ( ) Sim ( ) Não

Já fez tratamento psiquiátrico: ( ) Sim ( ) Não

### **8.7 STATE-TRAIT ANGER EXPRESSION INVENTORY-2 (STAXI-2)**

Instrumento não pode ser copiado devido a direitos autorais da editora que o comercializa.

## **8.8 TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ESTUDO EMPÍRICO II**

### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Você está sendo convidado a participar da pesquisa intitulada “Crenças e caracterização psicossocial de homens autores de violência contra mulher”, coordenada pela pesquisadora Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Luísa Fernanda Habigzang, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUCRS, que tem por objetivo investigar aspectos relacionados a conflitos nas relações entre parceiros. Para tanto é necessário que você participe de uma avaliação individual. Nessa avaliação você responderá a questionários que visam conhecer características pessoais, tais como idade, escolaridade, profissão, indicadores de depressão, ansiedade e estresse, crenças sobre ciúmes e violência, experiências na infância e como lida com a raiva. Sua participação neste estudo terá duração de aproximada uma hora e trinta minutos.

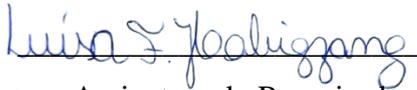
A participação nesse estudo é voluntária, e se você decidir não participar ou quiser desistir de continuar em qualquer momento, tem absoluta liberdade de fazê-lo. Na publicação dos resultados desta pesquisa, sua identidade será mantida no mais rigoroso sigilo. Serão omitidas todas as informações que permitam identifica-lo. O maior desconforto para você poderá ser ter lembranças desconfortáveis no processo de avaliação. Os resultados deste estudo poderão colaborar para o desenvolvimento de tratamentos para prevenir violência em relações íntimas. Caso você desejar poderemos fazer encaminhamento para algum serviço da rede de atendimento.

Eu,..... (participante) fui informado dos objetivos da pesquisa acima de maneira clara e detalhada. Recebi informações a respeito da pesquisa e esclareci minhas dúvidas. Sei que em qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participação se assim eu o desejar.

Caso você tenha qualquer dúvida quanto aos seus direitos como participante de pesquisa, entre em contato com Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (CEP-PUCRS) em (51) 33203345, Av. Ipiranga, 6681/prédio 50 sala 703, CEP: 90619-900, Bairro Partenon, Porto Alegre - RS, e-mail: cep@pucrs.br, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. O Comitê de Ética é um órgão independente constituído de profissionais das diferentes áreas do

conhecimento e membros da comunidade. Sua responsabilidade é garantir a proteção dos direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes por meio da revisão e da aprovação do estudo, entre outras ações.

Declaro que recebi cópia do presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

_____	_____	_____
Assinatura do Participante	Nome	Data
	<u>Luísa Fernanda Habigzang</u>	<u>25/05/2018</u>
Assinatura do Pesquisador	Nome	Data



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Graduação  
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar  
Porto Alegre - RS - Brasil  
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564  
E-mail: [prograd@pucrs.br](mailto:prograd@pucrs.br)  
Site: [www.pucrs.br](http://www.pucrs.br)